



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano V - Recife, sexta-feira, 28 de dezembro de 2018 - Nº 239

SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti

Ano XCV • Nº 220

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 28 de dezembro de 2018

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 44, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

Altera o art. 123-A da Constituição do Estado de Pernambuco.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe o § 2º, do art. 17, da Constituição do Estado, combinado com o inciso VII, do art. 253, do Regimento Interno, promulga a seguinte EMENDA CONSTITUCIONAL:

Art. 1º O art. 123-A da Constituição Estadual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 123-A.

.....

§ 1º Aplicam-se aos créditos decorrentes das emendas parlamentares de que trata o caput as mesmas normas e obrigações acessórias de execução orçamentária previstas na legislação específica sobre a matéria, sendo vedada a imposição de exigências que não se apliquem igualmente ao Poder Executivo. (NR)

§ 2º Quando a emenda parlamentar for destinada a Município, a transferência independerá da adimplência do ente federativo destinatário e não integrará a base de cálculo da receita corrente líquida para fins de aplicação dos limites de despesa de pessoal. (NR)

§ 3º As programações orçamentárias previstas neste artigo não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos de ordem técnica. (AC)

§ 4º O Poder Executivo inscreverá em restos a pagar os valores das emendas parlamentares empenhadas e não pagas que se verifiquem no final de cada exercício. (AC)

§ 5º Os restos a pagar poderão ser considerados para fins de cumprimento da execução financeira prevista neste artigo. (AC)

§ 6º Considera-se equitativa a execução das programações de caráter obrigatório que atenda de forma igualitária e impessoal às emendas apresentadas, independentemente da autoria.” (AC)

Art. 2º Esta Emenda à Constituição do Estado de Pernambuco entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 27 de dezembro do ano de 2018, 202º da Revolução Republicana Constitucionalista e 197º da Independência do Brasil.

Deputado Eriberto Medeiros

Presidente

Deputado Pastor Cleiton Collins

1º Vice-Presidente

Deputado Romário Dias

2º Vice-Presidente

Deputado Diogo Moraes

1º Secretário

Deputado Vinícius Labanca

2º Secretário

Deputado Júlio Cavalcanti

3º Secretário

Deputado Álvaro Porto

4º Secretário

LEI Nº 16.521, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

Cria o Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados - FUNSEG e dispõe sobre suas receitas e a aplicação de seus recursos.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que, a Assembleia Legislativa aprovou, o Governador do Estado, nos termos do § 3º do art. 23 da Constituição Estadual, sancionou, e eu, Presidente do Poder Legislativo, nos termos do § 8º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados - FUNSEG, vinculado ao Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

Art. 2º O Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados - FUNSEG tem por objetivo suprir, implementar, captar, controlar e aplicar recursos financeiros destinados à:

- I - implantação e manutenção do Sistema de Segurança dos Magistrados; e,
- II - estruturação, aparelhamento, modernização e adequação tecnológica dos meios utilizados nas atividades de segurança dos magistrados.

Art. 3º Constituem receitas do Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados - FUNSEG:

- I - recursos provenientes de convênios, contratos ou acordos firmados com entidades públicas ou privadas, nacionais, internacionais ou estrangeiras;
- II - rendimentos de aplicações financeiras com recursos do FUNSEG;
- III - créditos consignados no orçamento do Estado e em leis especiais;
- IV - transferências públicas e créditos adicionais que lhe venham a ser atribuídos;
- V - doações, contribuições em dinheiro, valores, que venha a receber de organismos ou entidades nacionais, internacionais ou estrangeiras, bem como de pessoas físicas e jurídicas, nacionais ou estrangeiras;
- VI - os recursos provenientes das multas por ato atentatório ao exercício da jurisdição, nos termos da legislação processual;
- VII - Parcela de 2% (dois por cento) acrescida sobre os emolumentos das serventias notariais e registrais, devido pelos titulares ou responsáveis dos serviços extrajudiciais, transferidos através do Sistema de Controle da Arrecadação dos Serviços Extrajudiciais – SICASE; e,
- VIII - outros recursos que lhe forem destinados por Lei.

Parágrafo único. O superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, em fonte específica, será transferido para o exercício seguinte, mantida sua vinculação.

Art. 4º Os recursos do Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados - FUNSEG serão aplicados em:

- I - construção, reforma, ampliação e aprimoramento das sedes da Justiça Estadual, visando a proporcionar adequada segurança física e patrimonial aos magistrados;
- II - manutenção dos serviços de segurança;
- III - formação, aperfeiçoamento e especialização do serviço de segurança dos magistrados;
- IV - aquisição de material permanente, equipamentos e veículos especiais imprescindíveis à segurança dos magistrados, preferencialmente, com competência criminal;
- V - participação de representantes oficiais em eventos científicos sobre segurança de autoridades, realizados no Brasil ou no exterior; e,
- VI - atividades relativas à sua própria gestão, excetuando-se despesas com os servidores e magistrados já remunerados pelos cofres públicos.

Art. 5º Os recursos disponíveis do Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados - FUNSEG serão depositados em conta específica, em banco oficial ou particular, credenciado, que apresente melhor rentabilidade aos depósitos aplicados.

Art. 6º Todos os bens adquiridos com recursos do Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados - FUNSEG serão incorporados ao patrimônio do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco.

Art. 7º O Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados - FUNSEG, fundo de natureza contábil, terá fonte de recurso específica no orçamento da unidade orçamentária do Tribunal de Justiça, atendida à legislação pertinente.

Parágrafo único. A prestação de contas relativa aos recursos da fonte de recurso destinada a segurança dos magistrados obedecerá à legislação pertinente e será de responsabilidade da unidade gestora do Tribunal de Justiça de Pernambuco

Art. 8º Esta Lei será regulamentada por Resolução do Tribunal de Justiça.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2019.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 27 de dezembro do ano de 2018, 202º da Revolução Republicana Constitucionalista e 197º da Independência do Brasil.

ERIBERTO MEDEIROS

Presidente

LEI Nº 16.522, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

Altera a Lei nº 14.989, de 29 de maio de 2013, que cria o Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco - FERM-PJPE, a Lei nº 14.642, de 26 de

abril de 2012, que dispõe sobre a estrutura do Fundo Especial do Registro Civil do Estado de Pernambuco - FERCP-PE, e a Lei nº 11.404, de 19 de dezembro de 1996, que consolida as normas relativas às Taxas, Custas e aos Emolumentos, no âmbito do Poder Judiciário, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que, a Assembleia Legislativa aprovou, o Governador do Estado, nos termos do § 3º do art. 23 da Constituição Estadual, sancionou, e eu, Presidente do Poder Legislativo, nos termos do § 8º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 14.989, de 29 de maio de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º

.....
VIII - custeio de perícias e avaliações médico-legais, psiquiátricas e de investigações de vínculo genético por meio de identificação de polimorfismos de DNA “inter vivos” e “post mortem”, em processos da competência da Justiça Comum Estadual envolvendo partes beneficiárias da justiça gratuita, se comprovada a impossibilidade de o autor da ação arcar com o pagamento dos honorários periciais, conforme decidido nos autos judiciais ou não houver possibilidade de inversão do ônus da prova. (AC)

.....
Art. 4º

.....
§ 1º

.....
III - Parcela de 1% (um por cento) acrescida sobre emolumentos das serventias notariais e registrais, percebidos pelos titulares ou responsáveis dos serviços extrajudiciais, transferidos através do Sistema de Controle de Arrecadação do Serviço Extrajudicial SICASE;” (AC)

Art. 2º A Lei nº 14.642, de 26 de abril de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º A arrecadação e o ressarcimento dos atos gratuitos praticados pelos registradores civis das pessoas naturais, incluindo a renda mínima prevista no art. 5º, serão geridos por um Conselho Gestor, constituído por: (NR)

.....
IV - um (a) Juiz (a) indicado pela Corregedoria Geral da Justiça, e nomeado pelo Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, com mandato coincidente com o do Corregedor Geral da Justiça; e, (AC)

V - um (a) servidor (a) indicado pela Corregedoria Geral da Justiça que secretariará as reuniões do Comitê Gestor. (AC)

.....
Art. 5º A fim de garantir as necessidades básicas das serventias de Registro Civil de Pessoas Naturais do Estado cujo valor apurado de emolumentos, auferido pelo Sistema de Controle de Arrecadação do Serviço Extrajudicial – SICASE, no último

dia do mês do ano imediatamente anterior, seja igual ou inferior a 40 (quarenta) salários mínimos, fica assegurado aos titulares ou responsáveis pelas serventias o repasse mensal no valor correspondente a 03 (três) salários mínimos. (NR)

Parágrafo único. Para o Registro Civil de Pessoas Naturais do Estado cujo valor apurado de emolumentos, auferido pelo SICASE, seja superior a 40 (quarenta) salários mínimos e que não ultrapasse a 140 (cento e quarenta) salários mínimos, fica assegurado aos titulares ou responsáveis pelas serventias o repasse mensal no valor correspondente a 02 (dois) salários mínimos. (NR)

Art. 5º-A. Fica assegurada, aos titulares ou responsáveis pelas serventias de Registro Civil de Pessoas Naturais do Estado, a compensação pela prática de atos gratuitos. (AC)

Art. 6º

§ 3º Anualmente, a Corregedoria Geral da Justiça encaminhará ao Comitê Gestor do FERC-PE, até o quinto dia útil do mês de janeiro, relatório circunstanciado, da renda anual dos emolumentos do ano imediatamente anterior, colhido através do Sistema de Controle de Arrecadação do Serviço Extrajudicial – SICASE, das serventias de Registro Civil das Pessoas Naturais.” (AC)

Art. 3º A Lei nº 11.404, de 19 de dezembro de 1996, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 22.

§ 2º As serventias extrajudiciais lançarão os valores da prestação dos serviços através do Sistema de Controle de Arrecadação do Serviço Extrajudicial - SICASE, em plataforma eletrônica do Poder Judiciário Estadual, quando do pagamento dos emolumentos e taxas incidentes, bem como consignarão no título, traslado, certidão ou qualquer outro documento, o valor discriminado dos emolumentos, da TSNR, do FERC-PE, do FUNSEG, do FERM-PJPE, e do ISS, servindo a guia de arrecadação paga como recibo ou comprovante de quitação, ficando ainda o Poder Judiciário, com a incumbência de realizar o repasse dos valores recolhidos a título de ISS, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias aos municípios credores.

.....” (NR).

Art. 4º Fica acrescido o § 4º ao art. 22 da Lei nº 11.404, de 19 de dezembro de 1996, com a seguinte redação:

“Art. 22.

§ 4º Os emolumentos previstos nas tabelas fixadas em lei não sofrerão nenhum acréscimo no ano de 2018, exercício 2019, sendo vedada a cobrança aos usuários de quaisquer outros atos, diligências ou serviços necessários a execução do ato notarial ou de registro, ressalvados os seguintes repasses: (AC)

I - dos valores da Taxa de Utilização dos Serviços Notariais ou de Registro (TSNR), nos percentuais fixados por esta Lei; (AC)

II - dos valores calculados sobre a tabela de emolumentos, para o Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário (FERM-PJ), criado pela Lei nº 14.989, de 29 de maio de 2013, do Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados – FUNSEG e outros fundos criados por lei. (AC)

III - do custo postal das notificações previstas no inciso I da Tabela “G” desta Lei, bem como das certidões digitais expedidas pelas centrais eletrônicas dos serviços notariais e de registro; e, (AC)

IV - dos tributos instituídos por lei do município da sede do respectivo serviço extrajudicial, em decorrência de Lei Complementar Federal, incidentes sobre os serviços dos notários e registradores, excluídos do seu cálculo os repasses previstos nesta Lei, que são acrescidos ao preço final dos serviços referidos.” (AC)

Art. 5º O reajuste previsto no art. 25 da Lei nº 11.404, de 19 de dezembro de 1996, não será aplicado no ano de 2018, exercício 2019.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2019.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 27 de dezembro do ano de 2018, 202º da Revolução Republicana Constitucionalista e 197º da Independência do Brasil.

ERIBERTO MEDEIROS

Presidente

LEI Nº 16.523, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

Altera as Leis nº 11.688, de 21 de outubro de 1999, nº 12.165, de 2 de janeiro de 2002, e nº 12.341, de 27 de janeiro de 2003, modificando a Estrutura Orgânica da Assistência Policial Militar e Civil do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que, a Assembleia Legislativa aprovou, o Governador do Estado, nos termos do § 3º do art. 23 da Constituição Estadual, sancionou, e eu, Presidente do Poder Legislativo, nos termos do § 8º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 11.688, de 21 de outubro de 1999, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º

.....”

III - Tenentes, subtenentes, sargentos e comissários: PJAPMC-III, no valor de R\$ 2.038,05; e, (NR)

.....”

Art. 2º A Lei nº 12.165, de 2 de janeiro de 2002, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

.....

III -

a)

a.1) Subdivisão de Operações e Segurança do Fórum Desembargador Rodolfo Aureliano; (AC)

a.2) Subdivisão de Operações e Segurança do Fórum Thomaz de Aquino Cyrillo Wanderley; (AC)

a.3) Subdivisão de Operações e Segurança do Fórum Desembargador Henrique Capitulino; (AC)

a.4) Subdivisão de Operações e Segurança do Fórum Lourenço José Ribeiro; e, (AC)

a.5) Subdivisão de Operações e Segurança do Fórum Juiz Demóstenes Batista Veras. (AC)

b)

b.1) Subdivisão de Prevenção a Incêndio e Resgate do Fórum Desembargador Rodolfo Aureliano. (AC)

Art. 2º

.....

II -

.....

d) Da Secretaria - Ocupada pelo Assistente de Secretaria - Função de nível superior, exercida por um Oficial Superior, até o posto de Tenente Coronel, ou por um Oficial Intermediário, do Quadro de Oficiais Policial Militar (QOPM) da PMPE, a quem cabe: (NR)

.....

III -

a)

.....

8) Coordenar e fiscalizar a execução das atividades nas Subdivisões de Operações e Segurança. (AC)

a.1) Da Subdivisão de Operações e Segurança do Fórum Desembargador Rodolfo Aureliano - Ocupada pelo Chefe da Subdivisão de Operações e Segurança do Fórum Desembargador Rodolfo Aureliano - Função de nível superior, exercida por um Oficial Subalterno do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar (QOAPM) da PMPE, ou por um Subtenente do Quadro Policial Militar Geral (QPMG) da PMPE, possuidor de curso superior, a quem cabe: (AC)

1) Coordenar e fiscalizar todo o emprego do policiamento ostensivo; (AC)

2) Apoiar os magistrados e servidores durante a realização das Audiências Criminais e de Custódia; e, (AC)

3) Desempenhar atribuições que lhe sejam designadas pelo Assistente de Operações e Segurança. (AC)

a.2) Da Subdivisão de Operações e Segurança do Fórum Thomaz de Aquino Cyrillo Wanderley - Ocupada pelo Chefe da Subdivisão de Operações e Segurança do Fórum Thomaz de Aquino Cyrillo Wanderley – Função de nível superior, exercida por um Oficial Subalterno do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar (QOAPM) da PMPE, ou por um Subtenente do Quadro Policial Militar Geral (QPMG) da PMPE, possuidor de curso superior, a quem cabe: (AC)

- 1) Coordenar e fiscalizar todo o emprego do policiamento ostensivo; (AC)
- 2) Apoiar os magistrados e servidores durante a realização das Audiências Criminais e de Custódia; e, (AC)
- 3) Desempenhar atribuições que lhe sejam designadas pelo Assistente de Operações e Segurança. (AC)

a.3) Da Subdivisão de Operações e Segurança do Fórum Desembargador Henrique Capitulino – Ocupada pelo Chefe da Subdivisão de Operações e Segurança do Fórum Desembargador Henrique Capitulino - Função de nível superior, exercida por um Oficial Subalterno do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar (QOAPM) da PMPE, ou por um Subtenente do Quadro Policial Militar Geral (QPMG) da PMPE, possuidor de curso superior, a quem cabe: (AC)

- 1) Coordenar e fiscalizar todo o emprego do policiamento ostensivo; (AC)
- 2) Apoiar os magistrados e servidores durante a realização das Audiências Criminais e de Custódia; e, (AC)
- 3) Desempenhar atribuições que lhe sejam designadas pelo Assistente de Operações e Segurança. (AC)

a.4) Da Subdivisão de Operações e Segurança do Fórum Lourenço José Ribeiro – Ocupada pelo Chefe da Subdivisão de Operações e Segurança do Fórum Lourenço José Ribeiro - Função de nível superior, exercida por um Oficial Subalterno do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar (QOAPM) da PMPE, ou por um Subtenente do Quadro Policial Militar Geral (QPMG) da PMPE, possuidor de curso superior, a quem cabe: (AC)

- 1) Coordenar e fiscalizar todo o emprego do policiamento ostensivo; (AC)
- 2) Apoiar os magistrados e servidores durante a realização das Audiências Criminais e de Custódia; (AC)
- 3) Desempenhar atribuições que lhe sejam designadas pelo Assistente de Operações e Segurança. (AC)

a.5) Da Subdivisão de Operações e Segurança do Fórum Juiz Demóstenes Batista Veras - Ocupada pelo Chefe da Subdivisão de Operações e Segurança do Fórum Juiz Demóstenes Batista Veras - Função de nível superior, exercida por um Oficial Subalterno do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar (QOAPM) da PMPE, ou por um Subtenente do Quadro Policial Militar Geral (QPMG)

da PMPE, possuidor de curso superior, a quem cabe: (AC)

- 1) Coordenar e fiscalizar todo o emprego do policiamento ostensivo; (AC)
- 2) Apoiar os magistrados e servidores durante a realização das Audiências Criminais e de Custódia; (AC)
- 3) Desempenhar atribuições que lhe sejam designadas pelo Assistente de Operações e Segurança. (AC)

b)

.....

8) Coordenar e fiscalizar a execução das atividades na Subdivisão de Prevenção a Incêndio e Resgate. (AC)

b.1) Da Subdivisão de Prevenção a Incêndio e Resgate do Fórum Desembargador Rodolfo Aureliano - Ocupada pelo Chefe da Subdivisão de Prevenção a Incêndio e Resgate do Fórum Desembargador Rodolfo Aureliano - Função de nível superior, exercida por um Oficial Subalterno do Quadro de Oficiais da Administração Bombeiro Militar (QOABM) do CBMPE, ou por um Subtenente do Quadro Bombeiro Militar Geral (QBMG-1), possuidor de curso superior, a quem cabe: (AC)

- 1) Coordenar e fiscalizar a execução das atividades de Prevenção a Incêndio; (AC)
- 2) Coordenar e fiscalizar a execução das atividades de Resgate; (AC)
- 3) Desempenhar atribuições que lhe sejam designadas pelo Assistente de Prevenção a Incêndio e Resgate. (AC)

IV -

a) Da Ajudância de Ordens da Presidência - Ocupada pelos Ajudantes de Ordens da Presidência - Função de nível superior, exercida por dois Oficiais Superiores, até o posto de Tenente Coronel, ou por dois Oficiais Intermediários, do Quadro de Oficiais Policial Militar (QOPM) da PMPE, ou do Quadro de Oficiais Combatentes Bombeiros Militar (QOCBM) do CBMPE, aos quais cabem: (NR)

.....

b) Da Ajudância de Ordens da 1ª Vice-Presidência - Ocupada pelo Ajudante de Ordens da 1ª Vice-Presidência - Função de nível superior, exercida por um Oficial Superior, até o posto de Tenente Coronel, ou por um Oficial Intermediário, do Quadro de Oficiais Policial Militar (QOPM) da PMPE, ou do Quadro de Oficiais Combatentes Bombeiros Militar (QOCBM) do CBMPE, a quem cabe: (NR)

.....

c) Da Ajudância de Ordens da 2ª Vice-Presidência – Ocupada pelo Ajudante de Ordens da 1ª Vice-Presidência – Função de nível superior, exercida por um Oficial Superior, até o posto de Tenente Coronel, ou por um Oficial Intermediário, do Quadro de Oficiais Policial Militar (QOPM) da PMPE, ou do Quadro de Oficiais Combatentes Bombeiros Militar (QOCBM) do CBMPE, a quem cabe: (NR)

d) Da Ajudância de Ordens da Corregedoria Geral de Justiça - Ocupada pelo Ajudante de Ordens da Corregedoria Geral de Justiça - Função de nível superior, exercida por um Oficial Superior, até o posto de Tenente Coronel, ou por um Oficial Intermediário, do Quadro de Oficiais Policial Militar (QOPM) da PMPE, ou do Quadro de Oficiais Combatentes Bombeiros Militar (QOCBM) do CBMPE, a quem cabe: (NR)

Art. 3º O art. 4º da Lei nº 12.341, de 27 de janeiro de 2003, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 4º

§ 2º

I - Assistência Policial Militar e Civil do Tribunal de Justiça de Pernambuco: (NR)

a)

b)

c) 07 (sete) policiais civis. (NR)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogado o art. 3º da Lei nº 12.165, de 2 de janeiro de 2002.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 27 de dezembro do ano de 2018, 202º da Revolução Republicana Constitucionalista e 197º da Independência do Brasil.

ERIBERTO MEDEIROS

Presidente

LEI Nº 16.524, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre o subsídio dos Deputados Estaduais e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que, a Assembleia Legislativa aprovou, o Governador do Estado, nos termos do § 3º do art. 23 da Constituição Estadual, sancionou, e eu, Presidente do Poder Legislativo, nos termos do § 8º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam mantidos para a Décima Nona Legislatura, os subsídios aos Deputados Estaduais fixados pela Lei nº 15.453, de 16 de janeiro de 2015.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2019.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 27 de dezembro do ano de 2018, 202º da Revolução Republicana Constitucionalista e 197º da Independência do Brasil.

ERIBERTO MEDEIROS

Presidente

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 239 DE 28/12/2018

1.1 - Governo do Estado:

LEI Nº 16.520, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Poder Executivo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os órgãos integrantes da estrutura administrativa do Poder Executivo Estadual têm as seguintes denominações e competências:

I - Gabinete do Governador: coordenar a pauta de audiências, despachos, viagens e eventos do Governador; recepcionar outras autoridades e realizar todas as tarefas protocolares e de cerimonial; promover a articulação do Gabinete do Governador com as Secretarias de Estado; supervisionar as ações de regulação dos serviços públicos delegados pelo Estado, ou por ele diretamente prestados, embora sujeitos à delegação, quer de competência ou a ele delegados por outros entes federados, em decorrência de norma legal ou regulamentar, disposição convenial ou contratual; e prestar apoio e infraestrutura às atividades civis relacionadas com a manutenção dos prédios da Governadoria;

II - Vice-Governadoria: coordenar a pauta de audiências, despachos, viagens e eventos do Vice-Governador; promover a integração do Gabinete do Vice-Governador com as Secretarias de Estado e entidades da administração indireta; assessorar o Vice-Governador em temas e assuntos relativos à Administração Pública; prestar apoio logístico e operacional ao Vice-Governador no exercício de suas funções especiais; assessorar o Vice-Governador em assuntos técnicos e políticos relativos à gestão da Administração Pública; e emitir pareceres em documentos técnicos;

III - Secretaria da Casa Civil: promover a articulação direta do Executivo com os demais Poderes do Estado e com os Municípios; exercer a coordenação das atividades governamentais entre os Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual concernente aos aspectos administrativos, políticos, cívicos e de representação em nível estadual; publicar os atos, despachos e expedientes do Governo na Imprensa Oficial, inclusive em meio digital; atender aos compromissos decorrentes da operacionalização da política de comunicação social do Governo; coordenar a política de comunicação do Governo, interagindo com as demais unidades; gerir os contratos de comunicação no âmbito do Governo Estadual; definir e estabelecer medidas que assegurem o cumprimento da Constituição, das leis, decretos e determinações governamentais; coordenar, fomentar, planejar, acompanhar e articular a execução de programas e projetos de cooperação nacional; coordenar as atividades do Executivo Estadual em nível regional e nacional, bem como com entidades não-governamentais, concernentes aos aspectos administrativos, políticos e de representação voltados para ampliar e fortalecer o desenvolvimento social e econômico de Pernambuco; coordenar a execução dos programas e projetos de desenvolvimento regionais; coordenar a criação e o funcionamento dos comitês e conselhos de articulação regional; promover a participação dos municípios, por meio dos comitês e conselhos, na instância especial do Poder Executivo Estadual de consulta à sociedade e no processo de elaboração do planejamento e acompanhamento das políticas públicas; promover o debate das políticas estaduais para cada região e da integração das economias regionais; propor a criação, promover e acompanhar a implementação de instrumentos de consulta e participação popular de interesse do Governo do Estado; promover a descentralização e desconcentração das ações de governo; atuar na articulação de programas de cooperação com organismos nacionais e internacionais, públicos ou privados, voltados à implementação de políticas sociais e de desenvolvimento econômico; subsidiar o Governo do Estado com informações obtidas junto à população e a entidades representativas sobre a execução das políticas públicas e o funcionamento dos serviços públicos; planejar, dirigir, coordenar e executar projetos e ações de apoio técnico à governança do Estado, em articulação com os demais órgãos e entidades; atuar na produção de informações estratégicas para subsidiar o processo de tomada de decisões; analisar e elaborar diagnóstico das iniciativas e projetos que envolvam vários órgãos do Estado, visando apoiar a integração e a obtenção de efetividade das ações transversais; e planejar, dirigir, coordenar e executar as ações de apoio ao Governador, aos Secretários e aos demais representantes junto às instâncias federais de poder;

IV - Secretaria de Justiça e Direitos Humanos: articular, planejar, coordenar, controlar, propor e executar as atividades múltiplas inseridas na política pública para as áreas de justiça, direitos humanos e promoção da cidadania, com vistas ao desenvolvimento social do Estado e garantia dos direitos fundamentais da pessoa, em especial das pessoas idosas, da população indígena, da comunidade de LGBTI, das comunidades tradicionais, no combate da desigualdade racial, social e humana; desenvolver políticas de enfrentamento à homofobia; desenvolver políticas públicas e executar ações correlatas de modo a garantir o acesso à justiça e mediação de conflitos; promover a política pública de promoção e defesa dos direitos humanos e de cidadania no âmbito do Estado, em articulação com a União e os municípios; planejar, apoiar, coordenar e executar a política estadual de amparo e garantia de direitos aos idosos e às pessoas com deficiência; coordenar, planejar e

executar programas de proteção às pessoas vítimas da violência, familiares, crianças, adolescentes e defensores dos direitos humanos ameaçados de morte; desenvolver política de combate à tortura, criando mecanismos de assistência aos anistiados e vítimas; controlar e manter em funcionamento o Sistema Penitenciário do Estado, mediante a guarda e administração dos estabelecimentos prisionais, buscando a ressocialização; prestar assistência jurídica e social aos apenados e egressos do sistema prisional, assim como aos seus familiares; fiscalizar o cumprimento de regras impostas como condição à liberdade vigiada, ao livramento condicional e ao regime aberto de egressos dos estabelecimentos prisionais; desenvolver política pública estadual de medidas e penas alternativas; promover a proteção ao consumidor; e atuar no relacionamento e articulação com as entidades da sociedade civil;

V - Secretaria da Fazenda: desenvolver e executar a política tributária do Estado; proceder à arrecadação e à fiscalização da receita tributária estadual; normatizar os procedimentos relativos ao processo de arrecadação tributária; desenvolver e executar a política financeira do Estado; normatizar os procedimentos relativos ao processo de elaboração da legislação relativa à programação financeira da execução orçamentária e da contabilidade pública; coordenar a definição e o controle da política de endividamento do Estado; e coordenar o processo de captação e aplicação de recursos, promovendo o relacionamento do Governo com organizações nacionais e internacionais de financiamento;

VI - Secretaria de Desenvolvimento Agrário: planejar, promover e executar a política agrícola do Estado, de acordo com as características e peculiaridades de cada região; coordenar e implementar ações relacionadas ao abastecimento, armazenamento e comercialização de insumos, gêneros alimentícios e produtos agropecuários; implementar e executar ações de abastecimento de água, assistência técnica e extensão rural; desenvolver e executar programas, projetos e ações para fortalecer a agricultura familiar, como forma de prover o sustento de famílias no meio rural, gerar emprego e renda no campo e ampliar o nível de sustentabilidade das atividades do setor agrícola; promover, coordenar e executar os planos e programas de reorganização fundiária, de diversificação de cultura e de expansão das áreas agricultáveis; implementar programas de irrigação; atuar em conjunto com a União na implementação de ações e programas de reforma agrária no Estado; executar obras, produtos e serviços tocantes a recursos hídricos relacionados com a infraestrutura rural, em articulação com órgãos e entidades estaduais; desenvolver programas e projetos de pesquisa agrícola e no campo da meteorologia; exercer as atividades de inspeção, fiscalização e defesa agropecuária; e coordenar, articular e executar as ações de desenvolvimento sustentável das macrorregiões do Estado;

VII - Secretaria de Saúde: planejar, desenvolver e executar a política sanitária do Estado; orientar e controlar as ações que visem ao atendimento integral e equânime das necessidades de saúde da população; desenvolver políticas de fortalecimento ao sistema de atendimento e à complementação da Rede Hospitalar e Ambulatorial do Estado; exercer as atividades de fortalecimento da rede de atenção básica e psicossocial; exercer a fiscalização e poder de polícia de vigilância sanitária; e coordenar e acompanhar o processo de municipalização do Sistema Único de Saúde;

VIII - Secretaria de Educação e Esportes: garantir o acesso da população à Educação Básica; manter a Rede Pública Estadual de Ensino; promover ações articuladas com o Ministério da Educação e com a Rede Pública Municipal de Ensino; supervisionar instituições públicas e privadas de ensino do Sistema Estadual de Educação; elaborar, implantar e acompanhar políticas educacionais voltadas para a melhoria da qualidade do ensino, modernização pedagógica e da capacitação do quadro da educação do Estado; desenvolver políticas de ampliação do acesso à educação integral, técnica e profissional; formular, implementar, acompanhar e avaliar as políticas estaduais de educação profissional de nível técnico, articulado ao projeto de desenvolvimento regional e local; articular e interagir com outros órgãos e entidades envolvidos com educação, inclusive profissional; planejar e acompanhar as políticas públicas de desenvolvimento do esporte no Estado; promover a gestão integrada e articulada com as demais esferas do governo e com o setor privado das políticas públicas de desenvolvimento do esporte; planejar, coordenar, supervisionar e avaliar os planos e os programas de incentivo ao esporte; coordenar, gerenciar e executar estudos e pesquisas, projetos, obras e serviços atinentes ao esporte; captar e gerir os recursos voltados para o esporte; estimular as iniciativas públicas e privadas de incentivo às atividades esportivas; difundir as normas técnicas regulamentadoras das atividades esportivas; fomentar a realização de eventos esportivos; promover e estimular ações de inclusão social, envolvendo a democratização da prática esportiva; estimular a prática de atividades esportivas, destacando a requalificação de equipamentos públicos; atender às necessidades e potencialidades esportivas dos cidadãos, contemplando os esportes de base e a promoção da saúde; e supervisionar a política de esporte executada pelas instituições e entidades que compõem a sua área de competência;

IX - Secretaria de Administração: planejar, desenvolver e coordenar os sistemas administrativos de gestão de pessoal, patrimônio, materiais, transportes e comunicações internas, no âmbito da Administração Pública Estadual; promover, supervisionar e avaliar a execução de planos e projetos de tecnologia da informação; e promover a modernização administrativa do Estado e o desenvolvimento organizacional aplicados à Administração Pública Estadual, servindo como órgão disciplinador dos Sistemas de Compras, Licitações e Contratos;

X - Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos: coordenar o planejamento, a implantação, a conservação e restauração do sistema rodoviário do Estado, bem como supervisionar a sua operação; coordenar e elaborar planos, programas, projetos e estabelecer diretrizes e normas para regular a implantação, operação, manutenção, expansão e aperfeiçoamento dos meios de transportes; estudar e oferecer soluções aos problemas de tráfego e trânsito rodoviário no Estado; disciplinar e fiscalizar o tráfego nas rodovias estaduais; estudar e oferecer soluções às questões legais, econômicas, financeiras e operacionais pertinentes aos transportes; disciplinar e oferecer soluções às atividades de trânsito, coordenando ações de educação, visando a segurança e conforto do cidadão; formular e executar as políticas estaduais de recursos hídricos e de saneamento; coordenar o Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado de Pernambuco – SIGRH;

implantar e consolidar os instrumentos da política estadual de recursos hídricos; promover a gestão integrada, racional e participativa dos recursos hídricos no Estado; promover a universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Estado; exercer a gestão dos fundos destinados aos recursos hídricos e ao saneamento; propor, coordenar, gerenciar e executar estudos, pesquisas, programas, projetos, obras e serviços atinentes aos recursos hídricos e saneamento; captar recursos para ações nas áreas de recursos hídricos e saneamento; promover a alocação negociada da água; regular o uso da água, no âmbito dos recursos hídricos estaduais e dos federais nos termos em que lhe forem delegados; realizar monitoramento hidrometeorológico e previsões de tempo e clima no Estado; e formular e coordenar a política de saneamento na zona rural, de forma sustentável e envolvendo as diversas esferas de Governo;

XI - Secretaria de Planejamento e Gestão: planejar, desenvolver e acompanhar ações que visem ao desenvolvimento territorial, econômico e social do Estado de Pernambuco; coordenar o processo de planejamento governamental, inclusive o plano plurianual; coordenar a descentralização das ações governamentais; coordenar o planejamento regional e metropolitano; normatizar os procedimentos relativos ao processo de elaboração, execução e acompanhamento da legislação orçamentária do Estado; coordenar o processo de elaboração das diretrizes orçamentárias e os orçamentos estaduais; coordenar a gestão estratégica do Governo, propor o desenvolvimento e aperfeiçoamento do modelo de gestão; sistematizar o gerenciamento dos projetos estratégicos do Governo do Estado; coordenar, conjuntamente com a Secretaria da Fazenda, o processo de captação e aplicação de recursos, promovendo o relacionamento do Governo com organizações nacionais e internacionais de financiamento; promover parcerias com os municípios, apoiando-os tecnicamente na elaboração de projetos e ações que contribuam com o desenvolvimento das cidades, oferecendo suporte técnico aos entes municipais para identificação de oportunidades de financiamento; e planejar, fomentar e coordenar as Parcerias Público-Privadas para viabilizar ações e programas de implantação de projetos e empreendimentos estruturadores e fomentadores do desenvolvimento socioeconômico do Estado e da eficiência da gestão pública;

XII - Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação: planejar, acompanhar e executar políticas de desenvolvimento urbano, saneamento ambiental, transporte urbano e trânsito; desenvolver políticas setoriais de habitação e programas de urbanização; promover, em articulação com as diversas esferas de governo, com o setor privado e organizações não-governamentais, ações e programas de urbanização, saneamento ambiental, transporte urbano, trânsito e desenvolvimento urbano; planejar, acompanhar e desenvolver a política de subsídio ao saneamento e transporte urbano; planejar, regular, normatizar e gerir a aplicação de recursos em políticas de desenvolvimento urbano, urbanização, saneamento ambiental, transporte urbano e trânsito; colaborar com os municípios no desenvolvimento dos seus sistemas rodoviários e de transporte; e coordenar, articular e executar as ações de desenvolvimento sustentável das macrorregiões do Estado; planejar, acompanhar e desenvolver a política de subsídio à habitação popular; planejar, regular, normatizar e gerir a aplicação de recursos em políticas de desenvolvimento urbano, urbanização, habitação; promover políticas de regularização fundiária em áreas do Governo do Estado ocupadas por população de baixa renda; e promover a regularização fundiária dos imóveis pertencentes ao Estado;

XIII - Secretaria de Turismo e Lazer: planejar e acompanhar, no âmbito estadual, as políticas públicas de desenvolvimento do turismo e do lazer; promover a gestão integrada e articulada com as demais esferas do governo e com o setor privado das políticas públicas de desenvolvimento do turismo e do lazer; planejar, coordenar, supervisionar e avaliar os planos e os programas de incentivo ao turismo e ao lazer; coordenar, gerenciar e executar estudos e pesquisas, projetos, obras e serviços atinentes ao turismo e ao lazer; gerir recursos voltados para o turismo e o lazer no Estado; promover a captação de recursos públicos e privados para a promoção das demandas advindas das atividades turísticas e de lazer; estimular as iniciativas públicas e privadas de incentivo às atividades turísticas e de lazer; promover a difusão de normas técnicas regulamentadoras das atividades turísticas e de lazer; fomentar a realização de eventos turísticos e de lazer; promover e divulgar o turismo estadual; promover e estimular ações de inclusão social, envolvendo a democratização do lazer; e estimular a prática de atividades de lazer, destacando a requalificação de equipamentos públicos e a implantação de rede cicloviária;

XIV - Secretaria de Imprensa: assistir diretamente o Governador no desempenho de suas atribuições, especialmente quanto à cobertura jornalística das audiências por ele concedidas, ao seu relacionamento com a imprensa, à coordenação do credenciamento de profissionais de imprensa, do acesso e do fluxo a locais onde ocorram atividades de que participe, à articulação operacional da imprensa e dos órgãos governamentais de comunicação social em atos, eventos, solenidades e viagens de que participe o Governador; promover a divulgação de atos e de documentação para órgãos públicos; prestar apoio aos órgãos integrantes da Governadoria no relacionamento com a imprensa; e orientar os órgãos e entidades do Poder Executivo no seu relacionamento com a imprensa;

XV - Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação: formular, fomentar e executar as ações de política estadual de desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação; promover e apoiar ações e atividades de incentivo à ciência, as ações de ensino superior, pesquisa científica e extensão; planejar e executar ações para a criação e consolidação de ambientes e empreendimentos de inovação no Estado; formular e desenvolver medidas para ampliação e interiorização da base de competências científicas e tecnológicas do Estado, bem como apoiar as ações de polícia científica e medicina legal; instituir e gerir centros tecnológicos; e promover a educação tecnológica e promover a radiodifusão pública e de serviços conexos;

XVI - Procuradoria Geral do Estado: exercer a representação judicial e extrajudicial da administração direta e das autarquias; prestar apoio em assuntos jurídicos e legislativos ao Governador do Estado; prestar serviços de consultoria jurídica e exercer o controle da legalidade e da regularidade dos instrumentos jurídicos celebrados no âmbito da

Administração Pública Estadual direta e autárquica; normatizar e promover a uniformização de jurisprudência administrativa no âmbito do Estado; desempenhar as funções relativas à execução fiscal da dívida ativa; zelar pela observância da legalidade e da finalidade dos atos administrativos e das atividades governamentais; e outras elencadas nas [Leis Complementares nº 2, de 20 de agosto de 1990](#), e nº 401, de 18 de dezembro de 2018;

XVII - Secretaria de Cultura: promover, formular e executar a política cultural do Estado; desenvolver ações para criação e ampliação dos canais de participação da sociedade na gestão da cultura; promover ações para mobilizar o apoio técnico necessário à produção cultural do Estado; fomentar o empreendedorismo cultural e a qualificação profissional; promover a arte brasileira fundamentada nas raízes da nossa cultura; desenvolver políticas de valorização da cultura popular; articular e executar ações de difusão da produção artística e cultural; promover a política de preservação e conservação da memória do patrimônio histórico, arqueológico, paisagístico, artístico, documental e cultural do Estado; e desenvolver ações de ampliação das salvaguardas do Patrimônio Imaterial do Estado;

XVIII - Secretaria de Desenvolvimento Econômico: planejar, fomentar e executar a política de desenvolvimento econômico nos setores industrial, comercial, de serviços e de agronegócios do Estado; desenvolver ações estruturadoras focadas na identificação, atração e apoio às iniciativas de investimentos voltadas à expansão das atividades econômicas produtivas no Estado; desenvolver e fomentar uma política dirigida para o incremento do comércio internacional, visando a aumentar os atuais patamares de exportação; planejar, desenvolver e incentivar as parcerias com a iniciativa privada, além de ações e programas de implantação de empreendimentos estruturadores e fomentadores da economia estadual; coordenar e supervisionar a gestão das empresas e entidades vinculadas à Secretaria, aprovando as diretrizes e políticas empresariais e definindo as respectivas estratégias de atuação; executar as atribuições do Estado no Sistema Nacional de Metrologia; formular e executar as políticas estaduais de energia; promover o desenvolvimento energético do Estado; promover a universalização dos serviços de energia no Estado; exercer a gestão dos fundos destinados à eletrificação, eficiência energética e energias renováveis; propor, coordenar, gerenciar e executar estudos, pesquisas, programas, projetos, obras e serviços atinentes aos recursos energéticos; e captar recursos para ações nas áreas de energia;

XIX - Secretaria de Defesa Social: promover a defesa dos direitos do cidadão e da normalidade social, através dos órgãos e mecanismos de segurança pública; integrar as ações do Governo com vistas à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio no âmbito do Estado; planejar, coordenar e controlar as atividades de polícia ostensiva, de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, prevenção e combate a sinistro; ampliar ações de prevenção e repressão à criminalidade e de prevenção e controle de sinistro; promover o fortalecimento das ações de repressão qualificada; prover a execução das ações de polícia técnica e científica e de medicina legal; exercer as atribuições de polícia administrativa e de fiscalização de atividades potencialmente danosas; manter a articulação com órgãos competentes para a execução da polícia ostensiva de guarda, de trânsito e do meio ambiente; realizar serviços de resgate, busca e salvamento, socorro e atendimento pré-hospitalar emergencial às vítimas de acidentes e calamidades; apoiar as ações de defesa civil; e assegurar, por atuação conjunta dos seus órgãos de segurança, a execução das políticas públicas de prevenção;

XX - Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude: articular, planejar, estimular, organizar, propor, gerir e executar, em parceria com os demais órgãos e entidades da administração pública, as políticas públicas da criança, do adolescente e da juventude, de forma a garantir o seu desenvolvimento social pleno; planejar e executar, como órgão gestor estadual do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), todas as ações de promoção da redução da vulnerabilidade social, em especial das pessoas com deficiência; planejar, implementar e gerir a Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, através das ações emergenciais e estruturantes de combate à fome e extrema pobreza; planejar, articular, mobilizar e executar as políticas de inclusão social e produtiva; fomentar a participação efetiva da sociedade e órgãos de controle social para o desenvolvimento social do Estado de Pernambuco; e promover a política de atendimento à criança e ao adolescente, autores ou envolvidos em ato infracional, visando à sua proteção e à garantia dos seus direitos fundamentais;

XXI - Secretaria da Mulher: formular, estabelecer, coordenar e articular as políticas para as mulheres, bem como elaborar e implementar campanhas educativas de combate à discriminação e à violência de gênero no âmbito estadual; elaborar o planejamento de gênero que contribua na ação do governo estadual com vistas à promoção da igualdade; e articular, promover e executar programas de cooperação com organismos públicos e privados, voltados à implementação de políticas para as mulheres;

XXII - Secretaria da Controladoria Geral do Estado: coordenar o Sistema de Controle Interno da administração pública estadual, na prevenção e no combate à corrupção, na defesa do patrimônio público, no fomento ao controle social, na melhoria da qualidade do gasto, no apoio ao controle externo; exercer funções de controladoria, auditoria, ouvidoria e analisar atos de correição; e exercer o acompanhamento dos convênios celebrados com a União ou outro ente federado, desde a celebração até a prestação de contas final dos referidos instrumentos, para orientar os gestores dos órgãos e entidades, em todas as etapas, assim como acompanhar apontamentos posteriores eventualmente apresentados por órgãos de controle externo;

XXIII - Secretaria do Trabalho, Emprego e Qualificação: desenvolver as políticas públicas de trabalho, emprego e qualificação profissional, como forma de garantir à população os direitos e as condições para exercer a cidadania com dignidade; coordenar os programas, projetos e ações voltadas à política de trabalho, emprego e renda; formular e executar atividades que visem inserir o cidadão no mercado de trabalho, impulsionando a geração de renda, através da qualificação

profissional, tendo em vista o emprego, o cooperativismo, o associativismo, o empreendedorismo e o microcrédito; formular, coordenar e articular as políticas e diretrizes para o apoio, o fortalecimento e a expansão da microempresa, da empresa de pequeno porte e do artesanato; assessorar na formulação, coordenação e articulação de políticas e diretrizes para o apoio à microempresa, empresa de pequeno porte e artesanato e de fortalecimento, expansão e formalização de Micro e Pequenas Empresas; promover os arranjos produtivos locais relacionados às microempresas e empresas de pequeno porte e de promoção do desenvolvimento da produção; desenvolver programas e ações de qualificação e extensão empresarial voltadas à microempresa, empresa de pequeno porte e artesanato; desenvolver programas de promoção da competitividade e inovação voltados à microempresa e empresa de pequeno porte; articular e incentivar a participação da microempresa e empresa de pequeno porte nas exportações; fomentar o empreendedorismo com foco na criação de oportunidades de trabalho e geração de renda; e executar as atribuições do Estado relativas ao Registro do Comércio;

XXIV - Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade: coordenar a formulação, execução, avaliação e atualização da Política Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade; analisar e acompanhar as políticas públicas setoriais que tenham impacto no meio ambiente; articular e coordenar os planos e ações relacionados à área ambiental; executar as atribuições do Estado relativas ao licenciamento e à fiscalização ambiental; promover ações de educação ambiental, controle, regularização, valoração, proteção, conservação e recuperação dos recursos naturais; delegar e avocar atribuições e competências para suas autarquias, fundações e parceiros públicos; aplicar recursos provenientes da compensação ambiental; e prover a tudo quanto respeita ao peculiar interesse do Distrito Estadual de Fernando de Noronha e ao bem estar da sua população insular;

XXV - Assessoria Especial ao Governador: assessorar o Governador em assuntos técnicos e políticos relativos à gestão da Administração Pública e no relacionamento com os corpos diplomáticos, consulares e governos estrangeiros; emitir pareceres em documentos técnicos; sugerir medidas e procedimentos no encaminhamento de processos, pleitos e requisições dirigidas ao Governador; elaborar estudos, relatórios e documentos de interesse do Governador, representando-o nas suas relações com os demais Poderes do Estado; assessorar o Gabinete do Governador na coordenação das ações internacionais do Estado, em articulação permanente com outros órgãos e entidades estaduais; acompanhar projetos, convênios, contratos e outros assuntos de interesse do Governo junto à União, entidades, organizações, embaixadas estrangeiras e organismos internacionais; apoiar a internacionalização da estrutura produtiva do Estado; e identificar oportunidades, prospectar, articular, coordenar, fomentar e acompanhar a execução de programas e projetos de cooperação internacional junto a governos estrangeiros, organismos multilaterais e internacionais, organizações não governamentais e congêneres, concernentes aos aspectos administrativos, políticos e de representação voltados para a ampliação e o fortalecimento do desenvolvimento social e econômico de Pernambuco;

XXVI - Gabinete de Projetos Estratégicos: desenvolver e gerir ações e programas para implementação de projetos estratégicos para o Estado, em articulação com a União, outros Estados e Municípios; supervisionar e executar obras e empreendimentos; autorizar a elaboração de projetos básicos e executivos de engenharia; participar de reuniões em órgãos conveniados; autorizar, homologar processos licitatórios dentro de sua competência; ordenar despesas; e assessorar o Governador diretamente em sua área de atuação;

XXVII - Secretaria de Políticas de Prevenção às Drogas: formular, coordenar e executar as políticas sobre drogas no Estado de Pernambuco; desenvolver programas, projetos e ações de prevenção ao consumo de drogas; articular, junto aos órgãos públicos, entidades não-governamentais e ao setor privado; e promover ações integradas de atenção e reinserção social de usuários e dependentes, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde e do Sistema Único de Assistência Social;

XXVIII - Casa Militar: prestar apoio e assessoramento de natureza militar e de segurança de transporte ao Governador e ao Vice-Governador do Estado; prestar apoio às autoridades dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo da União, dos Estados e dos Municípios, bem como outras autoridades, dignitários e personalidades, a juízo do Chefe da Casa Militar; executar as ações técnico-administrativas relacionadas ao transporte de autoridades; planejar, dirigir e executar os serviços de segurança ostensiva e preventiva, interna e externa das instalações físicas do local em que funcione ou venha a funcionar a sede do Governo, ou onde se encontre o Governador; prestar apoio à administração, referente à manutenção e à segurança dos prédios da governadoria e Vice-Governadoria; executar as funções de segurança ostensiva e preventiva do Governador, Vice-Governador e respectivos familiares; proporcionar ações de desenvolvimento de sistemas de comunicações, segurança, transporte aéreo, terrestre e apoio logístico às representações do Estado e autoridades mencionadas neste inciso; exercer atividade de inteligência de natureza administrativa no âmbito de sua missão institucional; classificar o sigilo das informações no âmbito de sua competência; planejar, coordenar, desenvolver e executar as atividades de proteção e defesa civil; e prestar o apoio necessário, dando assistência logística, de moradia e alimentar, em casos de urgência e necessidade social.

Art. 2º Para executar as atividades públicas de sua competência, o Poder Executivo tem a seguinte estrutura descentralizada:

I - Governadoria do Estado:

a) Autarquias:

1. Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco – ARPE;

II - Secretaria da Casa Civil:

a) Sociedade de Economia Mista:

1. Companhia Editora de Pernambuco – CEPE;

III - Secretaria de Desenvolvimento Agrário:

a) Autarquia:

1. Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco - ITERPE;
2. Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária de Pernambuco - ADAGRO;

b) Empresa Pública:

1. Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA;

IV - Secretaria de Saúde:

a) Fundação Pública:

1. Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE;

b) Sociedade de Economia Mista:

1. Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco Governador Miguel Arraes S/A - LAFEPE;

V - Secretaria de Administração:

a) Autarquias:

1. Agência Estadual de Tecnologia da Informação - ATI;
2. Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco - IRH;

b) Fundação Pública:

1. Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAPE;

c) Sociedade de Economia Mista:

1. Pernambuco Participações e Investimentos S/A - PERPART;

VI - Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos:

a) Autarquia

1. Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC;
2. Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER;

b) Empresa Pública:

1. Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal - EPTI;

c) Sociedade de Economia Mista:

1. Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA;

VII - Secretaria de Planejamento e Gestão:

a) Autarquia:

1. Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco - CONDEPE/FIDEM;

VIII - Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação:

a) Autarquia:

1. Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN;

b) Empresas Públicas:

1. Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife - CTM;

c) Sociedade de Economia Mista:

1. Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB.

IX - Secretaria de Turismo e Lazer:

a) Sociedade de Economia Mista:

1. Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos – EMPETUR.

X - Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação:

a) Fundações Públicas:

1. Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia - FACEPE;

2. Universidade de Pernambuco - UPE;

b) Empresa Pública:

1. Empresa Pernambuco de Comunicação S/A - EPC;

XI - Secretaria de Cultura:

a) Fundação Pública:

1. Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE;

XII - Secretaria de Desenvolvimento Econômico:

a) Autarquias:

1. Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Pernambuco - IPEM;

b) Empresa Pública:

1. SUAPE - Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros;

c) Sociedades de Economia Mista:

1. Porto do Recife S/A;

2. Companhia Pernambucana de Gás - COPERGÁS;

3. Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco S/A - AD-DIPER;

4. Porto Fluvial de Petrolina S/A;

XIII - Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude:

a) Fundação Pública:

1. Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE;

XIV - Secretaria de Trabalho, Emprego e Qualificação:

a) Autarquia:

1. Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE;

b) Sociedade de Economia Mista:

1. Agência de Fomento do Estado de Pernambuco – AGEFEPE;

XV - Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade:

a) Autarquias:

1. Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH;

2. Distrito Estadual de Fernando de Noronha.

Art. 3º A estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas do Poder Executivo Estadual é a constante do Anexo Único.

Art. 4º Os cargos em comissão e funções gratificadas existentes até a vigência desta Lei ficam extintos a partir de 1º de janeiro de 2019, e os ocupantes automaticamente exonerados na mesma data.

Art. 5º As propostas de alteração do quadro de cargos em comissão devem ser submetidas à deliberação prévia da Câmara de Política de Pessoal, instituída pelo § 2º do art. 18 da Lei Complementar nº 141, de 3 de setembro de 2009, cujas resoluções ficam condicionadas à homologação por meio de Ato do Governador do Estado.

Parágrafo único. Sem prejuízo do disposto no *caput*, todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, inclusive empresas públicas e sociedades de economia mista, devem apresentar trimestralmente à Câmara de Política de Pessoal relatório contendo sua estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas, assim como os nomes dos respectivos ocupantes, na forma definida em portaria da Secretaria de Administração.

Art. 6º Os cargos de Gerente Regional de Educação e de Gerente Regional de Saúde serão ocupados mediante prévio processo de seleção, a ser realizado durante o exercício de 2019, a partir de Comitê de Busca, com procedimentos e regras estabelecidos em edital próprio elaborado pelas Secretarias de Educação e Saúde e validado previamente pela Secretaria de Administração.

Art. 7º O Governador do Estado, mediante decreto, efetuará as adequações necessárias na organização e funcionamento da administração estadual, em decorrência da presente Lei.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 15.452, de 15 de janeiro de 2015, e o art. 2º da Lei nº 13.186, de 9 de janeiro de 2007.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 27 de dezembro do ano de 2018, 202º da Revolução Republicana Constitucionalista e 197º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS

ANDRÉ WILSON DE QUEIROZ CAMPOS

MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS

MARCOS BAPTISTA ANDRADE

ANTÔNIO CÉSAR CAÚLA REIS

ANEXO ÚNICO

QUADROS DE CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS DO PODER EXECUTIVO

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	VENC.	REPRES.	VALOR	QUANT.
Subsídio	DAS	-	-	10.570,00	27
Cargo de Direção e Assessoramento Superior-1	DAS-1	1.993,32	7.973,30	9.966,62	101
Cargo de Direção e Assessoramento Superior-2	DAS -2	1.461,77	5.847,08	7.308,85	141
Cargo de Direção e Assessoramento Superior-3	DAS -3	1.229,22	4.916,86	6.146,08	159
Cargo de Direção e Assessoramento Superior-4	DAS -4	1.129,55	4.518,20	5.647,75	270
Cargo de Direção e Assessoramento Superior-5	DAS -5	930,22	3.720,87	4.651,09	306

Cargo de Apoio e Assessoramento-1	CAA-1	807,29	3.229,18	4.036,47	89
Cargo de Apoio e Assessoramento-2	CAA-2	664,44	2.657,77	3.322,21	620
Cargo de Apoio e Assessoramento-3	CAA-3	431,89	1.727,55	2.159,44	373
Cargo de Apoio e Assessoramento-4	CAA-4	265,78	1.063,11	1.328,89	341
Cargo de Apoio e Assessoramento-5	CAA-5	232,56	930,22	1.162,78	175

DENOMINAÇÃO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS	SÍMBOLO	VALOR	QUANT.
Função Gratificada de Direção e Assessoramento	FDA	5.847,08	96
Função Gratificada de Direção e Assessoramento - 1	FDA-1	4.916,86	115
Função Gratificada de Direção e Assessoramento - 2	FDA-2	4.518,20	192
Função Gratificada de Direção e Assessoramento - 3	FDA-3	3.720,87	191
Função Gratificada de Direção e Assessoramento - 4	FDA-4	2.657,77	462
Função Gratificada de Supervisão-1	FGS-1	1.200,69	1.765
Função Gratificada de Supervisão-2	FGS-2	732,55	2.102
Função Gratificada de Supervisão-3	FGS-3	488,36	2.150
Função Gratificada de Apoio-1	FGA-1	436,04	578
Função Gratificada de Apoio-2	FGA-2	401,16	991
Função Gratificada de Apoio-3	FGA-3	313,94	487

DECRETO Nº 46.942, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

Modifica o Decreto nº 43.346, de 29 de julho de 2016, que regulamenta a Lei nº 15.865, de 30 de junho de 2016, que instituiu o Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal – FEEF, relativamente às hipóteses de obrigatoriedade e dispensa de depósito no mencionado Fundo.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 37 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a necessidade de promover ajustes no Decreto nº 43.346, de 29 de julho de 2016, que regulamenta a Lei nº 15.865, de 30 de junho de 2016, que instituiu o Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal – FEEF,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 43.346, de 29 de julho de 2016, passa a vigorar com as seguintes modificações:

“Art. 2º

§ 1º A base de cálculo para aplicação do percentual de que trata o *caput* e definição do respectivo valor a ser depositado no FEEF, observado o disposto no § 3º e no § 1º do artigo 3º-A, corresponde a:

II - no caso do Programa de que trata o inciso II do *caput*: (NR)

a) o valor deduzido a título de crédito presumido, nos termos da alínea “a” do inciso I e alínea “a” do inciso II, todos do artigo 2º da Lei nº 13.484, de 2008; ou (REN)

b) o valor do imposto diferido, nos termos da alínea “c” do inciso I e alínea “c” do inciso II, todos do artigo 2º da Lei nº 13.484, de 2008; (AC)

Art. 3º-C.

§ 1º Para efeito do disposto no inciso I do *caput*:

II - no caso de estabelecimento beneficiário do PRODEAUTO, a confrontação mencionada no inciso I, relativa ao período compreendido entre agosto de 2016 e dezembro de 2018, deve ocorrer no período fiscal de julho de 2020; (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2019.

Art. 3º Ficam revogados a alínea “a” do inciso I do *caput* e o inciso IV do § 1º, ambos do artigo 3º-C do Decreto nº 43.346, de 29 de julho de 2016.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 27 de dezembro do ano de 2018, 202º da Revolução Republicana Constitucionalista e 197º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS
ANDRÉ WILSON DE QUEIROZ CAMPOS
ANTÔNIO CÉSAR CAÚLA REIS

DECRETO Nº 46.951, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2018, crédito suplementar no valor de R\$ 30.413.897,77 em favor da Secretaria de Defesa Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do artigo 10 da Lei nº 16.275, de 26 de dezembro de 2017, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas com Pessoal e Encargos Sociais da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis, **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2018, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 30.413.897,77 (trinta milhões, quatrocentos e treze mil, oitocentos e noventa e sete reais e setenta e sete centavos), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º são os provenientes de anulação das dotações orçamentárias especificadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 27 de dezembro do ano de 2018, 202º da Revolução Republicana Constitucionalista e 197º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS

WELLINGTON BATISTA DA SILVA

MARCOS BAPTISTA ANDRADE

LÚCIA CARVALHO PINTO DE MELO

FRANCISCO ANTÔNIO SOUZA PAPALÉO

ANDRÉ WILSON DE QUEIROZ CAMPOS

ANEXO I**(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO		ORÇAMENTO FISCAL 2018		EM R\$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		VALOR
		FONTE		
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL				
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta				
Atividade:	06.181.0523.2386 - Prestação de Serviço de Policiamento Preventivo e Ostensivo			8.300.000,00
	3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101		8.300.000,00
Atividade:	06.181.0523.2381 - Prestação de Serviço de Policiamento Civil e Especializado			4.121.155,24
	3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101		4.121.155,24
Atividade:	06.846.0963.0258 - Contribuições Patronais da Secretaria de Defesa Social ao FUNAFIN			10.087.742,53
	3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101		10.087.742,53
Op. Especial:	28.846.0963.0256 - Contribuição Complementar da Secretaria de Defesa Social ao FUNAFIN			5.250.000,00
	3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101		5.250.000,00
Atividade:	06.182.1005.0304 - Controle de Incêndio, Prevenção e Atendimento Pré-Hospitalar			2.655.000,00
	3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101		2.655.000,00
TOTAL				30.413.897,77

ANEXO II**(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO		ORÇAMENTO FISCAL 2018		EM R\$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		VALOR
		FUNTE		
15000 - SECRETARIA DA FAZENDA				
00109 Secretaria da Fazenda - Administração Direta				
Atividade:	04.122.0955.4373 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria da Fazenda			660.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101		660.000,00
Atividade:	04.126.0955.2028 - Operacionalização do Acesso à Rede Digital Corporativa de Governo da Secretaria da Fazenda			694.375,51
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101		694.375,51
Atividade:	04.126.0955.4423 - Operacionalização e Melhoria da Infraestrutura de Tecnologia da Informação da SEFAZ			650.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0119		650.000,00
Atividade:	04.129.1016.4085 - Aumento da Arrecadação de Receitas Próprias			995.624,49
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101		995.624,49

22000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA			
00312 Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco - ITERPE			
Atividade:	21.631.0058.3593 - Estruturação da Malha Fundiária do Estado		2.306.444,86
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0242	2.306.444,86
Atividade:	21.631.0633.3595 - Oferta de Crédito para Agricultores Familiares nos Assentamentos Rurais		43.555,14
	4.4.90.00 - Investimentos	0140	43.555,14
Op. Especial:	28.846.0990.3601 - Devolução de Saldo de Recursos de Convênio do ITERPE		50.000,00
	3.3.20.00 - Outras Despesas Correntes	0242	50.000,00
00314 Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco - ADAGRO			
Atividade:	20.128.0525.5701 - Capacitação de Recursos Humanos da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco ADAGRO		53.586,19
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	5.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0104	48.586,19
Atividade:	20.131.1077.5700 - Manutenção da Ouvidoria da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco ADAGRO		5.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	5.000,00
Atividade:	20.608.1052.4041 - Ampliação da Assistência à Pecuária		380.143,93
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0102	372.171,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0102	4.547,39
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0104	3.425,54
Atividade:	20.609.1052.4197 - Inspeção, Fiscalização e Defesa Sanitária Vegetal		1.484.012,41
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0102	1.484.012,41
Op. Especial:	28.846.0525.5706 - Devolução de Saldo de Recursos de Convênio da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco ADAGRO		15.000,00
	3.3.20.00 - Outras Despesas Correntes	0102	5.000,00
	4.4.20.00 - Investimentos	0102	10.000,00
30000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
00216 Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta			
Atividade:	04.845.1078.4627 - Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas		1.066.155,24
	4.4.40.00 - Investimentos	0140	30.000,00
	4.4.41.00 - Investimentos	0101	1.023.616,77
	4.4.41.00 - Investimentos	0119	12.538,47
31000 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			
00120 Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta			
Atividade:	19.122.0961.4379 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação		221.481,54
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	221.481,54
Projeto:	19.572.0194.1210 - Implantação, Ampliação e Reestruturação de Habitat's da Inovação		289.674,76
	4.4.90.00 - Investimentos	0101	70.848,47
	4.4.90.00 - Investimentos	0102	218.826,29
Projeto:	19.572.1000.4112 - Criação e Consolidação de Parques Tecnológicos		687.987,70
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	300.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0102	387.987,70
Atividade:	19.572.1000.4147 - Fomento à Competitividade das Empresas Embarcadas no Porto Digital e PARQTEL		2.489.070,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	257.000,00
	4.4.50.00 - Investimentos	0101	1.000.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0102	1.232.070,00
Projeto:	19.572.1000.4163 - Ampliação da Inclusão Sociotecnológica voltada ao Atendimento das Cadeias e Arranjos Produtivos Locais		111.786,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	111.786,00
38000 - SECRETARIA DAS CIDADES			
00123 Secretaria das Cidades - Administração Direta			
Projeto:	15.122.0957.4019 - Adequação das Instalações Físicas da Secretaria das Cidades		89.197,76
	4.4.90.00 - Investimentos	0119	89.197,76
Projeto:	15.451.1029.4340 - Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos		1.749.916,34
	4.4.40.00 - Investimentos	0101	1.242.389,97
	4.4.40.00 - Investimentos	0119	399.780,26
	4.4.90.00 - Investimentos	0101	107.746,11
Projeto:	15.452.1029.2531 - Apoio à Implantação de Projetos Integrados de Intervenção Urbanística e Social		5.861.001,95
	4.4.40.00 - Investimentos	0102	635.782,19
	4.4.90.00 - Investimentos	0102	5.225.219,76
Projeto:	15.452.1038.4166 - Implantação do Sistema Estadual de Apoio à Gestão Municipal dos Resíduos Sólidos		341.375,75
	4.4.90.00 - Investimentos	0102	341.375,75
Projeto:	15.453.1031.4131 - Implantação de Corredores Viários e Radial		138.407,09
	4.4.90.00 - Investimentos	0103	138.407,09
Projeto:	15.812.1029.4048 - Ampliação da Cobertura da Rede de Academias das Cidades		120.101,11
	4.4.90.00 - Investimentos	0101	120.101,11

39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta			
Atividade:	06.122.0963.4382 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria de Defesa Social - Administração Direta		2.577.512,19
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	2.577.512,19
Atividade:	06.126.0963.2042 - Operacionalização do Acesso à Rede Digital Corporativa de Governo na Secretaria de Defesa Social		1.106.709,44
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	1.106.709,44
Atividade:	06.126.0963.4271 - Operação e Manutenção das Atividades de Informática na Secretaria de Defesa Social		622.560,06
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	622.560,06
Atividade:	06.128.0171.0331 - Formação, Educação Continuada e Aperfeiçoamento Profissional		500.010,66
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0102	500.010,66
Atividade:	06.128.0923.4037 - Adequação Permanente dos Efetivos das Unidades Operativas		500.860,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	500.860,00
Atividade:	06.181.0523.2386 - Prestação de Serviço de Policiamento Preventivo e Ostensivo		2.420.260,42
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	1.537.503,19
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0102	379.657,21
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0241	503.100,02
Projeto:	06.181.0923.4223 - Melhoria da Infraestrutura para a Atividade Policial e Distribuição Especial dos Serviços à População		115.648,65
	4.4.90.00 - Investimentos	0101	115.648,65
Atividade:	06.181.1039.2695 - Desenvolvimento de Operações Especiais		1.885.080,92
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	1.885.080,92
Op. Especial:	28.846.0963.0271 - Devolução de Saldo de Recursos de Convênio da Secretaria de Defesa Social		181.357,66
	3.3.20.00 - Outras Despesas Correntes	0101	181.357,66
TOTAL			30.413.897,77

1.2 - Secretaria de Administração:

DESPACHO DA GERÊNCIA GERAL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DE PESSOAL DO ESTADO DO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2018

PROCESSO SIGEPE Nº 39000001071000001/2018-19 , KAROLINE CIANE BEZERRA MELO , matrícula nº 386.600-9, Secretaria de Defesa Social (Polícia Civil) .

INDEFIRO o pedido nos termos do Art.130, da Lei nº 6.123 de 20.07.68.

CHRYSTIANE KELLI DE ARAUJO BARBOSA

Gerente Geral Administrativa e Financeira de Pessoal do Estado

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

PORTARIAS DO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, **RESOLVE**:

Nº 1458 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, dos servidores **JOSÉ JOÃO DE OLIVEIRA LINS, LUIS CARLOS DOS SANTOS, LISIANNY VIEIRA BARBOSA, PAULO ALBERTO TENÓRIO LUNA** e **JOSÉ OZIEL JÚNIOR DE HOLANDA CAVALCANTE**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de Arapiraca - AL, nos dias 25 e 26 de setembro de 2018.

Nº 1459 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Coronel PM **WALTER BENJAMIN DE MEDEIROS FILHO** e do Major PM **CHARLTON WILTON VASCONCELOS DE ARAÚJO**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de João Pessoa - PB, nos dias 18 e 19 dezembro de 2018, com ônus para o Estado de Pernambuco no tocante as diárias.

Nº 1460 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Capitão PM **GLEIDSON NEVES SENA**, da referida Secretaria, para participar do 3º CARISP – 2019, promovido pela Secretaria do Estado de Segurança do Rio de Janeiro, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 20 de janeiro a 02 de fevereiro de 2019.

ERRATA

Na Portaria nº 1421, de 17 de dezembro de 2018:

Onde se lê: ... na cidade de Salvador – BA...

Leia-se: ...na cidade de Brasília – DF...

SEGUNDA PARTE
Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 6492, DE 27/12/2018 - Designar o Comissário Especial de Polícia **Rodrigo Antônio Soriano Reis**, mat. 221576-4, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da DP da 156ª Circ. - Arcoverde, com efeito retroativo a 16.12.2018.

Nº 6493, DE 27/12/2018 - Designar o Comissário de Polícia **Nelson Francisco da Silva Filho**, matrícula 221254-4, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 81ª Circ. – Maraial, com efeito retroativo a 28.11.2018

Nº 6494, DE 27/12/2018 - Designar o Agente de Polícia **Sylmara Fardim Siqueira Speranza Ferreira e Silva**, mat. 387746-9, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 153ª Circ. – Angelim, ficando dispensado o Agente de Polícia **Vivaldo Santana de Almeida**, mat. 272970-9.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

ERRATA

Na Portaria nº 6354, de 18/12/2018, publicada no DOE 237, de 22/12/2018, **onde se lê** “... Auxiliar de Legista **Jailma Silva de Oliveira**, mat. 386717-0...”, **leia-se** “... Auxiliar de Legista **Jailma Silva de Oliveira**, mat. 386815-0...”.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 239, de 28/12/2018)

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, pelo Decreto nº 32.540, de 24 de outubro de 2008, com as modificações do Decreto nº 33.254, de 03 de abril de 2009, **RESOLVE**:

Nº 6495, DE 27/12/2018 - I - Certificar, por terem concluído com aproveitamento o **CURSO DE FORMAÇÃO E HABILITAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIRO MILITAR - CFHP BM**, realizado no período de 25 de junho de 2018 a 21 de dezembro de 2018, com carga horária de 1.184 h/a, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano II (CEMET II), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, os candidatos do concurso de 2017, abaixo relacionados: os candidatos:

Quant.	Nome	Inscrição	RG	Média	Menção	Class.	Deficiência
1	JÔNATAS SAMUEL SOARES DE ALMEIDA	743374	1455007480 - SSP/BA	9,659	E	1º	NÃO
2	ALANY NOGUEIRA SANTANA	750346	8080049 - SDS/PE	9,641	E	2º	NÃO
3	MAISA BEZERRA DE ASSUNÇÃO	724591	7534804-SDS/PE	9,475	MB	4º	NÃO

II - Certificar, por determinação judicial, após concluir com aproveitamento o **CURSO DE FORMAÇÃO E HABILITAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIRO MILITAR – CFHP BM 2018 (TURMA DE IMPETRANTES)**, realizado no período de 25 de junho de 2018 a 21 de dezembro de 2018, com carga horária de 1.184 h/a, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano II (CEMET II), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, os candidatos abaixo relacionados:

Quant.	Nome	Nº DO PROCESSO	Média	Menção	Class.	Deficiência
1	RHUANN CLAUDIO JERONIMO BARRETO	0072509-96.2017.8.17.2001	9,494	E	3º	SIM
2	WALDERSSANDRO WESLY BISPO DE LIMA	0063989-50.2017.8.17.2001	9,185	MB	5º	SIM

III - Certificar, por determinação judicial, após concluir com aproveitamento o Curso de Formação e Habilitação de Praças do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco–CFHP BM 2018 (TURMA DE IMPETRANTES)–realizado no período de 2018 a 21 de dezembro de 2018, com carga horária de 1.184 h/a, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano II (CEMET II), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, o candidato impetrante abaixo relacionado:

Quant.	Nome	Nº DO PROCESSO	Média	Menção	Class.	Deficiência
1	CAIO CESAR CAMPOS LOPES	0000392-12.2017.8.17.2550	9,130	MB	6º	NÃO

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE**:

Nº 6496, DE 27/12/2018 - Certificar, por terem concluído com aproveitamento, os alunos abaixo relacionados do **CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS BOMBEIRO MILITAR 2018.3 (CFS BM 2018.3)** - Parecer Técnico Nº 978/2018 – CEDUC/CEFOSPE/SAD, realizado no período de 04 de dezembro a 20 de dezembro de 2018, com carga horária de 120 horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano II (CEMET II), da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES/SDS, os militares abaixo relacionados:

ORD.	CARGO	MAT.	NOME
1.	SD BM	710347-6	GUIOMAR MACEDO DE OLIVEIRA SANTOS
2.	SD BM	710257-7	JANE CARLA DE CASTRO ALEXANDRE
3.	SD BM	711017-0	JAIME VICTOR DA FONTE NETO
4.	SD BM	711114-2	DJACI OLIVEIRA CABRAL JUNIOR
5.	SD BM	711189-4	JOSILEUDO MONTEIRO DOS SANTOS
6.	SD BM	711289-0	SAUL PEDROSA DA SILVA
7.	SD BM	711139-8	DANIEL LOPES DE ALBUQUERQUE JUNIOR
8.	SD BM	711349-8	ERIKE ANTONIO BATISTA BEZERRA
9.	SD BM	711036-7	FÁBIO DA SILVA SALES
10.	SD BM	711160-6	RAFAEL HONÓRIO BEZERRA
11.	SD BM	711383-8	VANESSA MANUELA BRITO MARCELINO
12.	SD BM	711042-1	ALBERTO JOSE MARTINS BARROS
13.	SD BM	711043-0	DIOGO BARROS SILVA
14.	SD BM	711084-7	DEBORA CARINA LIMA DA SILVA
15.	SD BM	711158-4	ALEXANDRO TENÓRIO DE ASSIS
16.	SD BM	711048-0	TIAGO PEREIRA DA SILVA
17.	SD BM	711252-1	TARSO SPIELBERG PEREIRA SILVA
18.	SD BM	711018-9	CREUZA MARIA GOMES DE FREITAS
19.	SD BM	711237-8	MARCOS FELIPE DO NASCIMENTO BEZERRA
20.	SD BM	711034-0	EVELYN ALVES DE ARAÚJO
21.	SD BM	711227-0	ERICK DE SOUZA FERREIRA
22.	SD BM	711028-6	LEANDRO JOSÉ DA SILVA
23.	SD BM	711078-2	GIOVANY DA SILVA OLIVEIRA
24.	SD BM	711284-0	JANAILDON ALVES FEITOSA
25.	SD BM	711293-9	LENIWAGNEY ANDERES BARBOSA DE SOUZA
26.	SD BM	711074-0	JOSÉ FABIANO DA SILVA
27.	SD BM	711162-2	VICTOR HUGO BATISTA DUARTE
28.	SD BM	711242-4	CÍCERO BEZERRA DOS SANTOS FILHO
29.	SD BM	711270-0	ARTHUR FLÁVIO DE LYRA FERREIRA
30.	SD BM	711277-7	CARLOS EDUARDO DE SOUZA
31.	SD BM	711361-7	GUSTAVO RAFAEL DA PAZ LIMA
32.	SD BM	711379-0	ANDRÉ PIMENTEL DE MELO
33.	SD BM	711089-8	JULIANA BERNARDINO DE ARAÚJO
34.	SD BM	711144-4	KLEBER NOBREGA DE FIGUEIREDO
35.	SD BM	711300-5	DAIANE CRISTINA FERNANDES DA HORA
36.	SD BM	711045-6	GLAUBER CRUZ E SILVA
37.	SD BM	711069-3	LEONARDO DELMIRO DA ROCHA
38.	SD BM	711287-4	WELLINGTON DA SILVA SANTOS
39.	SD BM	711269-6	ROBNILSON JOSÉ DE ALMEIDA
40.	SD BM	711040-5	GLÁUCIO VIEIRA TÔRRES NETO
41.	SD BM	711212-2	JEFFERSON CLÉBER SANTANA MOREIRA
42.	SD BM	711108-8	JOSÉ LUIZ BARBOSA DA SILVA JÚNIOR
43.	SD BM	711187-8	RIVELINO LOURENÇO DOS SANTOS AMARAL
44.	SD BM	711218-1	ABRAÃO TENORIO DE MELO BARROS

45.	SD BM	711302-1	MANOEL JOSE DA SILVA JUNIOR
46.	SD BM	711154-1	JOSÉ FERNANDO DA SILVA
47.	SD BM	711180-0	DEMÉTRIO FERREIRA GUIMARÃES
48.	SD BM	711230-0	THIAGO SOUZA CRUZ
49.	SD BM	711244-0	RONALDO AZEVEDO DA ROCHA
50.	SD BM	711326-9	REGINALDO FELIPE SANTIAGO FILHO
51.	SD BM	711004-9	MARCELO ANTONIO DO NASCIMENTO JUNIOR
52.	SD BM	711148-7	RAFAEL FARIAS DA SILVA
53.	SD BM	711166-5	JAILTON JOSÉ DA SILVA
54.	SD BM	711222-0	JOABE ANTONIO GOMES
55.	SD BM	711330-7	JEANNE FRANCINETE DOS SANTOS
56.	SD BM	711253-0	ANDERSON ANDRADE DE SOUZA
57.	SD BM	711288-2	LEONARDO MUNIZ CAVALCANTI
58.	SD BM	711336-6	JANAYRA MARIA BARROS ARAUJO
59.	SD BM	711025-1	HERIBERTO DE LEMOS COSTA
60.	SD BM	711049-9	ANDERSON CARLOS GOMES ARANDAS
61.	SD BM	711072-3	ROBSON RAMOS DE BARROS
62.	SD BM	711119-3	ERIVAM MANOEL DA SILVA
63.	SD BM	711247-5	MARCELO BEZERRA DE LIMA
64.	SD BM	711254-8	ANDRÉ XAVIER THORPE
65.	SD BM	711274-2	GILDERLAN DA SILVA CARDOSO
66.	SD BM	711304-8	PAULO ALVES MEDEIROS FILHO
67.	SD BM	711064-2	JOÃO RODRIGO FERREIRA DE ARAÚJO
68.	SD BM	711015-4	CRISTIANO GONÇALVES FERREIRA
69.	SD BM	711163-0	AUGUSTO HENRIQUE SILVA
70.	SD BM	711195-9	CARLOS EDUARDO GONÇALVES RAMOS BARROS
71.	SD BM	711219-0	JEFFERSON FERREIRA BARBOSA DA SILVA
72.	SD BM	711301-3	ELSON FERNANDES DA SILVA
73.	SD BM	711344-7	ADRIANO TENÓRIO DE OLIVEIRA
74.	SD BM	711346-3	WASHINGTON SILVA DA MOTA
75.	SD BM	711370-6	LEANDRO JOSÉ SILVA
76.	SD BM	711351-0	EUDES FERREIRA DA SILVA
77.	SD BM	711314-5	SERGIO JOAQUIM FLORENCIO FILHO
78.	SD BM	711206-8	MARCELO AMARO DA SILVA
79.	SD BM	711097-9	RAFAEL SOARES TEIXEIRA DA SILVA
80.	SD BM	711098-7	YASSER YOUSSEF BATISTA CORDEIRO
81.	SD BM	711115-0	LEONARDO DO NASCIMENTO VILELA
82.	SD BM	711271-8	WERRINGTON GALINDO FEITOZA
83.	SD BM	711009-0	EZEQUIEL EDILENO FERREIRA DA SILVA
84.	SD BM	711113-4	ADRIANO FERREIRA DE SOUZA
85.	SD BM	711264-5	LEIDIANE FERNANDES DE OLIVEIRA
86.	SD BM	711347-1	MARIA APARECIDA DE LIMA
87.	SD BM	711360-9	THATIANE MIRELLA DE OLIVEIRA MELO
88.	SD BM	711348-0	ALEXSANDRA SILVA CAVALCANTE
89.	SD BM	711031-6	CARLOS EDUARDO TEIXEIRA PEREIRA
90.	SD BM	711292-0	CLAYTON CAVALCANTI GOMES
91.	SD BM	711019-7	MARCELLA MARTINS SILVA
92.	SD BM	711192-4	FABIANO ALEX DA SILVA
93.	SD BM	711272-6	PEDRO IVO GOMES DE PAULA
94.	SD BM	711366-8	VICTOR SANTANA FREIRE
95.	SD BM	711058-8	ROBSON JOAQUIM DA SILVA
96.	SD BM	711101-0	ANDERSON MAX DE OLIVEIRA
97.	SD BM	711140-1	SYLVANIA FREIRE DOS SANTOS
98.	SD BM	711190-8	CRISTIANO DE FREITAS MONTEIRO
99.	SD BM	711006-5	EDSON RODRIGO DE BRITO BEZERRA
100.	SD BM	711124-0	ALEX ROQUE DA COSTA
101.	SD BM	711283-1	JOSÉ SIDCLEIBSON ALVES DOS SANTOS
102.	SD BM	711331-5	GUSTAVO DE MELO SOBREIRA
103.	SD BM	711350-1	ISABEL NAYALA FERNANDES DANTAS

104.	SD BM	711358-7	SUETONE CACEMIRO DE BRITO
105.	SD BM	711002-2	ROBSON TAVARES FREITAS
106.	SD BM	711133-9	ALESSANDRO RODRIGUES
107.	SD BM	711137-1	RONALDO CORREA BARBOSA
108.	SD BM	711063-4	JOÃO GOMES LIANDA
109.	SD BM	711382-0	RICARDO DE SOUZA LINS
110.	SD BM	711217-3	WILLIAN PINHEIRO DE BRITO
111.	SD BM	711291-2	MARIA DE FATIMA BEZERRA DA SILVA
112.	SD BM	711239-4	RENATO JOSUÉ DE ASSIS COSTA
113.	SD BM	711182-7	JONY COSTA DE BARROS
114.	SD BM	711207-6	WILSON GUSTAVO DOS SANTOS
115.	SD BM	711352-8	JOELMA SOARES M. DOS SANTOS OLIVEIRA
116.	SD BM	711054-5	JESSÉ JOSÉ DE SOUZA
117.	SD BM	711059-6	NATANAEL JACINTO PEREIRA
118.	SD BM	711200-9	FABIO DE SOUZA CAVALCANTI
119.	SD BM	711220-3	HUGO LEONARDO CALDEIRA DA SILVA
120.	SD BM	711342-0	EDVALDO JOÃO DA SILVA
121.	SD BM	711357-9	LEONEL ANCELMO RODRIGUES
122.	SD BM	711127-4	VERÔNICA LÚCIA SILVA DE SOUZA
123.	SD BM	711143-6	ELTON SANTOS DE SOUZA VERAS
124.	SD BM	711339-0	NATÁLIA PEREIRA DE SOUZA
125.	SD BM	711228-9	EMANUEL FAGNER DA SILVA FERREIRA
126.	SD BM	711057-0	SAULO RODRIGUES DA SILVA
127.	SD BM	711368-4	ANTONIO PAULO DOS SANTOS MARTINS
128.	SD BM	711238-6	CASSIO GOMES DE SOUZA
129.	SD BM	711088-0	LEONARDO JOSÉ DE SANTANA
130.	SD BM	711170-3	JOBSON DE OLIVEIRA
131.	SD BM	711193-2	LUCIANA BEZERRA DA SILVA
132.	SD BM	711033-2	EMMANUEL DE LIMA COSTA
133.	SD BM	711263-7	EDSON DA SILVA SOUSA
134.	SD BM	711333-1	MARLON BRUNO DE SOUZA
135.	SD BM	711376-5	ANDRÉ ALVES PEREIRA
136.	SD BM	711153-3	FLÁVIO JOSÉ BERNARDO
137.	SD BM	711268-8	ERIBERTO FERNANDO PORTO LIRA
138.	SD BM	711363-3	GILCILANE TEIXEIRA ROZA
139.	SD BM	711367-6	ARNALDO LAU M. DA SILVA JUNIOR
140.	SD BM	711122-3	TICIANO COSTA DE SOUZA
141.	SD BM	711261-0	FLÁVIO CASSIANO DA SILVA
142.	SD BM	711198-3	JOÃO BATISTA GOMES DA SILVA
143.	SD BM	711316-1	AMANDA FRANÇA DA SILVA
144.	SD BM	711073-1	RINALDO CARLOS FERREIRA
145.	SD BM	711375-7	INALDO BRITO DOS SANTOS
146.	SD BM	711105-3	ROBSON LÚCIO BEZERRA DE SANTANA
147.	SD BM	711318-8	ADARIVAN VIEIRA GOMES JUNIOR
148.	SD BM	711309-9	RODRIGO AUGUSTO DA SILVA
149.	SD BM	711053-7	EDSON SANTOS SILVA
150.	SD BM	711183-5	WELLINGTON AMORIM DA SILVA
151.	SD BM	711177-0	RENATO SEVERINO DA SILVA
152.	SD BM	711315-3	RÔMULO ALVES DOS SANTOS
153.	SD BM	711369-2	DANNIELY CLÉCIA DE OLIVEIRA
154.	SD BM	711340-4	HUGO LEONARDO DE LIMA MOURA
155.	SD BM	711093-6	EDMILSON DE BARROS DANIEL JUNIOR
156.	SD BM	711278-5	JACKES GLAUBBER A. SIQUEIRA
157.	SD BM	711341-2	ROSAEL MESSIAS SANTOS SILVA FILHO
158.	SD BM	711213-0	GEORGE HENRIQUE SABINO ALVES
159.	SD BM	711231-9	JOSÉ IVONALDO NEVES DO NASCIMENTO
160.	SD BM	711171-1	LUCIANO PESSOA PENA
161.	SD BM	711384-6	ANKWYLYTON NUNES DE SANTANA
162.	SD BM	711121-5	VALDESON DA CONCEIÇÃO BARRETO

163.	SD BM	711008-1	BRUNNO MENEZES BEZERRA
164.	SD BM	711374-9	ANDRE JOSE DE OLIVEIRA
165.	SD BM	711214-9	EDSON MÁRCIO DA LUZ
166.	SD BM	711308-0	ENILDO ALVES PEQUENO
167.	SD BM	711191-6	EMÍLIO MOURA DOMINGOS DA SILVA
168.	SD BM	711138-0	JOSÉ ERALDO CORDEIRO DUARTE
169.	SD BM	713002-3	GLÁUBER HENRIQUE TOSETTO
170.	SD BM	711211-4	PAULA SILVA DE SOUZA
171.	SD BM	713001-5	GIVALDO DE QUEIROZ PEREIRA
172.	SD BM	713003-1	JOSÉ SOTERO
173.	SD BM	711077-4	ADNAN GALDINO DA SILVA
174.	SD BM	711279-3	ODILON GONÇALVES GUERRA JÚNIOR
175.	SD BM	713004-0	MARCOS JOSÉ DA SILVA
176.	SD BM	713005-8	OSCAR HENRIQUE LOPES MENDONÇA
177.	SD BM	716001-1	WANDERSON ÉDIPO DE FRANÇA

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALVANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2008 e com as modificações do Decreto nº 33.254, de 3 de abril de 2009, **RESOLVE**:

Nº 6497, DE 27/12/2018 - Excluir, a contar de 06 de dezembro de 2018, no **Curso de Formação de Sargentos - CFS 2018.3**, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano II (CEMET - II), da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES/SDS, o Aluno abaixo relacionado, por não ter mais interesse em permanecer no referido curso, conforme Requerimento de Desligamento (0911771):

Graduação	Matrícula	Nome
Sd BM	711014-6	MARCIO RICARDO MENDES MIRANDA

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016 e suas alterações, **RESOLVE**:

Nº 6498, DE 27/12/2018 - I - Certificar, por terem concluído com aproveitamento, os alunos abaixo relacionados do **Curso de Inteligência de Segurança Pública – CISP - Turma II**, realizado no período de 01 de outubro a 21 de novembro de 2018, com carga horária de 280 horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife - CERE, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES/SDS, os policiais abaixo elencados:

Nº	Posto/Grad./Cargo	Matrícula	Nome
01	Comissário PC	XXX.054-X	...Correia
02	Agente PC	XXX.731-X	...Rodrigues
03	Comissária PC	XXX.621-X	...Siqueira
04	2º Sargento PM	XXX.687-X	...Felício
05	Cabo BM	XXX.002-X	...Falcão Rodrigues
06	Cabo PM	XXX.996-X	...Menezes Barbosa
07	Soldado PM	XXX.155-X	...Soares
08	Comissário PC	XXX.499-X	...Almeida
09	Agente PC	XXX.681-X	...Pontes
10	Delegado	XXX.480-X	...Amorim
11	Major PM	XXX.719-X	...Andrade
12	Soldado	XXX.059-X	...Nascimento
13	Agente PC	XXX.821-X	...Martins Filho
14	1º Sargento PM	XXX.901-X	...Vanderlei
15	Major PM	XXX.758-X	...de Freitas
16	Cabo PM	XXX.785-X	...Berenguer
17	Capitão PM	XXX.249-X	...de Lima
18	Capitão PM	XXX.136-X	...Galindo
19	2º Sargento PM	XXX.790-X	...da Silva
20	Soldado PM	XXX.131-X	...de Santana

21	Comissário PC	XXX.599-X	...Júnior
22	Cabo BM	XXX.135-X	...Silva Soares
23	Soldado PM	XXX.972-X	...Araújo de Souza
24	Agente PC	XXX.931-X	...Barbosa Soares

II – Certificar, por terem concluído com aproveitamento, os alunos abaixo relacionados do **Curso de Inteligência de Segurança Pública – CISP - Turma II**, realizado no período de 01 de outubro a 21 de novembro de 2018, com carga horária de 280 horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife - CERE, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES/SDS, **na condição de convidados**, devidamente autorizados, os servidores de outras organizações, abaixo relacionados:

Nº	Posto/Grad./Cargo	Organização	Matricula	Nome
01	Analista	MPPE	XXX.941-X	...de Brito
02	Suboficial	Marinha do Brasil	XXX.749-X	...Jacinto da Silva
03	ASP-III	GISO/SERES	XXX.925-X	...dos Santos
04	ASP-III	GISO/SERES	XXX.528-X	...Tenório Campos
05	Guarda Municipal	GM - Ipojuca	XXX.91X	...Everaldo
06	Técnica Ministerial	GAECO/MPPE	XXX.012-X	...de Araújo
07	Guarda Municipal	GM - Ipojuca	XXX.796-X	...Lemos da Silva
08	Subinspetor	GM - Recife	XXX.298-X	...Buarque
09	ASP-III	GISO/SERES	XXX.393-X	...Oliveira Galindo
10	Subinspetor	GM - Recife	XXX.160-X	...Alves de Macedo
11	Guarda Municipal	GM – Cabo de Santo Agostinho	XXX.19X	...Luna Rodrigues
12	Procurador de Justiça	GAECO/MPPE	XXX.056-X	...Figueiroa
13	2º Sargento	Exército Brasileiro	XXX.125-X	...Santos Lima

III – Deixa de Certificar, por ter desistido do **Curso de Inteligência de Segurança Pública – CISP – Turma II**, realizado no período de 01 de outubro a 21 de novembro de 2018, com carga horária de 280 horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife - CERE, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES/SDS, o policial abaixo elencado:

Nº	Posto/Grad./Cargo	Matricula	Nome
01	Comissário PC	XXX.369-X	...de Santana

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto Estadual nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, combinados com os Artigos 35 e 36 do Decreto Estadual nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE**:

Nº 6499, DE 27/12/2018 - Designar, como Conteudistas para elaboração do material didático do **Curso de Análise e Contrainteligência Policial Militar 2018 (CACPM 2018)**, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano - I (CEMET - I), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os instrutores abaixo relacionados:

Disciplina: Introdução à análise criminal e de inteligência 12 h/a		
MATRÍCULA	POSTO	CONTEUDISTA
XXX958-6	Sub Ten PM	...Mendonça
Disciplina: Análise de vínculos 12 h/a		
MATRÍCULA	POSTO	CONTEUDISTA
XXX535-0	Cb PM	...Sales
Disciplina: Análise de risco, ameaças e vulnerabilidades 16 h/a		
MATRÍCULA	POSTO	CONTEUDISTA
XXX485-6	Maj PM	...Alcântara
Disciplina: Análise estatística: qualitativa e quantitativa 16 h/a		
MATRÍCULA	POSTO	CONTEUDISTA
XXX825-6	Sgt PM	...Leão
Disciplina: Análise de cenários 12 h/a		
MATRÍCULA	POSTO	CONTEUDISTA
XXX664-0	Maj PM	...Araújo

Disciplina: Análise e pensamento crítico dos movimentos sociais 12 h/a		
MATRÍCULA	POSTO	CONTEUDISTA
XXX588-1	Cb PM	...Pontes
Disciplina: Análise de redes sociais e inteligência de fontes abertas 16 h/a		
MATRÍCULA	POSTO	CONTEUDISTA
XXX588-1	Cb PM	...Cavalcanti
Disciplina: Crime organizado 12 h/a		
MATRÍCULA	POSTO	CONTEUDISTA
XXX764-6	2º Sgt PM	...Sousa
Disciplina: Terrorismo 12 h/a		
MATRÍCULA	POSTO	CONTEUDISTA
XXX704-3	Maj PM	...Cavalcanti
Disciplina: Análise dos movimentos em massa (torcidas organizadas, grupos de pressão) 12 h/a		
MATRÍCULA	POSTO	CONTEUDISTA
XXX535-0	Cb PM	... de Paula
Disciplina: Metodologia científica de produção do conhecimento 24 h/a		
MATRÍCULA	POSTO	CONTEUDISTA
XXX664-0	Maj PM	...Araújo
Disciplina: Uso de ferramentas de pesquisa nos bancos de dados de segurança pública 16 h/a		
MATRÍCULA	POSTO	CONTEUDISTA
XXX958-6	Sub Ten PM	...Mendonça
Disciplina: Conceitos e fundamentos de contrainteligência 8 h/a		
MATRÍCULA	POSTO	CONTEUDISTA
XXX242-5	Cap PM	...Sena
Disciplina: Conceitos, fundamentos e medidas de segurança orgânica e ativa 8h/a		
MATRÍCULA	POSTO	CONTEUDISTA
XXX276-4	Maj PM	...Nascimento
Disciplina: Tecnologia da informação com foco na segurança das comunicações 16 h/a		
MATRÍCULA	POSTO	CONTEUDISTA
XXX016-0	Cb PM	...Gregório
Disciplina: Elaboração prática do plano de segurança orgânica 24 h/a		
MATRÍCULA	POSTO	CONTEUDISTA
XXX508-0	TC PM...	...Freitas

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, **RESOLVE:**

Nº 6500, DE 27/12/2018 - Designar, para integrar o corpo docente do **Curso de Defesa Pessoal Policial Militar - Turma 6**, com o parecer técnico de Nº 424/2018 CEDUC/CEFOSPE/SAD, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I) da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS:

DISCIPLINA: Coordenação – Carga Horária: 20 h/a

POSTO/GRAD. MAT. COORDENADOR

CAP QOPM 106247-6 GLEIDSON GONÇALVES DA SILVA

DISCIPLINA: Fundamentos da Defesa Pessoal e Execução de Técnicas – Carga Horária: 2 h/a

POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
2º TEN PM	30605-3	ENÉAS MELO DE SANTANA
DISCIPLINA: Execução de Técnicas – Carga Horária: 18 h/a		
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
2º TEN PM	30605-3	ENÉAS MELO DE SANTANA
DISCIPLINA: Execução de Técnicas – Carga Horária: 18 h/a		
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
SD PM	109354-1	WELLINGTON CRUZ DA SILVA

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE:**

Nº 6501, DE 27/12/2018 - Matricular no Curso de Defesa Pessoal Policial Militar - Turma 6, com o parecer técnico de Nº 424/2018 CEDUC/CEFOSPE/SAD, no período de 26 a 30 de novembro de 2018, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I) da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os Policiais Militares abaixo relacionados:

POSTO/GRAD.	MAT.	NOME
CB PM	102805-7	CASSIANO FRANCISCO DA SILVA
CB PM	105501-1	MACIEL ANTONIO DE AQUINO
CB PM	108667-7	SONIA LUZINETE DOS SANTOS
SD PM	112876-0	LUCIANE SILVA DE SOUZA
SD PM	115944-5	FERNANDO FABIO ALVES
SD PM	117827-0	ALINE MARIA BARBOSA DE SOUZA
SD PM	120870-5	JOSUE MARTINS DE OLIVEIRA JR
SD PM	120947-7	ANTONIO LEVI LUCENA DE PAIVA
SD PM	121098-0	ANDREA ROCHA
SD PM	121104-8	CLAUDIO ROBERTO DA SILVA SANTOS
SD PM	121122-6	ALBERTO DOUGLAS MELO DE OLIVEIRA
SD PM	121261-3	ALEXSANDRO MENDES SILVA
SD PM	121503-5	DAYVSON HENRIQUE S. TIMÓTEO
SD PM	121541-8	BRUNO ALMEIDA DE O. SANTOS
SD PM	121626-0	LAIRTON HENRIQUE VIEIRA DE SOUZA
SD PM	121848-4	JOSÉ PEDRO DA SILVA MOURA
SD PM	122098-5	ELMITO RODRIGO DA LUZ SOUZA
SD PM	122683-5	PATRICK ESTEVÃO P. DE ARAÚJO

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE:**

Nº 6502, DE 27/12/2018 - Certificar por terem concluído com aproveitamento o **Curso de Defesa Pessoal Policial Militar - Turma 06**, com o parecer técnico de Nº 424/2018 CEDUC/CEFOSPE/SAD, realizado no período de 26 a 30 de novembro 2018, com carga horária total de 20 horas/aulas, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I) da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os Policiais Militares abaixo relacionados:

POSTO/GRAD.	MAT.	NOME
CB PM	102805-7	CASSIANO FRANCISCO DA SILVA
CB PM	105501-1	MACIEL ANTONIO DE AQUINO
CB PM	108667-7	SONIA LUZINETE DOS SANTOS
SD PM	112876-0	LUCIANE SILVA DE SOUZA
SD PM	115944-5	FERNANDO FABIO ALVES
SD PM	117827-0	ALINE MARIA BARBOSA DE SOUZA
SD PM	120870-5	JOSUE MARTINS DE OLIVEIRA JR
SD PM	120947-7	ANTONIO LEVI LUCENA DE PAIVA
SD PM	121098-0	ANDREA ROCHA

SD PM	121104-8	CLAUDIO ROBERTO DA SILVA SANTOS
SD PM	121122-6	ALBERTO DOUGLAS MELO DE OLIVEIRA
SD PM	121261-3	ALEXSANDRO MENDES SILVA
SD PM	121503-5	DAYVSON HENRIQUE S. TIMÓTEO
SD PM	121541-8	BRUNO ALMEIDA DE O. SANTOS
SD PM	121626-0	LAIRTON HENRIQUE VIEIRA DE SOUZA
SD PM	121848-4	JOSÉ PEDRO DA SILVA MOURA
SD PM	122098-5	ELMITO RODRIGO DA LUZ SOUZA
SD PM	122683-5	PATRICK ESTEVÃO P. DE ARAÚJO

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, **RESOLVE:**

Nº 6503, DE 27/12/2018 - Designar, para integrar o corpo docente do **Curso de Cinotecnia - 2ª Turma**, Parecer Técnico nº 087/2018 CEDUC/CEFOSPE/SAD, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET-I) da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os instrutores abaixo relacionados:

DISCIPLINA: Coordenação - Carga Horária: 268 h/a		
POSTO/GRAD	MAT.	COORDENADOR
1º SGT QPMG	103293-3	WAGNER ANTÔNIO DE VASCONCELOS BASTOS
DISCIPLINA: Teoria Técnica e Prática Cinófila - Carga Horária: 96 h/a		
POSTO/GRAD	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
3º SGT QPMG	30969-9	RINALDO DE FRANÇA MEDEIROS
DISCIPLINA: Administração de Canil - Carga Horária: 20 h/a		
POSTO/GRAD	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
MAJ QOPM	950752-3	JOSÉ RIBEIRO JÚNIOR
DISCIPLINA: Comportamento Canino - Carga Horária: 32 h/a		
POSTO/GRAD	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
MAJ QOPM	970023-4	ARQUIMEDES ALVES PEREIRA
DISCIPLINA: Noções de Veterinária - Carga Horária: 24 h/a		
POSTO/GRAD	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
SD QPMG	112280-4	MIRELLA GABRIELA LIRA DE ARRUDA
DISCIPLINA: Emprego Policial Militar do Cão - Carga Horária: 60 h/a		
POSTO/GRAD	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
3º SGT QPMG	980562-1	SILVIO FERREIRA DA SILVA
DISCIPLINA: Técnica de Faro - Carga Horária: 36 h/a		
POSTO/GRAD	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
CB QPMG	104361-7	JOSÉ RAFAEL DE LIMA MOURA
DISCIPLINA: Teoria, Técnica e Prática Cinófila - Carga Horária: 90 h/a		
POSTO/GRAD	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
CB QPMG	109643-5	ADEMILSON PEREIRA DE SOUZA
CB QPMG	104361-7	JOSÉ RAFAEL DE LIMA MOURA
SD QPMG	112282-7	RAFAEL FRANCISCO DA SILVA SOUZA
DISCIPLINA: Administração de Canil - Carga Horária: 20 h/a		
POSTO/GRAD	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
SD QPMG	113847-2	DIOGO ARTHUR FERREIRA LIMA
DISCIPLINA: Comportamento Canino - Carga Horária: 32 h/a		
POSTO/GRAD	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
3º SGT QPMG	930890-3	JOSÉ CARLOS DA SILVA
DISCIPLINA: Noções de Veterinária - Carga Horária: 24 h/a		

POSTO/GRAD	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
3º SGT QPMG	930890-3	JOSÉ CARLOS DA SILVA
DISCIPLINA: Emprego Policial Militar do Cão - Carga Horária: 60 h/a		
POSTO/GRAD	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
2º SGT QPMG	106991-8	EDUARDO JOSÉ DE BRITO
CB QPMG	104361-7	JOSÉ RAFAEL DE LIMA MOURA
SD QPMG	112282-7	RAFAEL FRANCISCO DA SILVA SOUZA
DISCIPLINA: Técnica de Faro - Carga Horária: 36 h/a		
POSTO/GRAD	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
CB QPMG	109643-5	ADEMILSON PEREIRA DE SOUZA
SD QPMG	113847-2	DIOGO ARTHUR FERREIRA LIMA
SD QPMG	119792-4	PÂMELLA GABRIELA ASSIS GOMES

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, **RESOLVE:**

Nº 6504, DE 27/12/2018 - Designar, para integrar o corpo docente do **Curso de Defesa Pessoal Policial Militar - Turma 5**, com o parecer técnico de Nº 424/2018 CEDUC/CEFOSPE/SAD, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I) da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS:

DISCIPLINA: Coordenação – Carga Horária: 20 h/a		
POSTO/GRAD.	MAT.	COORDENADOR
CAP QOPM	106247-6	GLEIDSON GONÇALVES DA SILVA
DISCIPLINA: Fundamentos da Defesa Pessoal e Execução de Técnicas – Carga Horária: 2 h/a		
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
2º TEN PM	30605-3	ENÉAS MELO DE SANTANA
DISCIPLINA: Execução de Técnicas – Carga Horária: 18 h/a		
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
2º TEN PM	30605-3	ENÉAS MELO DE SANTANA
DISCIPLINA: Execução de Técnicas – Carga Horária: 18 h/a		
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
3º SGT PM	910704-5	GILDO SEVERINO DA SILVA

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE:**

Nº 6505, DE 27/12/2018 - Matricular no **Curso de Defesa Pessoal Policial Militar 5ª Turma**, com o parecer técnico de Nº 424/2018 CEDUC/CEFOSPE/SAD, no período de 19 a 23 de novembro de 2018, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I) da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os Policiais Militares abaixo relacionados:

POSTO/GRAD.	MAT.	NOME
3ºSGT PM	950957-7	DANIEL PEREIRA DE OLIVEIRA LIMA
CB PM	104812-0	MARCIA ALMEIDA DOS SANTOS
CB PM	109307-0	ROBERTO JOSÉ DA SILVA
SD PM	110530-2	RODRIGO MARQUES PORTO
SD PM	110940-5	ROMMEL NOGUEIRA DOS SANTOS
SD PM	111165-5	DEBORA DUARTE DOS SANTOS
SD PM	115399-4	ARNALDO PONTES PEREIRA
SD PM	115773-6	EDILSON JOSE ROCHA DOS SANTOS
SD PM	120330-4	FABIO JOSE FERNANDES LOPES FERREIRA
SD PM	120863-2	KARINA LIRA DA SILVA
SD PM	121038-6	TAMARA GRAZIELLE DA SILVA
SD PM	121534-5	HEITOR ESTANISLAU LIND MACHADO

SD PM	121554-0	BRUNA MARIA DA SILVA BARBOSA
SD PM	122291-0	JOSE JOSSINY FERREIRA CLAUDINO
SD PM	122495-6	HUGO EDUARDO GOMES DO NASCIMENTO
SD PM	122762-9	JOSE ARIMATEIA ALVES DE OLIVEIRA
SD PM	122766-1	LEONARDO DA SILVA

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE**:

Nº 6506, DE 27/12/2018 - Certificar por terem concluído com aproveitamento o **Curso de Defesa Pessoal Policial Militar - Turma 05**, com o parecer técnico de Nº 424/2018 CEDUC/CEFOSPE/SAD, realizado no período de 19 a 23 de novembro 2018, com carga horária total de 20 horas-aulas, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I) da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os Policiais Militares abaixo relacionados:

POSTO/GRAD.	MAT.	NOME
3ºSGT	950957-7	DANIEL PEREIRA DE OLIVEIRA LIMA
CB PM	104812-0	MARCIA ALMEIDA DOS SANTOS
CB PM	109307-0	ROBERTO JOSÉ DA SILVA
SD PM	110530-2	RODRIGO MARQUES PORTO
SD PM	110940-5	ROMMEL NOGUEIRA DOS SANTOS
SD PM	111165-5	DEBORA DUARTE DOS SANTOS
SD PM	115399-4	ARNALDO PONTES PEREIRA
SD PM	115773-6	EDILSON JOSE ROCHA DOS SANTOS
SD PM	120330-4	FABIO JOSE FERNANDES LOPES FERREIRA
SD PM	120863-2	KARINA LIRA DA SILVA
SD PM	121038-6	TAMARA GRAZIELLE DA SILVA
SD PM	121534-5	HEITOR ESTANISLAU LIND MACHADO
SD PM	121554-0	BRUNA MARIA DA SILVA BARBOSA
SD PM	122291-0	JOSE JOSSINY FERREIRA CLAUDINO
SD PM	122495-6	HUGO EDUARDO GOMES DO NASCIMENTO
SD PM	122762-9	JOSE ARIMATEIA ALVES DE OLIVEIRA
SD PM	122766-1	LEONARDO DA SILVA

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, **RESOLVE**:

Nº 6507, DE 27/12/2018 - Designar, para integrar o corpo docente do **Curso de Defesa Pessoal Policial Militar - Turma 7**, com o Parecer Técnico de Nº 424/2018 CEDUC/CEFOSPE/SAD, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I) da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS:

DISCIPLINA: Coordenação – Carga Horária: 20 h/a

POSTO/GRAD.	MAT.	COORDENADOR
CAP QOPM	106247-6	GLEIDSON GONÇALVES DA SILVA

DISCIPLINA: Fundamentos da Defesa Pessoal e Execução de Técnicas – Carga Horária: 2 h/a

POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
CB PM	106707-9	EDER DE ARAUJO LEITE

DISCIPLINA: Execução de Técnicas – Carga Horária: 18 h/a

POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
CB PM	106707-9	EDER DE ARAUJO LEITE

DISCIPLINA: Execução de Técnicas – Carga Horária: 18 h/a

POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
SD PM	109354-1	WELLINGTON CRUZ DA SILVA

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE:**

Nº 6508, DE 27/12/2018 - Matricular no Curso de Defesa Pessoal Policial Militar 7ª Turma, com o Parecer Técnico de Nº 424/2018 CEDUC/CEFOSPE/SAD, no período de 03 a 07 de dezembro de 2018, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I) da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os Policiais Militares abaixo relacionados:

POSTO/GRAD.	MAT.	NOME
CB PM	111259-7	CLAYTON DE SANTANA FRANÇA
SD PM	109157-3	LUIZ GONZAGA DA MOTA JUNIOR
SD PM	113138-9	RAFAEL FALCONE DE SOUZA MELO
SD PM	113670-1	MAURI RODRIGUES C. DA CUNHA
SD PM	115547-4	VANESSA MALHEIROS CORREIA DA SILVA
SD PM	116039-7	SHIRLENE CHAGAS
SD PM	116226-8	TASSIO FILIPE F. SILVA
SD PM	116338-8	SUELDER TEIXEIRA DOS SANTOS
SD PM	116433-3	ITALO RUBEN DA SILVA ARAUJO
SD PM	117342-1	ANDRE RICARDO BARBOSA CAVALCANTI
SD PM	117660-9	PAULO VICTOR SILVA DA HORA
SD PM	120477-7	FRED WILLIAMS PEREIRA
SD PM	120595-1	ANDERSON OLIVEIRA DA SILVA
SD PM	121093-9	VANDERSON RODRIGUES FERREIRA
SD PM	121936-7	TIAGO DE CARVALHO TORRES
SD PM	122353-4	ADULOFE ADUNI PESSOA DIAS
SD PM	123032-8	JONATHAS CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE:**

Nº 6509, DE 27/12/2018 - Certificar por terem concluído com aproveitamento o **Curso de Defesa Pessoal Policial Militar - Turma 07**, com o parecer técnico de Nº 424/2018 CEDUC/CEFOSPE/SAD, realizado no período de 03 a 07 de dezembro 2018, com carga horária total de 20 horas-aulas, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I) da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os Policiais Militares abaixo relacionados:

POSTO/GRAD.	MAT.	NOME
CB PM	111259-7	CLAYTON DE SANTANA FRANÇA
SD PM	109157-3	LUIZ GONZAGA DA MOTA JUNIOR
SD PM	113138-9	RAFAEL FALCONE DE SOUZA MELO
SD PM	113670-1	MAURI RODRIGUES C. DA CUNHA
SD PM	115547-4	VANESSA MALHEIROS CORREIA DA SILVA
SD PM	116039-7	SHIRLENE CHAGAS
SD PM	116226-8	TASSIO FILIPE F. SILVA
SD PM	116338-8	SUELDER TEIXEIRA DOS SANTOS
SD PM	116433-3	ITALO RUBEN DA SILVA ARAUJO
SD PM	117342-1	ANDRE RICARDO BARBOSA CAVALCANTI
SD PM	117660-9	PAULO VICTOR SILVA DA HORA
SD PM	120477-7	FRED WILLIAMS PEREIRA
SD PM	120595-1	ANDERSON OLIVEIRA DA SILVA
SD PM	121093-9	VANDERSON RODRIGUES FERREIRA
SD PM	121936-7	TIAGO DE CARVALHO TORRES
SD PM	122353-4	ADULOFE ADUNI PESSOA DIAS
SD PM	123032-8	JONATHAS CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE**:

Nº 6510, DE 27/12/2018 - Matricular, por **DECISÃO JUDICIAL**, no Curso de Formação e Habilitação de Praças do Bombeiro Militar de Pernambuco - CFHP BM (2018), aguardando o início de nova turma a ser supervisionada pelo Campus de Ensino Metropolitano II (CEMET II), da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES/SDS, o candidato abaixo relacionado:

NOME	PROCESSO
KELVIN RUDAH SILVA DA VEIGA	0018949-11.2018.8.17.2001

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE**:

Nº 6511, DE 27/12/2018 - Matricular a Soldado PM, matrícula 1097024, **MARILENE ALVES DA SILVA**, no Curso de Habilitação de Cabos (CHC) da Polícia Militar de Pernambuco, na modalidade semipresencial, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I) e administrado pela Coordenação de Tecnologia de Educação a Distância (CTEaD) da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, tendo em vista o **DEFERIMENTO** do requerimento administrativo apresentado ao CRESEP (Centro de Recrutamento e Seleção de Pessoal) da PMPE, constante no Processo SEI 3900032250.000219/2018-81, sendo reclassificada no pecúlio de antiguidade de Soldados da PMPE entre os servidores atualmente matriculados no CHC PM 2018.2, conforme devidamente publicado no Boletim Geral da PMPE nº 211, de 14 de novembro de 2018.

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE**:

Nº 6512, DE 27/12/2018 - I – **Certificar** que os servidores abaixo relacionados, concluíram com aproveitamento o **26º CURSO INTENSIVO DE OPERAÇÕES E SOBREVIVÊNCIA EM ÁREA DE CAATINGA (26º CIOSAC – 2018/2)**, Turma “02/2018”, Parecer Técnico Nº 1421/2018 – CEDUC/CEFOSPE/SAD, realizado no período de 16 de julho a 25 de agosto de 2018, com carga horária total de 360 h/a, sob a supervisão do Campus de Ensino Mata (CEMATA), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, os discentes abaixo relacionados:

ORD.	POST/GRAD.	MATRIC.	NOME	UNIDADE
1	2º SGT QPMG	104409-5	LUIZ HENRIQUE RODRIGUES DE LIMA	GTA / SDS
2	CB QPMG	107059-2	FELIPE INACIO DE OLIVEIRA	BEPI
3	SD PMBA	30389240-9	VALNI RODRIGUES DE QUEIROZ FILHO	PMBA
4	SD QPMG	111107-8	EDINALDO DA SILVA SANTOS	BPChoque
5	SD QPMG	112941-4	JOSÉ FÁBIO DA SILVA PORFÍRIO	BPChoque
6	SD QPMG	113764-6	ANTONIO HERLLON MOREIRA MARTINS	BEPI
7	SD QPMG	115276-9	DIÊGO BARROS AMORIM	2ª EMG
8	SD QPMG	116087-7	LAPLACE DANTAS ALVES FERREIRA	BEPI
9	SD QPMG	116269-1	LUIZ PAULO SILVA DE LIMA	BPRp
10	SD QPMG	116471-6	JEFFERSON COSME DE OLIVEIRA NEVES	BEPI
11	SD QPMG	117247-6	JEAN ROOSEVELT RAMOS DOS SANTOS	BPChoque
12	SD QPMG	117250-6	SAULO BARBOSA DOS SANTOS	BEPI
13	SD QPMG	117276-0	RODRIGO PEIXOTO DA SILVEIRA	BEPI
14	SD QPMG	117415-0	MARCELO DE FRANÇA SENA	BEPI
15	SD QPMG	117483-5	RODRIGO LOPES FARIAS	BEPI
16	SD QPMG	117499-1	RENATO FERREIRA MACIEL	BPChoque
17	SD QPMG	117996-9	CÍCERO OLIVEIRA DE FIGUEIREDO	BEPI
18	SD QPMG	118049-5	JOÃO DE ANCHIETA ALVES BARBOZA	BEPI
19	SD QPMG	119659-6	EWERTON FERNANDO FARIAS NOBRE	BEPI
20	SD QPMG	119933-1	VALDENILSON JOSÉ MENDES DE AGUIAR	25º BPM
21	SD QPMG	120153-0	JORGE HELIO MONTEIRO DE OLIVEIRA	BEPI
22	SD QPMG	120281-2	MARCOS ANTÔNIO DA SILVA MÉLO JÚNIOR	BEPI
23	SD QPMG	120555-2	DIOGO LIMA CROSARA	BPGd
24	SD QPMG	120684-2	JOÃO LUCAS DA SILVA	18º BPM
25	SD QPMG	120725-3	MARCOS ELIAS DA SILVA CASTRO	BEPI
26	SD QPMG	120728-8	JOSÉ HERBERT VARJÃO DE MACEDO	BEPI

27	SD QPMG	120790-3	TIAGO JAQUES DA SILVA RIBEIRO	BEPI
28	SD QPMG	120924-8	ROOSEVELT GONÇALVES DE ALMEIDA	BEPI
29	SD QPMG	121797-6	JOSE ROBERTO GOMES DE SOUSA	6° BPM
30	SD QPMG	121981-2	DIEGO BONIEK ARAUJO DE MENEZES	8ª CIPM
31	SD QPMG	122165-5	FERNANDO PEREIRA DA SILVA	25° BPM
32	SD QPMG	122220-1	ÍTALO DE OLIVEIRA FREITAS	6° BPM
33	SD QPMG	122419-0	THALLYS BEZERRA DA SILVA	18° BPM
34	SD QPMG	122664-9	MATHEUS FARIAS MAIA DE MIRANDA	18° BPM
35	SD QPMG	122731-9	EDILSON PEREIRA FERREIRA	18° BPM
36	APF	16766	PAULO GUSTAVO GALINDO LEITE DE ARAÚJO	PF

II – Deixar de certificar, por não haverem concluído o **26º CURSO INTENSIVO DE OPERAÇÕES E SOBREVIVÊNCIA EM ÁREA DE CAATINGA (26º CIOSAC – 2018/2)**, Turma “02/2018”, Parecer Técnico Nº 1421/2018 – CEDUC/CEFOSPE/SAD, realizado no período de 16 de julho a 25 de agosto de 2018, com carga horária de 360 h/a, sob supervisão do Campus de Ensino Mata (CEMATA), da Academia de Defesa Social - ACIDES, os discentes abaixo relacionados, tendo em vista a solicitação de desligamento por interesse próprio:

ORD	POSTO/GRAD	MATRICULA	NOME	OME
1	MAJ QOPM	980023-9	AERTON LUIZ DE LIMA	COPOM/DIM
2	1º TEN PMBA	305536473	JORDÃO DOS SANTOS VIEIRA	74° CIPM
3	2º TEN QOPM	118937-9	NEILSON ADRIÃO DA SILVA	19° BPM
4	2º TEN QOPM	112670-9	ANTONIO HERMENEGILDO ROMEIRO JUNIOR	12° BPM
5	2º SGT QPMG	106848-2	JOSÉ ANDRÉ HERMÍNIO CAMPOS	BPRp
6	CB QPMG	107920-4	SANDRO GOMES DE OLIVEIRA	BPChoque
7	SD QPMG	109447-5	MÁRCIO MATIAS DA SILVA	5° BPM
8	SD QPMG	110059-9	JAIRO CHARLY SILVA DO NASCIMENTO	BEPI
9	SD QPMG	112635-0	RODRIGO LIMA DE PAULA	BPRp
10	SD QPMG	113043-9	YGOR GUILHERME DA ROCHA LIMA	13° BPM
11	SD QPMG	116168-7	ROGÉRIO MAURÍLIO SEVERO DE MELO	BEPI
12	SD QPMG	117370-7	MARCOS TÚLIO LINS DE OLIVEIRA JÚNIOR	DGP 1
13	SD QPMG	117525-4	JOSÉ PINTO DE OLIVEIRA NETO	BPChoque
14	SD QPMG	117579-3	LUIS SANTOS SILVA	BEPI
15	SD QPMG	117689-7	AUGUSTO CÉSAR FARIAS DA COSTA	BEPI
16	SD QPMG	117929-2	ANTONIO NETO DE SOUSA LACERDA	BEPI
17	SD QPMG	118141-6	SELSON MARCOS DA SILVA	BEPI
18	SD QPMG	118181-5	NELSON INÁCIO DA SILVA JÚNIOR	BEPI
19	SD QPMG	120913-2	ANDRÉ MEDEIROS DE LIMA	18° BPM
20	SD QPMG	121507-8	CARLOS KLEBER FERREIRA JUNIOR	BEPI
21	SD QPMG	122002-0	ALBERTO DA SILVA GALDINO	6° BPM
22	SD QPMG	122586-3	DANILO CÉSAR DE OLIVEIRA OMENA	6° BPM
23	SD QPMG	122678-9	JOÃO PAULO FARIAS DE ARAÚJO	16° BPM

III – Deixar de certificar, por não haver concluído o **26º CURSO INTENSIVO DE OPERAÇÕES E SOBREVIVÊNCIA EM ÁREA DE CAATINGA (26º CIOSAC – 2018/2)**, Turma “02/2018”, Parecer Técnico Nº 1421/2018 – CEDUC/CEFOSPE/SAD, realizado no período de 16 de Julho a 25 de agosto de 2018, com carga horária de 360 h/a, sob a supervisão do Campus de Ensino Mata (CEMATA), da Academia de Defesa Social - ACIDES, tendo em vista não haverem atingido nota mínima necessária para aprovação, mesmo após recuperação, na disciplina Operações Ribeirinhas – OP. RIB., os servidores abaixo relacionados:

ORD.	POST/GRAD.	MATRICULA	NOME	UNIDADE
1	SD QPMG	120041-0	WILLIAN DOUGLAS DE ARAÚJO SILVA	BEPI
2	SD QPMG	122616-9	JONATHAN SOUZA DE ASSIS	18° BPM

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE**:

Nº 6513, DE 27/12/2018 - I - Certificar, por terem concluído com aproveitamento, o **CURSO DE MERGULHO AUTÔNOMO** (CMAUT 2018), com parecer técnico do curso de nº 1060/2018 CEDUC/CEFOSPE-SAD, realizado no período de 10 de setembro a 26 de outubro de 2018, com carga horária de 270 horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano II (CEMET II), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

ORD.	CARGO	MAT.	NOME
------	-------	------	------

1	TEN CEL BM	930008-2	MOISÉS TENÓRIO LOPES JÚNIOR
2	CAP BM	707460-3	EDUARDO LOPES CORGOSINHO
3	SGT BM	704018-0	JÚLIO CÉSAR MACÊDO
4	SGT BM	707395-0	JUAN QUARESMA ADELINO DA SILVA
5	CB BM	707262-7	FABIANO MATIAS DO MONTE
6	CB BM	710012-4	CLEMERSON DA SILVA MARQUEZIN
7	SD BM	711139-8	DANIEL LOPES DE ALBUQUERQUE JÚNIOR
8	SD BM	711036-7	FÁBIO DA SILVA SALES
9	SD BM	711042-1	ALBERTO JOSÉ MARTINS BARROS
10	SD BM	718167-1	GUSTAVO RODRIGUES SILVA
11	SD BM	718234-1	MATTHEUS LOPES DE LIMA
12	SD BM	718264-3	MARCO PÓLO RODRIGUES SANTOS
13	SD BM	718278-3	CARLOS ROBERTO CAVALCANTI DE LIMA NETO

II – Deixar de certificar, por ter apresentado Licença para tratamento de saúde, com recomendação para afastamento do **CURSO DE MERGULHO AUTÔNOMO (CMAUT 2018)**, com parecer técnico do curso de nº 1060/2018 CEDUC/CEFOSPE-SAD, realizado no período de 10 de setembro a 26 de outubro de 2018, com carga horária de 270 horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano II (CEMET II), da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

ORD.	CARGO	MAT.	NOME
1	MAJ BM	798016-7	MÁRCIO GUSTAVO TENÓRIO CAVALCANTI
2	SD BM	711368-4	ANTÔNIO PAULO DOS SANTOS MARTINS

III – Deixar de certificar, por ter solicitado desistência do **CURSO DE MERGULHO AUTÔNOMO (CMAUT 2018)**, com parecer técnico do curso de nº 1060/2018 CEDUC/CEFOSPE-SAD, realizado no período de 10 de setembro a 26 de outubro de 2018, com carga horária de 270 horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano II (CEMET II), da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

ORD.	CARGO	MAT.	NOME
1	SGT BM	940118-0	LAÉRCIO MIGUEL DOS SANTOS
2	SGT BM	798199-6	LUIZ CARLOS DA SILVA
3	SD BM	711272-6	PEDRO IVO GOMES DE PAULA
4	SD BM	711081-2	ALISSON MENDES DE AMORIM

IV – Deixar de certificar, por não ter atingido os índices para aprovação na disciplina de Prática de Mergulho Livre do **CURSO DE MERGULHO AUTÔNOMO (CMAUT 2018)**, com parecer técnico do curso de nº 1060/2018 CEDUC/CEFOSPE-SAD, realizado no período de 10 de setembro a 26 de outubro de 2018, com carga horária de 270 horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano II (CEMET II), da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

ORD.	CARGO	MAT.	NOME
1	CB BM	707188-4	HENRIQUE CURSINO DOS SANTOS
2	SD BM	710137-6	HUBENÍCIO BARBOSA CARVALHO

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE:**

Nº 6514, DE 27/12/2018 - I - Certificar, por terem concluído com aproveitamento, o **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM VISTORIA E ANÁLISE DE PROJETO DE INCÊNDIO (CEVAPI 2018.2)**, com parecer técnico do curso de nº 156/2018 CEDUC/CEFOSPE-SAD, realizado no período de 06 a 24 de agosto de 2018, com carga horária de 130 horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano II (CEMET II), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

ORD.	CARGO	MAT.	NOME
01	MAJ BM	960011-6	CLÉRISSON GOMES DE CARVALHO
02	TEN BM	798270-4	ROGÉRIO DAVINO DE LIMA
03	TEN BM	704075-0	LARRY EUSTÁQUIO DA SILVA
04	TEN BM	704166-7	FÁGNER FERNANDO FREIRE DO NASCIMENTO
05	TEN BM	707025-0	LUCAS ARAÚJO DE MEDEIROS
06	TEN BM	31967-8	MARCOS AURÉLIO LEITE DE LIMA
07	TEN BM	930512-2	MARCONDES LOPES DOS SANTOS SILVA
08	TEN BM	930153-4	GEORGE DA SILVA FONSECA

09	TEN BM	31937-6	ERNANI DE SALES SOBRAL
10	TEN BM	930151-8	LUÍSALBERTO PEREIRA DA SILVA
11	ST BM	31476-5	LUÍS CLÁUDIO ESTEVAM DE AMORIM
12	SGT BM	798061-2	AUDAIR JOSÉ ARAUJO DOS SANTOS
13	SGT BM	910238-8	JORGE LUIS TORRES DE ALBUQUERQUE
14	SGT BM	930523-8	JOSÉ ROBERTO DA SILVA
15	SGT BM	940325-6	ETEVALDO LUIZ MATIAS FILHO
16	SGT BM	950989-5	GUTENBERG SINANE M. SILVA
17	SGT BM	798341-7	JOSÉ CARLOS DA SILVA
18	SGT BM	704173-0	RUZEMAR TAVARES COSTA DA SILVA
19	CB BM	707271-6	JÉSSICA GABRIELLY BARROS DOS SANTOS
20	CB BM	707333-0	RODRIGO CARLOS DE MELO FERREIRA
21	CB BM	707105-1	ADEMAR SEVERINO DA SILVA
22	CB BM	710392-1	DANIEL AVERTANIO DA SILVA
23	SD BM	710180-5	ELIOMAR LEÃO DE OLIVEIRA
24	SD BM	710118-0	EDSON JULIÃO GOMES FILHO
25	SD BM	718055-1	GABRIEL VINICIUS JOTA EVANGELISTA
26	SD BM	718280-5	DANIEL MELO DE SOUZA BELO
27	SD BM	711093-6	EDMILSON DE BARROS DANIEL JÚNIOR
28	SD BM	718261-9	THAYSLÂNYA BARBOSA PRAZERES
29	SD BM	718229-5	JOÃO BARBOSA DA SILVA NETO
30	SD BM	718222-8	KELVIN JEFFERSON ARAÚJO DE SÁ

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE**:

Nº 6515, DE 27/12/2018 - I - Certificar, por terem concluído com aproveitamento, o **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM VISTORIA E ANÁLISE DE PROJETO DE INCÊNDIO (CEVAPI 2018.3)**, com parecer técnico do curso de nº 156/2018 CEDUC/CEFOSPE-SAD, realizado no período 29 de outubro de 2018 a 16 de novembro de 2018, com carga horária de 130 horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano II (CEMET II), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

ORD.	CARGO	MAT.	NOME
01	TC BM	950675-6	GEORGE FARIAS MEIRA DE OLIVEIRA
02	CAP BM	940326-4	DIOGENES TAVARES PESSOA
03	CAP BM	798241-0	MÁRCIO AURELIANO DA COSTA
04	TEN BM	798226-7	MARCOS FABRÍCIO SOARES
05	TEN BM	930145-3	EBENÉZER ALVES DE OLIVEIRA
06	TEN BM	930198-4	AUDEMARO VIEIRA CAVALCANTI FILHO
07	ST BM	30414-0	CÉLIO PEREIRA DA SILVA
08	SGT BM	798265-8	RANIERE GONÇALVES TORRES
09	SGT BM	707041-1	GABRIELA MARIA SANTOS DE ALBUQUERQUE
10	SGT BM	707009-8	RANIERE DE FRANÇA LIMA
11	SGT BM	707378-0	ADIEL GIDEÃO QUEIROZ DE SOUZA
12	SGT BM	707172-8	FÁBIO DA SILVA GOMES
13	SGT BM	940148-2	GENIVAL HELENO DOS SANTOS
14	SGT BM	940679-4	NEWTON ROGÉRIO VIEIRA AGUIAR
15	SGT BM	940117-2	CÉLIO GOMES ROCHA
16	SGT BM	940070-2	SÉRGIO RICARDO SEVERO DOS SANTOS
17	SGT BM	798147-3	HIDALGO DE AQUINO NETO
18	SGT BM	798096-5	EDÉSIO GOMES DE ANDRADE
19	SGT BM	707214-7	FAGNER JOSÉ DA SILVA
20	CB BM	707238-4	JOSÉ HENRIQUE CAVALCANTE MENDONÇA
21	CB BM	710090-6	TALITA PAZ DA SILVA
22	CB BM	710143-0	JANIO ANTONIO DA SILVA
23	CB BM	710259-3	ADONIRAM JUDSON MOTA PEREIRA
24	CB BM	710378-6	GILSON NUNES ARAÚJO
25	SD BM	710334-4	JOSÉ GOMES DE SOUZA FILHO

26	SD BM	710399-9	EMMERSON GUSTAVO LUCENA CARVALHO
27	SD BM	718051-9	THALES ROBERTO FERREIRA BARBOSA DE MELO
28	SD BM	718259-7	CARLOS HENRIQUE LIMA DE MELO
29	SD BM	718262-7	RODRIGO YURI BELO CARVALHO
30	SD BM	718279-1	WAGNER BEZERRA SANTOS

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETARIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, pelo Decreto nº 32.540, de 24 de outubro de 2008 com as modificações do Decreto nº 33.254, de 3 de abril de 2009, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, **RESOLVE:**

Nº 6516, DE 27/12/2018 - Designar, para integrar o corpo docente do **Curso de Formação de Sargentos BM (CFS BM 2018.3)**, a contar de 04 de dezembro de 2018, com carga horária total de 120 horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano II (CEMET II), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os especialistas abaixo relacionados:

ATIVIDADE: Coordenação – Carga Horária: 120 h/a

POSTO/GRAD.	MAT.	COORDENADOR
SGT BM	707162-0	GUILHERME JOSÉ TAVARES DE ANDRADE
SGT BM	707164-7	ELIZABETE RODRIGUES DE CARVALHO
CB BM	707212-0	RICARDO TIMOTEO GALINDO FALCÃO
CB BM	710361-1	ADRIANO CARDOSO DE OLIVEIRA TETI
CB BM	710310-7	JOÃO CARLOS SANTOS CABRAL

DISCIPLINA: Procedimentos Investigatórios nas Corporações Militares (PICM) - Carga Horária: 40 h/a

POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
CAP BM	930136-4	ALTEMIR DA SILVA CRUZ
SGT PM	107462-8	DAVISON ALVES GONÇALVES DOS SANTOS
SGT BM	707278-3	EDNELSON CAVALCANTE DE OLIVEIRA
SGT BM	940171-7	EDVALDO JOSÉ FERREIRA DA SILVA
SGT BM	950911-9	JOÃO MARCONIO FERREIRA MATIAS

DISCIPLINA: Gestão Administrativa (GA) - Carga Horária: 40 h/a

POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
MAJ BM	930148-8	JOSE FERREIRA DE MELO
SGT BM	950165-7	JOÃO BATISTA DA SILVA JUNIOR
SGT BM	707171-0	ANDRÉ FELIPE DA CRUZ NUNES
SGT BM	950367-6	SERGIO RICARDO DA SILVA
SGT BM	950908-9	JOSÉ RICARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA

DISCIPLINA: Aspectos Técnicos de Operações BM (ATOBM) - Carga Horária: 40 h/a

POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
TEN CEL BM	930049-0	CRISTIANO VIEGA RAMOS
SGT BM	707023-3	EDILSON SOARES DA SILVA
MAJ BM	798021-3	EMERSON DE ALBUQUERQUE DIAS
CAP BM	704009-1	ALYSSON BARROS DA SILVA

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE:**

Nº 6517, DE 27/12/2018 - I- Certificar que os Policiais Militares relacionados a seguir foram considerados **APTOS** no **CURSO DE HABILITAÇÃO DE CABOS DA POLÍCIA MILITAR (CHC PM/2018.2)**, Parecer Técnico Nº 745/2018 (0279299) – CEDUC/CEFOSPE/SAD, realizado na modalidade semipresencial, no período de 09 de novembro a 09 de dezembro de 2018, com carga horária de 30 horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I) e sob a administração da Coordenação de Tecnologia de Educação a Distância (CTEaD) da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS:

ORD	GRAD	MAT.	NOME	OME
1	AL CHC	1108603	ABEL PAZ DE LIMA	11ª CIPM
2	AL CHC	1092081	ABIDIZIO DE OLIVEIRA SANTOS	BPGD
3	AL CHC	1103644	ABIEZER ROSA DOS SANTOS JUNIOR	1º BPM
4	AL CHC	1115570	ABRAAO JOSE CORDEIRO DA SILVA	4º BPM
5	AL CHC	1117211	ADAIAS EVARISTO FERNANDES	10º BPM
6	AL CHC	1114298	ADAILTON DA SILVA SANTOS	5º BPM
7	AL CHC	1087045	ADALBERTO FRANCISCO DE AMORIM	CIPMOTO
8	AL CHC	1102893	ADAO SOARES DA SILVA	3º BPM
9	AL CHC	1106023	ADEILDO ANTONIO DOS SANTOS	11º BPM
10	AL CHC	1098918	ADEILDO CLAUDINO SILVIN	5ª CIPM
11	AL CHC	1123009	ADEILSON FERREIRA FLORENCIO	4º BPM
12	AL CHC	1118609	ADEILTON DE LIMA SOARES	4º BPM
13	AL CHC	1093576	ADEILTON PERES TEXEIRA	BPGD
14	AL CHC	1099760	ADEMILSON CABRAL DE ARRUDA	20º BPM
15	AL CHC	1111116	ADEMILSON GOMES DE SA	7ª CIPM
16	AL CHC	1103369	ADIELSON VALENTIM DA SILVA	25º BPM
17	AL CHC	1095641	ADIJEVANIA NASCIMENTO DE LIMA	24º BPM
18	AL CHC	1123688	ADILSON FLORIPES DE OLIVEIRA	SDS
19	AL CHC	1113070	ADOLFO DOUGLAS DA SILVA GUIMARAES	CIPMOTO
20	AL CHC	1109871	ADRIANA KELLY SANTOS	10ª CIPM
21	AL CHC	1122010	ADRIANA SOARES DE SOUZA	BPCHOQUE
22	AL CHC	1103431	ADRIANO ANTONIO DA SILVA	11º BPM
23	AL CHC	1111949	ADRIANO CARMO DE ANDRADE	20º BPM
24	AL CHC	1113917	ADRIANO DA CRUZ LEITE	8º BPM
25	AL CHC	1114000	ADRIANO DE LIMA SILVA	17º BPM
26	AL CHC	1108158	ADRIANO FALCÃO DE LIMA	SDS
27	AL CHC	1111957	ADRIANO FRANCISCO DA SILVA	6ª CIPM
28	AL CHC	1094335	ADRIANO FRANCISCO DE LIMA	DGP-4
29	AL CHC	1107470	ADRIANO JOAO DO NASCIMENTO	3ª CIPM
30	AL CHC	1098055	ADRIANO LUIZ DE OLIVEIRA FERREIRA	10º BPM
31	AL CHC	1106236	ADRIANO SIDCLEY MARQUES DA SILVA	BPRP
32	AL CHC	1122479	ADRIANO SILVA DE ANDRADE	24º BPM
33	AL CHC	1092570	AERCIO DA ROCHA MOTA	20º BPM
34	AL CHC	1115324	AGRIPINO FELIX DE ARAUJO NETO	2ª EMG
35	AL CHC	1122240	AIRTON ALVES GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR	BPCHOQUE
36	AL CHC	1104365	AIRTON LUIZ AGOSTINHO DIAS DO VALE	1º BPM
37	AL CHC	1101633	AITON SANTIAGO DOS SANTOS	7ª CIPM
38	AL CHC	1089757	ALAN JOSE PEREIRA DO NASCIMENTO	11º BPM
39	AL CHC	1113500	ALAN NUNES GOMES	5º BPM
40	AL CHC	1094394	ALBERICO NUNES DE MELO NETO	20º BPM
41	AL CHC	1102842	ALBERTINO PEDRO DA SILVA	6ª CIPM
42	AL CHC	1106767	ALBERTO ALVES DA SILVA	BPGD
43	AL CHC	1105132	ALBERTO SAMUEL DA SILVA	2º BPM
44	AL CHC	1097733	ALBERTO SOARES DE ALCANTARA JUNIOR	3ª CIPM
45	AL CHC	1122274	ALCIDES ARAUJO DOS SANTOS FILHO	BPCHOQUE
46	AL CHC	1100025	ALCIDES FERREIRA DOS SANTOS	6ª CIPM
47	AL CHC	1111779	ALDA AMARO DA SILVA	17º BPM
48	AL CHC	1099965	ALDO BATISTA DOS SANTOS JUNIOR	4º BPM
49	AL CHC	1090194	ALDO MOTA DOS SANTOS	APMP
50	AL CHC	1119575	ALECIO ALVES CORREIA	1º BPM
51	AL CHC	1108514	ALEQUISSANDRA ARAUJO FEITOSA	10º BPM
52	AL CHC	1090186	ALEX BRUNO ROCHA DA SILVA	CIPOMA
53	AL CHC	1099795	ALEX NASCIMENTO DA CRUZ	25º BPM
54	AL CHC	1099280	ALEXANDRE ANSELMO DA SILVA	APMP
55	AL CHC	1116002	ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA	ACG
56	AL CHC	1100084	ALEXANDRE FERREIRA RAMOS	3ª CIPM
57	AL CHC	1103164	ALEXANDRE GOMES DA SILVA	6ª CIPM

ORD	GRAD	MAT.	NOME	OME
58	AL CHC	1111183	ALEXANDRE MANOEL LUIZ	CIPOMA
59	AL CHC	1083716	ALEXANDRE NORONHA ANTUNES	9º BPM
60	AL CHC	1122118	ALEXANDRE OLIVEIRA RODRIGUES DA COSTA	BPRV
61	AL CHC	1087118	ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA	7º BPM
62	AL CHC	1109057	ALEXANDRE PEREIRA DE OLIVEIRA	CIODS
63	AL CHC	1114085	ALEXANDRE QUEIROZ DOS SANTOS	25º BPM
64	AL CHC	1110497	ALEXANDRE SOARES CAVALCANTI	11º BPM
65	AL CHC	1115952	ALEXANDRO DUTRA DO NASCIMENTO	25º BPM
66	AL CHC	1109154	ALEXSANDRO BATISTA FERREIRA	BPCHOQUE
67	AL CHC	1092847	ALEXSANDRO DAYVID GALVAO DA SILVA	10ª CIPM
68	AL CHC	1102265	ALEXSANDRO GERALDO DE OLIVEIRA	19º BPM
69	AL CHC	1102834	ALEXSANDRO GOMES DE CARVALHO	7ª CIPM
70	AL CHC	1100777	ALEXSANDRO LEITE DO MONTE	19º BPM
71	AL CHC	1122070	ALEXSANDRO ROCHA EUFRAUSINO	C.ODONTO
72	AL CHC	1122096	ALFREDO FERREIRA HERCULANO	9º BPM
73	AL CHC	1122126	ALINE CRISTINA RODRIGUES CHAVES	CORREG.
74	AL CHC	1122703	ALINE DA SILVA SANTOS	4º BPM
75	AL CHC	1106007	ALLAN DAVID BARBOSA DA SILVA	2º BPM
76	AL CHC	1100785	ALLISON ALEX DE OLIVEIRA	BPGD
77	AL CHC	1109324	ALMIR ALVES WANDERLEY	CIPCAES
78	AL CHC	1100971	ALTAIR CUNHA SIQUEIRA ALVES DA SILVA	12º BPM
79	AL CHC	1101099	ALUISIO JOSE DA SILVA JUNIOR	18º BPM
80	AL CHC	1089528	ALVARO CORREIA BARBOSA JUNIOR	BPRV
81	AL CHC	1113151	ALVARO DO NASCIMENTO FELIX	10ª CIPM
82	AL CHC	1123246	ALVARO LUIS TAVARES PESSOA PINHO	BPRV
83	AL CHC	1086278	ALYSSON PAULINELL DA SILVA	11ª CIPM
84	AL CHC	1094874	AMARO GAUDENCIO GOMES FILHO	24º BPM
85	AL CHC	1102567	AMAURI LIMA BARBOSA JUNIOR	BPGD
86	AL CHC	1086251	AMAURI MARROQUIM DOMINGUES JUNIOR	DTEC
87	AL CHC	1115057	AMILTON BRITO DA SILVA	DASDH
88	AL CHC	1123505	ANA CAROLINA DA SILVA CHARAMBA	19º BPM
89	AL CHC	1114638	ANA PAULA DA CONCEICAO SILVA	1º BPM
90	AL CHC	1116177	ANDERSON AGOSTINHO DE SOUZA	BPRP
91	AL CHC	1101579	ANDERSON AMARAL DA SILVA	20º BPM
92	AL CHC	1123610	ANDERSON BRUNO BARBOSA	24º BPM
93	AL CHC	1102737	ANDERSON CARLOS DE SOUZA SILVA	17º BPM
94	AL CHC	1084097	ANDERSON DE ALMEIDA CASTRO	7º BPM
95	AL CHC	1122967	ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA	5º BPM
96	AL CHC	1084267	ANDERSON DOS SANTOS LIMA	CREED
97	AL CHC	1089714	ANDERSON LEANDRO DE MOURA SANTOS	BPGD
98	AL CHC	1121790	ANDERSON MENDES DA SILVA	SDS
99	AL CHC	1108646	ANDERSON PAULO DA SILVA	LEI SECA
100	AL CHC	1100262	ANDERSON RAMOS DA SILVA	25º BPM
101	AL CHC	1100297	ANDERSON SILVA DE ANDRADE	19º BPM
102	AL CHC	1104454	ANDERSON THIAGO ARAUJO DA SILVA	26º BPM
103	AL CHC	1111590	ANDRE DE ALBUQUERQUE SILVA	12º BPM
104	AL CHC	1083651	ANDRE DE SOUZA LEAL	8º BPM
105	AL CHC	1092669	ANDRE FONSECA DE AZEVEDO	13º BPM
106	AL CHC	1108441	ANDRE HASIA AMERICO OLIVEIRA	7º BPM
107	AL CHC	1108905	ANDRE HENRIQUE LIMA PEREIRA DA SILVA	18º BPM
108	AL CHC	1114115	ANDRE LUCIO FERREIRA LOPES	20º BPM
109	AL CHC	1098896	ANDRE LUIS DOS SANTOS BARRETO	10º BPM
110	AL CHC	1097016	ANDRE LUIZ ALVES DA SILVA	6º BPM
111	AL CHC	1105183	ANDRE LUIZ ARAUJO DE LIMA	1º BIESP
112	AL CHC	1099566	ANDRE LUIZ CARNEIRO ALVES DA SILVA	RPMon
113	AL CHC	1086901	ANDRE LUIZ MACHADO DA SILVA	1º BPM
114	AL CHC	1105949	ANDRE LUIZ MAXIMO DE SOUZA	17º BPM

ORD	GRAD	MAT.	NOME	OME
115	AL CHC	1113976	ANDRE LUIZ SILVA	18º BPM
116	AL CHC	1123297	ANDRE LUIZ SOUZA NUNES	2º BIESP
117	AL CHC	1094149	ANDRE MUCIO MARQUES BEZERRA	15º BPM
118	AL CHC	1103679	ANDRE PONTES FERREIRA	17º BPM
119	AL CHC	1100424	ANDRE RODRIGUES BEZERRA	1º BPM
120	AL CHC	1087568	ANDREA BARBOSA DA SILVA	16º BPM
121	AL CHC	1116045	ANDREA FERNANDA DA SILVA RAMOS	6ª CIPM
122	AL CHC	1088947	ANDREA PEREIRA PENIC	3º BPM
123	AL CHC	1119591	ANDREIA SEVERINA DE SANTANA	5ª CIPM
124	AL CHC	1123440	ANDRIELLY ROCHA LEITE	2º BIESP
125	AL CHC	1115391	ANTONIO AILTON DE SOUZA LIMA	2ª CIPM
126	AL CHC	1102958	ANTONIO CARLOS DE BRITO FERREIRA	BEPI
127	AL CHC	1123092	ANTONIO CARLOS DE LIMA BEZERRA	BPGD
128	AL CHC	1098675	ANTONIO CARLOS FIGUEREDO DE SOUZA	8º BPM
129	AL CHC	1093720	ANTONIO CARLOS GOMES FOUYER	7ª CIPM
130	AL CHC	1094556	ANTONIO CAVALCANTI DA SILVA	8ª CIPM
131	AL CHC	1103571	ANTONIO CESAR CAMPOS DA COSTA	25º BPM
132	AL CHC	1109022	ANTONIO CORREIA BAPTISTA	BPGD
133	AL CHC	1113950	ANTONIO DUARTE DA COSTA NETO	9º BPM
134	AL CHC	1084895	ANTONIO ELIAS FERNANDES DE LIMA NETO	CMH
135	AL CHC	1115308	ANTONIO FERREIRA DA COSTA	11ª CIPM
136	AL CHC	1110659	ANTONIO GOMES JUNIOR	13º BPM
137	AL CHC	1088009	ANTONIO JOSE DOS SANTOS JUNIOR	BPTRAN
138	AL CHC	1100491	ANTONIO LAURINDO BEZERRA	24º BPM
139	AL CHC	1108964	ANTONIO LUCAS DA SILVA	4º BPM
140	AL CHC	1086367	ANTONIO MARCOS DA SILVA	17º BPM
141	AL CHC	1122142	ANTONIO MARCOS DA SILVA	23º BPM
142	AL CHC	1098071	ANTONIO MARCOS DUTRA DA SILVA	7º BPM
143	AL CHC	1100360	ANTONIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA NETO	7º BPM
144	AL CHC	1102648	ANTONIO PATRICK SOUZA SILVA	BEPI
145	AL CHC	1098900	ANTONIO PEREIRA MATOS	11ª CIPM
146	AL CHC	1108735	ANTONIO ROBIS DA SILVA	9ª CIPM
147	AL CHC	1115049	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	18º BPM
148	AL CHC	1087401	ARIALDO ALVES DE LIMA	2ª EMG/5ºBPM
149	AL CHC	1114263	ARISTOTELES MONTEIRO DE OLIVEIRA SEGUNDO	DGP-4
150	AL CHC	1101250	ARLAN DE SOUZA MARTINS	13º BPM
151	AL CHC	1106724	ARLINDEMBERG BERTO DE SOUZA	BPCHOQUE
152	AL CHC	1086650	ARLINDO ALVES DA SILVA NETO	BPCHOQUE
153	AL CHC	1092995	ARNALDO ELTON AQUINO DE SA	14º BPM
154	AL CHC	1113461	ARNALDO SANTANA DE OLIVEIRA JUNIOR	10ª CIPM
155	AL CHC	1116819	ARNALDO VIEIRA DA SILVA	12º BPM
156	AL CHC	1113933	AUGUSTO LUIZ FERREIRA RIBEIRO	17º BPM
157	AL CHC	1114301	AURELIO BEZERRA DA SILVA	26º BPM
158	AL CHC	1111604	AURICELIA SOARES ROCHA	SDS
159	AL CHC	1103199	AURIMAR DE SOUZA	6ª CIPM
160	AL CHC	1104713	AUTIERES MONTEIRO NUNES	23º BPM
161	AL CHC	1085859	AVILA ALVES GONCALVES	7º BPM
162	AL CHC	1123564	BARBARA BERNADETE VIANA DOS SANTOS	DASDH
163	AL CHC	1113631	BENEVALDO BRANDAO SILVA	9ª CIPM
164	AL CHC	1108271	BENJAMIM DE OLIVEIRA MOURA	19º BPM
165	AL CHC	1099396	BERNARD ALEXANDRE CRUZ FERRAZ	4ª CIPM
166	AL CHC	1111469	BERNEVALDO GABRIEL DE OLIVEIRA JUNIOR	18º BPM
167	AL CHC	1084623	BRUNO BARBOSA DE SOUZA	12º BPM
168	AL CHC	1099990	BRUNO CESAR BARRETTO DE MELO	LEI SECA
169	AL CHC	1111825	BRUNO CESAR DA SILVA BEZERRA	20º BPM
170	AL CHC	1121995	BRUNO DE CASTRO DIAS	19º BPM
171	AL CHC	1091182	BRUNO HENRIQUE DE SOUZA SANTANA	BPCHOQUE

ORD	GRAD	MAT.	NOME	OME
172	AL CHC	1103229	BRUNO LUIS DA SILVA	11º BPM
173	AL CHC	1089749	BRUNO VIRGINIO DA SILVA	24º BPM
174	AL CHC	1096311	CARLA MIRIAM LINO PORTO	16º BPM
175	AL CHC	1123629	CARLOS ALBERTO FERREIRA	24º BPM
176	AL CHC	1111060	CARLOS ALEXANDRE LACERDA SILVA	26º BPM
177	AL CHC	1118005	CARLOS ANDRE DE SOUZA LEITE ARRUDA	9º BPM
178	AL CHC	1118617	CARLOS ANDRE DOS SANTOS SILVA	21º BPM
179	AL CHC	1111400	CARLOS ANDRE GOMES DA SILVA	19º BPM
180	AL CHC	1108387	CARLOS ANTONIO DA SILVA JUNIOR	13º BPM
181	AL CHC	1089048	CARLOS ANTONIO FARIAS DE MELO FILHO	26º BPM
182	AL CHC	1095803	CARLOS ARTHUR DE MENDONCA PESSOA	BPGD
183	AL CHC	1118650	CARLOS CESAR FERREIRA CASSIANO LEONEL	7º BPM
184	AL CHC	1086227	CARLOS EDUARDO BARROS DOS SANTOS	1ª CIPM
185	AL CHC	1110500	CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO	2ª EMG/1ª CIPM
186	AL CHC	1099582	CARLOS EDUARDO SEVERINO DA SILVA	BPGD
187	AL CHC	1108476	CARLOS EDUARDO TOMAZ DA SILVA JUNIOR	1º BPM
188	AL CHC	1103040	CARLOS FILHO DOS SANTOS	5º BPM
189	AL CHC	1114930	CARLOS HENRIQUE DA SILVA SOUZA	20º BPM
190	AL CHC	1123424	CARLOS HENRIQUE GOMES BENTO	BPTRAN
191	AL CHC	1094530	CARLOS MAGNO LIMA DA SILVA	COM - ANEXO I
192	AL CHC	1113143	CARLOS PEREIRA DE ALMEIDA	14º BPM
193	AL CHC	1084453	CARLOS RIVONE ALENCAR DA SILVA	7ª CIPM
194	AL CHC	1109421	CARLOS ROBERTO CAVALCANTE DE LIRA	23º BPM
195	AL CHC	1113550	CARLOS ROMILDO DE ANDRADE	16º BPM
196	AL CHC	1121880	CASSIO MELO DE OLIVEIRA	11ª CIPM
197	AL CHC	1123513	CATARINA SILVA E SOUZA	DGP-4
198	AL CHC	1114247	CELI REJANE DE OLIVEIRA	6º BPM
199	AL CHC	1116347	CELIO HONORATO DE MELO	11º BPM
200	AL CHC	1084054	CESAR AUGUSTO DA SILVA MOTA	1º BIESP
201	AL CHC	1114425	CESAR CARLOS DA SILVA	4º BPM
202	AL CHC	1111213	CHARLES DONATO LINS SANTOS	1º BPM
203	AL CHC	1088912	CHARLESTON CARLOS SILVA	21º BPM
204	AL CHC	1088041	CHARLISTON ESTEVAM DA SILVA	5ª CIPM
205	AL CHC	1098012	CHIRLE GOMES DE SOUZA	1º BPM
206	AL CHC	1111612	CICERO CLEMENTINO DE HOLANDA	9ª CIPM
207	AL CHC	1087240	CICERO DE SIQUEIRA SOUSA	2º BIESP
208	AL CHC	1118064	CICERO RICARDO ARAUJO DE MELO	22º BPM
209	AL CHC	1103717	CICERO VIEIRA DE FIGUEIREDO	8º BPM
210	AL CHC	1123530	CINTIA NOBLAT SOUZA	CMH
211	AL CHC	1114468	CLAUDENISE MARIA DA SILVA	10º BPM
212	AL CHC	1111388	CLAUDIA LUISA DA SILVA NUNES	9º BPM
213	AL CHC	1099523	CLAUDIO ANTONIO DE MELO	26º BPM
214	AL CHC	1095315	CLAUDIO MELO DA SILVA	10ª CIPM
215	AL CHC	1108913	CLAUDIO RIBEIRO DE SOUZA	CIPMOTO
216	AL CHC	1123521	CLAUDIO ROCHA DA SILVA	4º BPM
217	AL CHC	1115685	CLAUDIONOR PEREIRA DA SILVA	BPGD
218	AL CHC	1110950	CLAYTON FREIRE NUNES	1º BPM
219	AL CHC	1085786	CLAYTON PEREIRA DE CARVALHO	6º BPM
220	AL CHC	1107747	CLECIO CORDEIRO DE LIMA	DASDH/CM
221	AL CHC	1108808	CLECIO FERREIRA DE ARAUJO	14º BPM
222	AL CHC	1109332	CLEDSON OLIVEIRA SANTIAGO	16º BPM
223	AL CHC	1099922	CLEITON GLEDSON DA SILVA PEREIRA CASTRO	17º BPM
224	AL CHC	1088246	CLEITON JOSE DE OLIVEIRA	17º BPM
225	AL CHC	1112767	CLENIO MARCIO MONTEIRO DA SILVA	2º BPM
226	AL CHC	1109030	CLESIO BATISTA DA SILVA	2ª CIPM
227	AL CHC	1111035	CLESIO FIDELIS RAMOS	11º BPM
228	AL CHC	1111558	CLESTON MATIAS SOARES	CAMIL

ORD	GRAD	MAT.	NOME	OME
229	AL CHC	1101625	CLEYDINALDO JOAO DA SILVA	8º BPM
230	AL CHC	1114352	CLEZYA PATRICIA DE SOUZA SILVA	CFAP
231	AL CHC	1108093	CLOVIS RIBEIRO DOS SANTOS	4º BPM
232	AL CHC	1102397	COSMO RODRIGO FERREIRA DA SILVA MOURAO	TJPE
233	AL CHC	1095757	CREUZA MARIA DUQUE ALVES	DGP-6
234	AL CHC	1115456	CRISTIANO CLAUDIO FREITAS	26º BPM
235	AL CHC	1089498	CRISTIANO FERREIRA DOS SANTOS	14º BPM
236	AL CHC	1116622	CRISTIANO LUIZ DA SILVA	BPCHOQUE
237	AL CHC	1110594	CRISTIANO RODRIGUES RIBEIRO DA SILVA	BPRV
238	AL CHC	1086936	CRISTIANO SILVA SANTOS	12º BPM
239	AL CHC	1119702	CRISTIANO SIQUEIRA DE MIRANDA	8º BPM
240	AL CHC	1115006	CRISTIANO TEIXEIRA DA SILVA	9º BPM
241	AL CHC	1123254	CRISTINA SILVA FERREIRA	CAS
242	AL CHC	1097237	CRISTORVAO MANOEL FERREIRA	10º BPM
243	AL CHC	1120743	DALLIA MIRELLE GOMES MACIEL	4º BPM
244	AL CHC	1112775	DAMIAO ARAUJO DA SILVA	5º BPM
245	AL CHC	1095390	DANIEL ANTONIO DE LIMA	BOPE
246	AL CHC	1122622	DANIEL BON DA SILVA RETRAO	5º BPM
247	AL CHC	1122509	DANIEL CABRAL DE OLIVEIRA SALES	19º BPM
248	AL CHC	1103830	DANIEL CEZAR SOARES LIMA DA SILVA	CPA
249	AL CHC	1123300	DANIEL LUIZ BEZERRA DA SILVA	1º BIESP
250	AL CHC	1122991	DANIEL MARTINS PEREIRA DE CARVALHO	7º BPM
251	AL CHC	1096109	DANIEL PEREIRA BATISTA	9ª CIPM
252	AL CHC	1111191	DANIEL QUADROS DE CASTRO	21º BPM
253	AL CHC	1083562	DANIEL ROBSON DA SILVA VIANA	11º BPM
254	AL CHC	1090020	DANIEL VIEIRA DOS SANTOS	DGP-6
255	AL CHC	1104411	DANIELLE TAVARES PORTELA	11º BPM
256	AL CHC	1123475	DANILLA BARBOSA DE SOUSA	CSM/INT
257	AL CHC	1094106	DANILO ALVES DA SILVA	1º BPM
258	AL CHC	1123360	DANILO ANDRADE MENDES DA SILVA	CPA/DIRESP
259	AL CHC	1109014	DANILO PORFIRIO DOS SANTOS CAVALCANTE DE OLIVEIRA	2º BPM
260	AL CHC	1114646	DANUBIA TAN	CPM/DGP
261	AL CHC	1123599	DARYANA DA SILVA SOARES	AG
262	AL CHC	1109260	DAVI NUNES DA ROCHA JUNIOR	23º BPM
263	AL CHC	1103091	DAVID ANDRESON DE BARROS BANDEIRA BRAZ	21º BPM
264	AL CHC	1123122	DAVID BRUNO GOMES DE MELO	17º BPM
265	AL CHC	1113208	DAVID CASADO DE LIMA	10º BPM
266	AL CHC	1122770	DAVYSON MUELLER DOS SANTOS COSTA	BPCHOQUE
267	AL CHC	1097601	DAYSE CAVALCANTE DE ARAUJO	19º BPM
268	AL CHC	1111620	DAYSE KATIUSSA MOURA LIMA	2ª EMG/7ª CIPM
269	AL CHC	1109553	DAYVSON ARY DA SILVA	CIPMOTO
270	AL CHC	1111655	DEBORA DUARTE DOS SANTOS	DGP-6
271	AL CHC	1111582	DEBORA REGINA DE ARRUDA	26º BPM
272	AL CHC	1099671	DEBORAH KATARINA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	1º BPM
273	AL CHC	1122819	DEIMISON RODRIGUES DE SOUZA	5º BPM
274	AL CHC	1108395	DEIVIDSON FERREIRA DE OLIVEIRA	BOPE
275	AL CHC	1085751	DEIVSON RAFAEL RODRIGUES DOS SANTOS	26º BPM
276	AL CHC	1097920	DEIWISON FERNANDES GOMES DA SILVA	26º BPM
277	AL CHC	1086472	DEMETRIOS LINS DE ALMEIDA	13º BPM
278	AL CHC	1122932	DEMIS SANTOS DE LIMA	BPCHOQUE
279	AL CHC	1117629	DENILSON PEREIRA DO NASCIMENTO	BPGD
280	AL CHC	1113607	DENIS BRAGA SANTANA	5º BPM
281	AL CHC	1092472	DENIS DOMBSKI RIBEIRO	22º BPM
282	AL CHC	1110551	DENIS RUFINO PALMEIRA	BPRP
283	AL CHC	1122959	DEVALDO DE ARAUJO VELOSO JUNIOR	BPCHOQUE
284	AL CHC	1099426	DEYLLER JOSE DE CARVALHO	SDS

ORD	GRAD	MAT.	NOME	OME
285	AL CHC	1111280	DHOGLAS FERREIRA NEVES	19º BPM
286	AL CHC	1088335	DIEGO ARMANDO ALMEIDA FERREIRA DA SILVA	DASDH/CM
287	AL CHC	1088521	DIEGO CARLOS MATIAS	16º BPM
288	AL CHC	1107917	DINORAH MARIA DOS SANTOS MELO	CSM/INT
289	AL CHC	1099779	DIOGENES CLEMENTE DA SILVA	18º BPM
290	AL CHC	1094998	DIOGENIS DAS GRACAS GOUVEIA PEREIRA	24º BPM
291	AL CHC	1099833	DIOGO FERREIRA DE ARAUJO	BPRP
292	AL CHC	1118544	DIOGO JOSE CABRAL	17º BPM
293	AL CHC	1087924	DIONISIO DEMESIO DA SILVA	CORREG.
294	AL CHC	1100203	DOLTON FRANCISCO DA SILVA	24º BPM
295	AL CHC	1100769	DOUGLAS CORDEIRO DE ALMEIDA	9º BPM
296	AL CHC	1087029	DOUGLAS MARTINS ROQUE DA SILVA	CREED
297	AL CHC	1118358	EBSON JUNIOR DAS CHAGAS SILVA	19º BPM
298	AL CHC	1113577	EDECIO JOSE DOS SANTOS JUNIOR	10ª CIPM
299	AL CHC	1107615	EDES AMORIM RIBEIRO	5º BPM
300	AL CHC	1122746	EDGAR CABRAL DOS SANTOS	19º BPM
301	AL CHC	1083210	EDICACIO GONCALVES DE SANTANA	CEFD
302	AL CHC	1084577	EDIENO BARBOSA RODRIGUES COSTA	DTEC
303	AL CHC	1122061	EDILEIDE DO ESPERITO SANTO ROCHA	BPRV
304	AL CHC	1094483	EDILSON CLAUDINO DE PAULA	26º BPM
305	AL CHC	1103059	EDIMAR DA SILVA MARTINS	5º BPM
306	AL CHC	1088270	EDIMARCK DE OLIVEIRA SILVA	23º BPM
307	AL CHC	1111078	EDINALDO DA SILVA SANTOS	BEPI
308	AL CHC	1093711	EDINILDO DE SOUZA VIANA JUNIOR	12º BPM
309	AL CHC	1093924	EDIVAN NUNES DA SILVA	2ª CIPM
310	AL CHC	1101145	EDIVANIA MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA	4º BPM
311	AL CHC	1120166	EDMAR JOSE DE SOUZA	26º BPM
312	AL CHC	1093533	EDMILSON FIRMINO DA SILVA JUNIOR	3ª CIPM
313	AL CHC	9107711	EDMILSON FRANCISCO DA SILVA	CFAP
314	AL CHC	1105728	EDMILSON FRANCISCO DA SILVA	CPM - ANEXO I
315	AL CHC	1106716	EDMILSON MONTEIRO DA SILVA	7º BPM
316	AL CHC	1118579	EDNALDO JOSE DA SILVA	26º BPM
317	AL CHC	1085794	EDNALDO JOSE MONTEIRO FILHO	BPGD
318	AL CHC	1108727	EDNALVA DOS SANTOS SOUZA	7ª CIPM
319	AL CHC	1097636	EDSON ALVES DE SOUZA	18º BPM
320	AL CHC	1083422	EDSON ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	23º BPM
321	AL CHC	1096338	EDSON CARLOS DE FREITAS MELO	10º BPM
322	AL CHC	1106589	EDSON CARLOS DE MOURA	6ª CIPM
323	AL CHC	1091778	EDSON JOSE DA SILVA	6ª CIPM
324	AL CHC	1118595	EDSON JOSE DOS SANTOS	24º BPM
325	AL CHC	1087320	EDSON PAULA CABRAL	BPRV
326	AL CHC	1108018	EDSON RODRIGUES DOS SANTOS	DINTER II
327	AL CHC	1100572	EDUARDO AMBROSIO DA SILVA	BPGD
328	AL CHC	1107224	EDUARDO BRUNO DE SOUZA CAMPOS	3º BPM
329	AL CHC	1109529	EDUARDO FERNANDES DE SOUZA	6º BPM
330	AL CHC	1115979	EDUARDO FERREIRA PAIVA	18º BPM
331	AL CHC	1102052	EDUARDO FRANCISCO DA COSTA	2º BPM
332	AL CHC	1085409	EDUARDO HENRIQUE BARRETO DE LIMA	CIPMOTO
333	AL CHC	1115219	EDUARDO HENRIQUE MARQUES BARROS	19º BPM
334	AL CHC	1091832	EDUARDO OLIVEIRA DO REGO MATOS	26º BPM
335	AL CHC	1098934	EDUARDO SANTOS DE ARRUDA	6º BPM
336	AL CHC	1083449	EDUARDO SILVA DE SOUZA	9º BPM
337	AL CHC	1113240	EDUARDO TENORIO DE AMORIM	6º BPM
338	AL CHC	1087169	EDVALDO GONCALVES DE ALBUQUERQUE	1º BPM
339	AL CHC	1087479	EDVALDO LOPES DE SENA	19º BPM
340	AL CHC	1093908	EGIDIO JOSE FERNANDES FILHO	3º BPM
341	AL CHC	1118560	ELAINE CRISTINA DA SILVA	6º BPM

ORD	GRAD	MAT.	NOME	OME
342	AL CHC	1114719	ELAINNE FERREIRA DOS ANJOS	17º BPM
343	AL CHC	1122533	ELIAKIM JOSE BRAGA RAMOS	5ª CIPM
344	AL CHC	1097989	ELIANE NERES BARBOSA	17º BPM
345	AL CHC	1089676	ELIANE SOARES DA SILVA	11ª CIPM
346	AL CHC	1098870	ELIAQUIM LOURENCO DE MOURA	20º BPM
347	AL CHC	1100840	ELIAS DOS SANTOS RAFAEL	21º BPM
348	AL CHC	1122398	ELICIENIO RIBEIRO COELHO	5º BPM
349	AL CHC	1122673	ELISA MARIA DE OLIVEIRA RALPH	BPCHOQUE
350	AL CHC	1111175	ELISABETE PEREIRA DE SOUZA	TRE
351	AL CHC	1114476	ELISANGELA MARIA DA SILVA SANTOS INACIO	17º BPM
352	AL CHC	1108786	ELISEU VIRGINIO DOS SANTOS JUNIOR	21º BPM
353	AL CHC	1094696	ELITON BELARMINO ALVES	BPGD
354	AL CHC	1093479	ELITON SALVINO DE OLIVEIRA	10º BPM
355	AL CHC	1104055	ELIZANGELA MONTEIRO DA SILVA	4º BPM
356	AL CHC	1122088	ELLEN FABIANE SOARES BORBA SILVA	CAMIL
357	AL CHC	1107160	ELLIANDERSON LOURENCO DA SILVA	DASDH/CM
358	AL CHC	1113380	ELTON LEONARDO DO NASCIMENTO BARBOSA	22º BPM
359	AL CHC	1113992	ELTON WYLDs DE SA LEITAO	1º BPM
360	AL CHC	1090356	ELZA FERREIRA DE OLIVEIRA	13º BPM
361	AL CHC	1097474	EMANUEL BOTELHO DE LIRA CORREIA	1º BPM
362	AL CHC	1101897	EMANUEL DE SA CARVALHO	8º BPM
363	AL CHC	1100505	EMANUEL OLIMPIO DOS SANTOS	17º BPM
364	AL CHC	1111442	EMERSON AIRON RODRIGUES DA FONSECA	10º BPM
365	AL CHC	1122614	EMERSON DE CASSIO DA SILVA RIBEIRO	3ª CIPM
366	AL CHC	1118013	EMERSON DE SOUZA DUTRA	CIPMOTO
367	AL CHC	1123459	EMERSON DEYVISON GOMES DOS SANTOS SILVA	2ª EMG/4º BPM
368	AL CHC	1123351	EMERSON FRANCISCO DA SILVA	9º BPM
369	AL CHC	1106295	EMERSON GOMES LIBERAL	23º BPM
370	AL CHC	1112821	EMERSON JUNIOR ALVES PINHEIRO	13º BPM
371	AL CHC	1086960	EMERSON PRINIO SOUSA DA SILVA	18º BPM
372	AL CHC	1088793	EMERSON RAMOS DE LIMA	6º BPM
373	AL CHC	1104853	EMMANUEL FILLIPY BESERRA DE LIMA	14º BPM
374	AL CHC	1087177	ENEAS VICENTE SOARES	CREED
375	AL CHC	1109111	ERALDO CAETANO DA SILVA	2º BPM
376	AL CHC	1116037	ERICA LOPES DO NASCIMENTO	3ª CIPM
377	AL CHC	1099221	ERICLEDSON CARLOS DA SILVA	DINTER II
378	AL CHC	1107275	ERIELSON BARBOSA DA SILVA	18º BPM
379	AL CHC	1115367	ERIK ROCHA LOURENCO CRAVEIRO	6º BPM
380	AL CHC	1121839	ERIKA MARTINS BRAZ DE LIMA	CPM/DGP
381	AL CHC	1087525	ERIVALDO ALVES DA SILVA	CMH
382	AL CHC	1105191	ERIVELTON JOSE GOMES	25º BPM
383	AL CHC	1102583	ERLAN DA SILVA RIBEIRO	2ª EMG/8ª CIPM
384	AL CHC	1090895	ERNESTO JOSE DE SOUZA FILHO	12º BPM
385	AL CHC	1123394	ERYKA PRYSCILLA QUEIROZ ROCHA	BPRP
386	AL CHC	1101234	ESRAM ALVES DE SOUZA	7ª CIPM
387	AL CHC	1172280	ESTEVÃO ROBERTO CASTANHEIRA DE MESQUITA	13º BPM
388	AL CHC	1106228	EUGENIO GOMES DE ARAUJO LOPES DINIZ	4ª CIPM
389	AL CHC	1097431	EURIVALDO ALBINO DE LUCENA FILHO	BPRV
390	AL CHC	1099710	EVALDO DE OLIVEIRA SANTOS	4ª CIPM
391	AL CHC	1085816	EVALDO LUIZ OLIVEIRA LINS BAHIA FILHO	DIM
392	AL CHC	1113089	EVANDRO DOS SANTOS SILVA	2º BIESP
393	AL CHC	1116010	EVERALDO INACIO DE GOIS	14º BPM
394	AL CHC	1115111	EVERALDO JOSE BARBOSA DE LIMA	6ª CIPM
395	AL CHC	1101188	EVERTON DANIEL BARROS FERREIRA	CMH
396	AL CHC	1111833	EVERTON THIAGO CORREIA VIEIRA	19º BPM
397	AL CHC	1121812	EVERTON TIBURCIO DE ALMEIDA BORGES	5º BPM
398	AL CHC	1098829	EZEQUIAS PERGENTINO DIAS	BPCHOQUE

ORD	GRAD	MAT.	NOME	OME
399	AL CHC	1100211	FABIANO LIRA DA SILVA	3º BPM
400	AL CHC	1113887	FABIANO REIS SANTANA	5º BPM
401	AL CHC	1106368	FABIANO SOUZA OLIVEIRA	BOPE
402	AL CHC	1084747	FABIO ALEXANDRE TENORIO BARBOSA	BPCHOQUE
403	AL CHC	1111965	FABIO AUGUSTO CIPRIANO SILVA	17º BPM
404	AL CHC	1114700	FABIO DE MOURA BARBOSA	12º BPM
405	AL CHC	1088548	FABIO DE SANTANA NETO	6º BPM
406	AL CHC	1094432	FABIO DE SOUZA	25º BPM
407	AL CHC	1103113	FABIO FERREIRA DA SILVA	DPO
408	AL CHC	1098993	FABIO GALDINO DE MORAES FERNANDES	2º BPM
409	AL CHC	1086006	FABIO GOMES DOS SANTOS ALBUQUERQUE	BPTRAN
410	AL CHC	1099914	FABIO HENRIQUE MARQUES BARREIROS	17º BPM
411	AL CHC	1084216	FABIO HENRIQUE SILVA SANTIAGO	BEPI
412	AL CHC	1118552	FABIO LUIZ LOURENCO CORREIA	BPGD
413	AL CHC	1108930	FABIO PEREIRA DE LIMA	BPGD
414	AL CHC	1104136	FABIO RODRIGUES PEREIRA	5º BPM
415	AL CHC	1113356	FABIO ROGER DE MELO MONTES	6º BPM
416	AL CHC	1085441	FABRICIO BONFIM GAMA	7ª CIPM
417	AL CHC	1097768	FABRICIO MACHADO VIEIRA	3º BPM
418	AL CHC	1086782	FABRICIO TRAJANO VIEIRA	25º BPM
419	AL CHC	1103474	FAGNE VIEIRA DOS SANTOS	11º BPM
420	AL CHC	1102753	FAGNER FERNANDO NASCIMENTO DA SILVA	MPPE
421	AL CHC	1122215	FAIRTON ARNALDO SANTOS VELOZO	BPCHOQUE
422	AL CHC	1122657	FELIPE CARNEIRO MONTEIRO	CIATUR
423	AL CHC	1094211	FELIPE CORREIA DE OLIVEIRA	2º BPM
424	AL CHC	1099841	FELIPE DA LUZ FERNANDES	CAMIL
425	AL CHC	1122878	FELIPE DE FREITAS LIMA	BEPI
426	AL CHC	1102729	FERNANDA AMANDA DE OLIVEIRA CALACA	3ª CIPM
427	AL CHC	1122916	FERNANDA CARLA GUEDES COSTA	12º BPM
428	AL CHC	1106830	FERNANDO GABRIEL DA SILVA LIMA	BPRV
429	AL CHC	1122908	FERNANDO GOMES FIGUEIREDO	BPRP
430	AL CHC	1108662	FERNANDO SOARES DE MELO	20º BPM
431	AL CHC	1085832	FERNANDO URBANO VIEIRA	6º BPM
432	AL CHC	1083139	FILIPE MARTINS LEITE	21º BPM
433	AL CHC	1098535	FLAVIA DE BARROS CANDIDO ROCHA	RPMon
434	AL CHC	1122029	FLAVIA PATRICIA DENIS	5ª CIPM
435	AL CHC	1123408	FLAVIA POLYANNA MENDES DE SOUZA	11º BPM
436	AL CHC	1107518	FLAVIO AUGUSTO DE SOUZA SILVA	BPRP
437	AL CHC	1097598	FLAVIO DA SILVA LOPES	25º BPM
438	AL CHC	1122720	FLAVIO HENRIQUE VIANA DA SILVA	BOPE
439	AL CHC	1113194	FLAVIO JOSE DE OLIVEIRA	1º BPM
440	AL CHC	1083198	FLAVIO JOSE FERREIRA	5ª CIPM
441	AL CHC	1096095	FLAVIO LOPES DE SANTANA	11º BPM
442	AL CHC	1101781	FLAVIO NAZARIO DA SILVA	BPTRAN
443	AL CHC	1107240	FLAVIO VITO DA SILVA	8º BPM
444	AL CHC	1114549	FRANCINADIA DE ARAUJO SILVA	14º BPM
445	AL CHC	1100092	FRANCISCO ARAUJO DA SILVA	BPGD
446	AL CHC	1098349	FRANCISCO DE ASSIS CARLOS DA SILVA	4º BPM
447	AL CHC	1106554	FRANCISCO GIVALDO LEANDRO DOS SANTOS	1ª CIPM
448	AL CHC	1123220	FRANCISCO PEDRO SANTANA CARNEIRO	4º BPM
449	AL CHC	1098292	FRANCISMAR FERREIRA DA SILVA	2ª EMG
450	AL CHC	1102869	FREDSON URBANO VIEIRA	CIPMOTO
451	AL CHC	1110306	FREDY DANTAS DE SOUZA LIMA	18º BPM
452	AL CHC	1122266	FULVIO CANDIDO LUIZ LOPES GUIMARAES	CIPMOTO
453	AL CHC	1123114	GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA	4º BPM
454	AL CHC	1104764	GABRIELA PEREIRA MARINHO	14º BPM
455	AL CHC	1113437	GENECI LIRA DA SILVA	7ª CIPM

ORD	GRAD	MAT.	NOME	OME
456	AL CHC	1123319	GENILSON DA SILVA VIEIRA	10º BPM
457	AL CHC	1112732	GENILSON DE SOUZA LIMA	14º BPM
458	AL CHC	1108760	GEORGE BEZERRA CAVALCANTI	19º BPM
459	AL CHC	1111701	GEORGE DE LIMA SOUZA	BPTRAN
460	AL CHC	1086618	GEORGE HENRIQUE BEZERRA DA SILVA	DIM
461	AL CHC	1098527	GEORGITON DE BARROS SILVA	19º BPM
462	AL CHC	1098810	GEOVANI PEREIRA DOS SANTOS	5ª CIPM
463	AL CHC	1084950	GERLUCI MARIA DA SILVA SANTOS	20º BPM
464	AL CHC	1122371	GERSYKA FERNANDA CORREIA DE FREITAS	18º BPM
465	AL CHC	1103733	GESSE ENEIAS PEREIRA DE ARAUJO	20º BPM
466	AL CHC	1085700	GEYMISON DE SOUZA CAVALCANTE	DTEC
467	AL CHC	1116630	GEYSE RAQUEL DA SILVA	17º BPM
468	AL CHC	1110942	GEYZA SANTIAGO DE OLIVEIRA DA SILVA MAGALHAES	5ª CIPM
469	AL CHC	1102621	GIDEAO DA SILVA GOMES	20º BPM
470	AL CHC	1117220	GIL CESAR ARAUJO DE ANDRADE	2ª EMG/4º BPM
471	AL CHC	1085204	GILBERDAN CELERINO DA SILVA	11º BPM
472	AL CHC	1108042	GILBERTO DA SILVA LIMA	7ª CIPM
473	AL CHC	1103148	GILBERTO FRACISCO DA SILVA	CIPOMA
474	AL CHC	1110888	GILBERTO LEITE DE CARVALHO	8º BPM
475	AL CHC	1097822	GILBERTO LOPES DOS SANTOS	2º BPM
476	AL CHC	1092065	GILBERTO MORAIS DOS SANTOS	2º BPM
477	AL CHC	1121723	GILCILENE LEAL DE SOUZA	17º BPM
478	AL CHC	1100831	GILDO ANTONIO FERNANDO	21º BPM
479	AL CHC	1099884	GILMAR OLIVEIRA DA SILVA	2º BPM
480	AL CHC	1102060	GILSON DOS SANTOS FIRMINO	5ª CIPM
481	AL CHC	1100106	GILSON JOSE DE LIMA	22º BPM
482	AL CHC	1109170	GILSON SEVERINO FRANCISCO DA COSTA	2º BPM
483	AL CHC	1109383	GILVANEIDE ALVES DA SILVA AMORIM	25º BPM
484	AL CHC	1096451	GINALDO RIBEIRO DA SILVA	19º BPM
485	AL CHC	1114190	GIRLEIDE DE SOUSA CHAGAS	24º BPM
486	AL CHC	1122339	GISELE DE PONTES FERREIRA	BPGD
487	AL CHC	1121740	GISELE TAISA DE MORAES PEREIRA	16º BPM
488	AL CHC	1092332	GIVALDO CRISTINIANO DOS SANTOS JUNIOR	DIM
489	AL CHC	1087690	GLEDSON GOMES MARTINS	10ª CIPM
490	AL CHC	1112856	GLEICIANA MARIA DO MONTE	CPM/DGP
491	AL CHC	1084348	GLEIDSON DAS CHAGAS	15º BPM
492	AL CHC	1114727	GLEISON CARLOS DOS SANTOS	CIPMOTO
493	AL CHC	1086723	GLEISON CESAR RAMOS	26º BPM
494	AL CHC	1098780	GLEUDO ALVES DINIZ	3ª CIPM
495	AL CHC	1108670	GREYDSON MARIANO SILVA	DASDH/CM
496	AL CHC	1102290	GUSTAVO CLAUDIO ALVES DA SILVA	22º BPM
497	AL CHC	1108921	GUSTAVO FABRICIO MACEDO COSTA	19º BPM
498	AL CHC	1098950	GUSTAVO MIGUEL DE OLIVEIRA	26º BPM
499	AL CHC	1085034	HALISSON ALLAN BARBOSA DOS SANTOS	2º BPM
500	AL CHC	1122428	HAMUL AMON PINTO DE SOUSA	7º BPM
501	AL CHC	1111906	HAROLDO MARCAL GOUVEIA LIMA	17º BPM
502	AL CHC	1099116	HELICIO EMIDIO CAMPELO DA SILVA	19º BPM
503	AL CHC	1086634	HELDER ABSALAO SOARES DE LIMA	26º BPM
504	AL CHC	1099957	HELDER BERNARDO ALVES RIBEIRO	DASDH/CM
505	AL CHC	1094548	HELEANDRO TELES BOMFIM	12º BPM
506	AL CHC	1106392	HELIO DE LIMA ARAUJO	7º BPM
507	AL CHC	1087460	HENRIQUE VARELA DOS SANTOS	17º BPM
508	AL CHC	1103601	HERBERT DO NASCIMENTO DOS SANTOS	16º BPM
509	AL CHC	1084674	HERIK VIEIRA DE LUCENA	12º BPM
510	AL CHC	1114441	HERSON SABINO ARAUJO DE MORAIS	5º BPM
511	AL CHC	1086022	HESSIVAN DA SILVA MIRANDA	11º BPM
512	AL CHC	1103881	HEURES EMANOEL DA SILVA	21º BPM

ORD	GRAD	MAT.	NOME	OME
513	AL CHC	1094564	HIGOR GUSTAVO TAVARES DE SOUZA	RPMon
514	AL CHC	1123149	HILQUIAS WILLAMS PEREIRA CAMELO	BPGD
515	AL CHC	1121758	HUDO PINHEIRO CAVALCANTI	CAS
516	AL CHC	1110705	HUGO DAMASCENO DE OLIVEIRA	CIPOMA
517	AL CHC	1088963	HUGO LEONARDO LIMA DE MOURA	LEI SECA
518	AL CHC	1122312	HUMBERTO JORGE LINS BASTOS	2ª EMG/10º BPM
519	AL CHC	1103768	HUMBERTO PAULO DOS SANTOS DA SILVA	BPGD
520	AL CHC	1114050	IANDRA MILENA PAIXAO DOS SANTOS	CAS/PETROLINA
521	AL CHC	1089978	IGOR ALEXANDRE LIRA MARTINS	BPTRAN
522	AL CHC	1084313	IGOR AUGUSTO DE LIMA	7ª CIPM
523	AL CHC	1107755	INACIO CESAR LOPES DE MORAIS	2º BPM
524	AL CHC	1121979	IRAN ALVES DA SILVA	5ª CIPM
525	AL CHC	1115545	IRANEIDE MARIA DA SILVA	21º BPM
526	AL CHC	1092464	ISMAEL ANTONIO LINS	19º BPM
527	AL CHC	1093010	ISRAEL AUGUSTO VIANA	APMP
528	AL CHC	1093991	IVALDO VICENTE DIAS JUNIOR	CIPOMA
529	AL CHC	1087339	IVAN LUIZ LIMA DE MORAES	6º BPM
530	AL CHC	1088815	IVANILDO DO REGO BARRETO NETO	2ª EMG
531	AL CHC	1089781	IVISON FRANCISCO ALVES JUNIOR	BPGD
532	AL CHC	1091581	IVO DE ALMEIDA MELO NETO	3º BPM
533	AL CHC	1102362	IVO RODRIGUES DOS SANTOS	5º BPM
534	AL CHC	1104969	IVONALDO FABIO DE LIMA	24º BPM
535	AL CHC	1085247	IZAAC ALEXSANDRO DA SILVA	BPTRAN
536	AL CHC	1114174	IZABEL CRISTINA DE ARAUJO RAMOS	BPRV
537	AL CHC	1114344	JAAZIEL FERREIRA MACIEL	BPCHOQUE
538	AL CHC	1109561	JACKSON MECIER SOARES DA SILVA	2ª EMG/4ª CIPM
539	AL CHC	1110683	JADERSON PEREIRA DOS SANTOS	16º BPM
540	AL CHC	1087827	JADSON FERREIRA VERA CRUZ	CAS
541	AL CHC	1083660	JAILSON FERREIRA DE AMORIM	20º BPM
542	AL CHC	1099639	JAILSON PEREIRA DOS SANTOS	LEI SECA
543	AL CHC	1086138	JAIR FERREIRA DA SILVA NETO	RPMon
544	AL CHC	1094173	JAIRO CANDIDO LIMA DA SILVA	DASIS
545	AL CHC	1100599	JAIRO CHARLY SILVA DO NASCIMENTO	BEPI
546	AL CHC	1109359	JAIRO GUILHERME DA SILVA	CPA/DIRESP
547	AL CHC	1108700	JAMERSON DE OLIVEIRA COSTA	6ª CIPM
548	AL CHC	1107305	JAMERSON FERREIRA LOPES DE ALBUQUERQUE	DASDH
549	AL CHC	1087819	JAMESSON JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR	BEPI
550	AL CHC	1112040	JAMESSON JUNIOR LIMA DE PAIVA	BPCHOQUE
551	AL CHC	1121863	JANAILSON NERI MONTEIRO	4º BPM
552	AL CHC	1099590	JANAILTON LEITE DE ARAUJO	23º BPM
553	AL CHC	1113984	JANAINA MARIA FERREIRA	CFAP
554	AL CHC	1111043	JANIVALDO NUNES DA SILVA JUNIOR	CREED
555	AL CHC	1116290	JAQUELINE RODRIGUES MENDONCA	6ª CIPM
556	AL CHC	1093339	JAQUILENE NASCIMENTO DA CONCEICAO	25º BPM
557	AL CHC	1108433	JEAN ROBERTO DA SILVA	4º BPM
558	AL CHC	1099450	JEANDSON RODRIGUES BARBOSA	2ª EMG/7ª CIPM
559	AL CHC	1114182	JEANE DE JESUS SILVA	4ª CIPM
560	AL CHC	1114603	JEFERSON DE MOURA DE SOUZA	17º BPM
561	AL CHC	1114034	JEFFERSON BARBOZA TAVARES DA SILVA	BPGD
562	AL CHC	1086448	JEFFERSON DA SILVA FERREIRA	11º BPM
563	AL CHC	1106309	JEFFERSON FERNANDES DE LIMA	BPGD
564	AL CHC	1123653	JEFFERSON MENDES DA SILVA	BPRP
565	AL CHC	1097210	JEMERSON GUEDES DA SILVA	17º BPM
566	AL CHC	1111132	JENILSON CRISTIANO BORGES TAVARES	6º BPM
567	AL CHC	1098438	JEREMIAS DA SILVA SANTOS	11º BPM
568	AL CHC	1112058	JESSE LINS DA SILVA	25º BPM
569	AL CHC	1122576	JESSICA LAMARE BRIENE DA SILVA	DS/PETROLINA

ORD	GRAD	MAT.	NOME	OME
570	AL CHC	1114026	JILVANY BARBOSA DO SOCORRO	5º BPM
571	AL CHC	1101404	JO BRASIL DA SILVA	5º BPM
572	AL CHC	1108077	JOANNA DARK DAMAZIO DA SILVA	26º BPM
573	AL CHC	1110918	JOAO BOSCO RODRIGUES DA SILVA	2º BPM
574	AL CHC	1114077	JOAO CAETANO DA SILVA	20º BPM
575	AL CHC	1098969	JOAO CARLOS DA SILVA MELO	3ª CIPM
576	AL CHC	1098276	JOAO CARLOS DE SANTANA EVANGELISTA	13º BPM
577	AL CHC	1109430	JOAO CLESIO FERREIRA DE SOUZA	5º BPM
578	AL CHC	1117653	JOAO FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO	DASDH
579	AL CHC	1100327	JOAO GOMES DE SOUSA FILHO	14º BPM
580	AL CHC	1123343	JOAO HENRIQUE ARAUJO DE SOUZA	BPRV
581	AL CHC	1081071	JOAO JOSE DE OLIVEIRA	5º BPM
582	AL CHC	1109103	JOAO MANOEL DELMIRO JUNIOR	4º BPM
583	AL CHC	1098462	JOAO MARCELO LEITE DOS SANTOS	20º BPM
584	AL CHC	1109294	JOAO MARCIO DE OLIVEIRA	4º BPM
585	AL CHC	1110845	JOAO PATRICK RODRIGUES DE FARIAS	21º BPM
586	AL CHC	1098470	JOAO PAULO DA SILVA NETO	BPGD
587	AL CHC	1109243	JOAO PAULO DE LUCENA	4º BPM
588	AL CHC	1113046	JOAO PAULO DOS SANTOS	18º BPM
589	AL CHC	1101986	JOAO PAULO GOMES DE LIMA	12º BPM
590	AL CHC	1099906	JOAO PEREIRA DE ANDRADE NETO	CAMIL
591	AL CHC	1105566	JOAO VICTOR OLIVEIRA DA SILVA	13º BPM
592	AL CHC	1099663	JOAO WAGNER ALVES DA SILVA	CIPMOTO
593	AL CHC	1094017	JOAS ALVES DE PAIVA JUNIOR	BPCHOQUE
594	AL CHC	1108980	JOCELIO ESMERINO SOARES DA SILVA	3ª CIPM
595	AL CHC	1122223	JOEBSON MAURILIO ALVES DOS SANTOS	18º BPM
596	AL CHC	1122169	JOEL FONTES BARROCO DE CARVALHO	3ª CIPM
597	AL CHC	1101030	JOEL RODRIGUES DE CARVALHO	2ª CIPM
598	AL CHC	1109456	JOELDER SUELIO BRITO DE VASCONCELOS	23º BPM
599	AL CHC	1113470	JOELSON FERREIRA DA SILVA	17º BPM
600	AL CHC	1103954	JOHN IRELAND MENDES DE ALMEIDA	5º BPM
601	AL CHC	1100815	JOHNY CRISTIANO CARVALHO SILVA	CMH
602	AL CHC	1121847	JOICE RODRIGUES DA COSTA	4ª CIPM
603	AL CHC	1100041	JONAS ARAGAO DE ARAUJO	17º BPM
604	AL CHC	1108883	JONAS MONTEIRO LOPES	1º BPM
605	AL CHC	1116649	JONAS MOURA GONCALVES DA SILVA	2º BPM
606	AL CHC	1086170	JONATA JOSE FREITAS DE SANTANA	BOPE
607	AL CHC	1099086	JONNIERY SOARES NUNES	24º BPM
608	AL CHC	1087576	JORGE FERNANDO SANTIAGO DA SILVA JUNIOR	BOPE
609	AL CHC	1091093	JORGE LUIS FARIAS DA FONSECA	DEAJA
610	AL CHC	1112953	JORGE LUIZ SERAFIM DA SILVA	10º BPM
611	AL CHC	1083309	JORGE MARCOS DE OLIVEIRA	11º BPM
612	AL CHC	1091050	JORGE MARIOTTE SANTOS	5º BPM
613	AL CHC	1107593	JORGE MATOS DINIZ	5º BPM
614	AL CHC	1105213	JORGE ROBERTO FERREIRA JUNIOR	16º BPM
615	AL CHC	1110896	JOSAFIA ANTONIO GOMES	BPCHOQUE
616	AL CHC	1094939	JOSAFIA SEVERINO DA SILVA	18º BPM
617	AL CHC	1103210	JOSE ADRIANO GUIMARAES DE CARVALHO	2ª CIPM
618	AL CHC	1114212	JOSE ALMIR DOS SANTOS	12º BPM
619	AL CHC	1115561	JOSE ANDRE DA SILVA	DASDH/CM
620	AL CHC	1115022	JOSE ANGELO BATISTA NOBRE JUNIOR	4º BPM
621	AL CHC	1115189	JOSE ARNALDO BEZERRA MONTEIRO JUNIOR	25º BPM
622	AL CHC	1112600	JOSE ARTUR TEIXEIRA LEITE	19º BPM
623	AL CHC	1101900	JOSE AVELAR DE ARAUJO JUNIOR	5º BPM
624	AL CHC	1112007	JOSE BARBOSA DA SILVA	25º BPM
625	AL CHC	1123190	JOSE BARTOLOMEU DE SANTANA JUNIOR	22º BPM
626	AL CHC	1100980	JOSE CARLOS DA SILVA	1º BPM

ORD	GRAD	MAT.	NOME	OME
627	AL CHC	1110136	JOSE CARLOS DA SILVA	4º BPM
628	AL CHC	1122002	JOSE CARLOS DE MOURA	5ª CIPM
629	AL CHC	1122843	JOSE CARLOS DORNELLES DA SILVA FIGUEREDO	22º BPM
630	AL CHC	1114654	JOSE CARLOS LOURENCO DOS SANTOS FILHO	4º BPM
631	AL CHC	1086308	JOSE CARLOS SERAPIAO FELIX DA SILVA	17º BPM
632	AL CHC	1091514	JOSE CICERO DA SILVA	19º BPM
633	AL CHC	1108948	JOSE EDSON DA SILVA	4º BPM
634	AL CHC	1113496	JOSE ELDER CAVALCANTI VITOR	15º BPM
635	AL CHC	1112880	JOSE ENILTON COSTA E SILVA JUNIOR	12º BPM
636	AL CHC	1111108	JOSE FERNANDES SOARES BEZERRA	3º BPM
637	AL CHC	1123432	JOSE FERNANDO XAVIER JUNIOR	BPTRAN
638	AL CHC	1109669	JOSE FERREIRA SOARES JUNIOR	1º BPM
639	AL CHC	1118536	JOSE FLORIANO DE SIQUEIRA NETO	2ª EMG/10º BPM
640	AL CHC	1099868	JOSE GENIVALDO PEREIRA DA SILVA	9º BPM
641	AL CHC	1094157	JOSE GLACIVALDO BATISTA DA SILVA	10ª CIPM
642	AL CHC	1114905	JOSE HAILTON FERREIRA ROSENDO	11ª CIPM
643	AL CHC	1105744	JOSE HEBERT RODRIGUES	5º BPM
644	AL CHC	1110608	JOSE INACIO DA SILVA FILHO	3º BPM
645	AL CHC	1122886	JOSE INALDO TEOTONIO DOS SANTOS FILHO	10ª CIPM
646	AL CHC	1100700	JOSE IONI DO NASCIMENTO FERREIRA	23º BPM
647	AL CHC	1115340	JOSE IVONILTON DE SOUSA SILVA	5º BPM
648	AL CHC	1105299	JOSE JARDEL RODRIGUES DA SILVA	15º BPM
649	AL CHC	1091352	JOSE JOSELIO JACINTO	10º BPM
650	AL CHC	1085840	JOSE JUNIOR BARROS RAMOS	2ª EMG/4º BPM
651	AL CHC	1123645	JOSE KLEBER DOS SANTOS	5ª CIPM
652	AL CHC	1087193	JOSE LEIDISANDRO CESAR	26º BPM
653	AL CHC	1087355	JOSE LEODECIO DE SOUZA ALECRIM	2ª EMG
654	AL CHC	1122347	JOSE LEONILDO DA SILVA	14º BPM
655	AL CHC	1104535	JOSE LUIS DE OLIVEIRA	6º BPM
656	AL CHC	1111124	JOSE MARCIO LIMEIRA DA SILVA	8ª CIPM
657	AL CHC	1113518	JOSE MARCIO OLIVEIRA PORTO	5º BPM
658	AL CHC	1106880	JOSE MONTEIRO DE SOUZA	7º BPM
659	AL CHC	1100793	JOSE NILSON DE SOUSA RODRIGUES	5º BPM
660	AL CHC	1089811	JOSE RICARDO BARBOSA DA SILVA	APMP
661	AL CHC	1111051	JOSE RICARDO GONCALVES SOARES	DASDH/CM
662	AL CHC	1098250	JOSE RICARDO TORRES HOLANDA CAVALCANTI	4º BPM
663	AL CHC	1109065	JOSE ROBERTO CAVALCANTE DE LIMA	6º BPM
664	AL CHC	1102818	JOSE ROBERTO DE BRITO	11º BPM
665	AL CHC	1114760	JOSE ROBERTO RIBEIRO DOS SANTOS	5º BPM
666	AL CHC	1111973	JOSE ROBERTO SOARES CAVALCANTE	6ª CIPM
667	AL CHC	1083619	JOSE RODRIGUES DA SILVA	10º BPM
668	AL CHC	1086413	JOSE ROGERIO VELOSO	EMG
669	AL CHC	1111337	JOSE ROSEMBERG DA SILVA	26º BPM
670	AL CHC	1110870	JOSE SERGIO ALVES DE ANDRADE	24º BPM
671	AL CHC	1110799	JOSE SILVO DE SIQUEIRA GALINDO	8ª CIPM
672	AL CHC	1096940	JOSE SIVALDO SOARES DE OLIVEIRA	BPRV
673	AL CHC	1122355	JOSE VALDEMIR CARDOSO DE LIMA JUNIOR	22º BPM
674	AL CHC	1084321	JOSE WILTEMBERG DE SOUZA MAIA	1ª CIPM
675	AL CHC	1114131	JOSEILTON CORREIA DA SILVA	9º BPM
676	AL CHC	1110101	JOSEILTON DE SOUZA SANTOS	24º BPM
677	AL CHC	1122851	JOSELINE DA SILVA PEREIRA BARBOSA	6ª CIPM
678	AL CHC	1108859	JOSEMAR JOSE DE ARAUJO	3ª CIPM
679	AL CHC	1086197	JOSENI DE ARAUJO CORREIA JUNIOR	12º BPM
680	AL CHC	1088459	JOSENILDO VIEIRA DA SILVA	20º BPM
681	AL CHC	1092243	JOSEPH WALLACE CASTRO DE OLIVEIRA	7ª CIPM
682	AL CHC	1099493	JOSEVAN AUGUSTO SALES	BOPE
683	AL CHC	1116274	JOSIMERE DO REGO	DAL

ORD	GRAD	MAT.	NOME	OME
684	AL CHC	1099078	JOSINALDO SOUZA DA SILVA	BPGD
685	AL CHC	1109049	JOSIVALDO RODRIGUES DA SILVA	RPMon
686	AL CHC	1087126	JOSUE MARCOLINO DA SILVA	9º BPM
687	AL CHC	1123203	JUCIANIA SOUZA SANTOS	5º BPM
688	AL CHC	1116690	JULIANA MARIA DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE	13º BPM
689	AL CHC	1099094	JULIO CESAR DA ROCHA CRUZ JUNIOR	DEAJA
690	AL CHC	1094203	JULIO CESAR HERACLITO DA SILVA	BPRV
691	AL CHC	1118366	JUNIOR SERGIO SILVA LEITE	9º BPM
692	AL CHC	1086057	JUSCELINO SILVA PAULINO	5º BPM
693	AL CHC	1086693	JUSCIER BISMARCK MARTINS DA SILVA	21º BPM
694	AL CHC	1103350	KAIO RODRIGO DO NASCIMENTO	2º BPM
695	AL CHC	1101943	KALLINY MIKAELLY BARBOSA DOS SANTOS	BPGD
696	AL CHC	1100068	KARLSON BARBOSA DA SILVA	12º BPM
697	AL CHC	1103776	KAROLINE WALESKA MARQUES DA SILVA	CIPOMA
698	AL CHC	1107640	KATIA DENISIA DAS NEVES CARNEIRO	23º BPM
699	AL CHC	1108239	KILZA DANIELE FERREIRA DE SOUZA	6º BPM
700	AL CHC	1122690	KILZA MARYELEN DOS SANTOS MACIEL	4º BPM
701	AL CHC	1098616	KLAYTON WILLIAMS CRISTOVAM DE ALMEIDA JUNIOR	DASDH/CM
702	AL CHC	1114875	KLEBER GONCALVES DA SILVA	17º BPM
703	AL CHC	1085450	KLEBER MERGULHAO GOMES DA SILVA	CREED
704	AL CHC	1096079	KLEBSON FLAVIANO FEIJO DE FREITAS CAVALCANTI	21º BPM
705	AL CHC	1098551	KLEMYR GLEIDSON DA SILVA CUNHA	4º BPM
706	AL CHC	1102427	KLEYTON MARK DA SILVA SCHELLING	BPChoque
707	AL CHC	1110691	LAETE JOAQUIM DA SILVA	1º BPM
708	AL CHC	1116657	LAURINSTTON MENDES TEIXEIRA DE VASCONCELOS	18º BPM
709	AL CHC	1097679	LEANDRO ABSALAO SOARES DE LIMA	4º BPM
710	AL CHC	1102338	LEANDRO DA SILVA SANTIAGO	CIPMOTO
711	AL CHC	1100440	LEANDRO DE OLIVEIRA MORAES	BPRP
712	AL CHC	1105477	LEANDRO DE SOUSA OLIVEIRA	3ª CIPM
713	AL CHC	1092260	LEANDRO DIAS LUCIANO	BPGD
714	AL CHC	1083180	LEANDRO GOMES DA SILVA	CIPMOTO
715	AL CHC	1109006	LEANDRO GONCALVES DE ARRUDA	21º BPM
716	AL CHC	1114395	LEANDRO MACIEL PASSOS	26º BPM
717	AL CHC	1100645	LEANDRO OLIVEIRA DA SILVA	18º BPM
718	AL CHC	1109545	LEANDRO PINHEIRO DE LIRA	19º BPM
719	AL CHC	1108794	LEANDRO RODRIGUES DE FREITAS	19º BPM
720	AL CHC	1116797	LEILA PATRICIA PATRIOTA DE JESUS	3º BPM
721	AL CHC	1115375	LENILSON BASTOS RODRIGUES JUNIOR	6º BPM
722	AL CHC	1110977	LENIVALDO HENRIQUE BARBOSA	BPRP
723	AL CHC	1089374	LEONARDO JOSE GALDINO DA SILVA	C.ODONTO
724	AL CHC	1113410	LEONARDO RODRIGUES MAIA	BPRV
725	AL CHC	1114840	LEONARDO VAZ CURADO DE ALBUQUERQUE	1º BPM
726	AL CHC	1111140	LEONILDO MARCAL PEREIRA	16º BPM
727	AL CHC	1118749	LEUZIMAR DE AMORIM GOMES	5º BPM
728	AL CHC	1105337	LILIANA DA SILVA ALVES	7ª CIPM
729	AL CHC	1106465	LILIANE DA SILVA SANTOS	7ª CIPM
730	AL CHC	1123041	LILIANNE ANDRE MARQUES	2ª EMG/3ª CIPM
731	AL CHC	1114166	LINDENBERG MARQUES DA SILVA	17º BPM
732	AL CHC	1115243	LINDINALDO RODRIGUES TAVARES	6ª CIPM
733	AL CHC	1112945	LINDIVAN JOSE DA SILVA	8º BPM
734	AL CHC	1114069	LOURIVAL LUIZ DE CARVALHO FILHO	8º BPM
735	AL CHC	1102915	LUAMAR FERNANDO DA SILVA	DGP-6
736	AL CHC	1122983	LUCIANA DE FATIMA DE CARVALHO PIMENTEL	ACG
737	AL CHC	1114832	LUCIANO AVELINO GUSMAO	24º BPM
738	AL CHC	1095714	LUCIANO BEZERRA MACIEIRA	BPCHOQUE
739	AL CHC	1093452	LUCIANO CAVALCANTI	24º BPM
740	AL CHC	1115286	LUCIANO CORDEIRO DE FRANCA	1º BPM

ORD	GRAD	MAT.	NOME	OME
741	AL CHC	1100556	LUCIANO FELICIANO DE LIMA	DGP-6
742	AL CHC	1119613	LUCIANO FRANCISCO DOS SANTOS	BPGD
743	AL CHC	1087258	LUCIANO JOAO DA SILVA	11º BPM
744	AL CHC	1094955	LUCIANO JOSE DA SILVA SOBRINHO	17º BPM
745	AL CHC	1108999	LUCIANO JOSE DE BARROS	10ª CIPM
746	AL CHC	1102346	LUCIANO JOSE PESSOA DE SANTANA	18º BPM
747	AL CHC	1114964	LUCIANO LUIZ DE OLIVEIRA	CFAP
748	AL CHC	1107534	LUCIANO NEVES DE ARRUDA JUNIOR	25º BPM
749	AL CHC	1114123	LUCIANO SERAFIM MONTEIRO	6ª CIPM
750	AL CHC	1100661	LUCILIANO OLIVEIRA DA SILVA	10º BPM
751	AL CHC	1122460	LUCIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	CIATUR
752	AL CHC	1103334	LUCIVAL JUREMA DE SOUZA	5º BPM
753	AL CHC	1085883	LUIS CARLOS OLIVEIRA SOUZA	BEPI
754	AL CHC	1094343	LUIZ AUGUSTO DA SILVA	13º BPM
755	AL CHC	1101870	LUIZ CARLOS CLAUDINO DE OLIVEIRA FILHO	20º BPM
756	AL CHC	1103814	LUIZ CARLOS DA SILVA JUNIOR	17º BPM
757	AL CHC	1104756	LUIZ CARLOS DE MELO JUNIOR	2º BPM
758	AL CHC	1093690	LUIZ DOS REIS LIMA	9º BPM
759	AL CHC	1100394	LUIZ FELIX FILHO	10º BPM
760	AL CHC	1102435	LUIZ HENRIQUE BARROS E SILVA	18º BPM
761	AL CHC	1123572	LUIZ HENRIQUE RODRIGUES SIMOES CARDOSO	CIPCAES
762	AL CHC	1080954	LUIZ JOSE DOS SANTOS JUNIOR	4º BPM
763	AL CHC	1096346	LUZINALDO RODRIGUES BEZERRA	2º BPM
764	AL CHC	1094661	MACIEL JOSE DE LIMA	MPPE
765	AL CHC	1107720	MADSON JOSE DOS SANTOS	6º BPM
766	AL CHC	1108689	MAGDIEL PINHEIRO PEREIRA	7º BPM
767	AL CHC	1110780	MAGNO GLATHIERRE LIMA RIBEIRO	1ª CIPM
768	AL CHC	1099370	MAIRLA DE FATIMA FREITAS DA SILVA	2º BPM
769	AL CHC	1110560	MANASSES MARIANO DA SILVA	18º BPM
770	AL CHC	1107410	MANOEL ANDERSON SOUSA DOS SANTOS	12º BPM
771	AL CHC	1109464	MANOEL DE ALMEIDA CASTRO NETO	2º BPM
772	AL CHC	1083228	MANOEL MESSIAS DIAS DOS ANJOS	2ª CIPM
773	AL CHC	1115200	MARCELO ALVES DE ALBUQUERQUE	BPCHOQUE
774	AL CHC	1096001	MARCELO ARQUIMEDES DA SILVA CAMPOS	23º BPM
775	AL CHC	1115430	MARCELO BARBOSA DE FARIAS	12º BPM
776	AL CHC	1100858	MARCELO BATISTA DA SILVA	24º BPM
777	AL CHC	1107704	MARCELO DA SILVA CAMARA	4º BPM
778	AL CHC	1113232	MARCELO DA SILVA DUARTE	DASDH/CM
779	AL CHC	1100726	MARCELO DE SOUZA SIQUEIRA	10ª CIPM
780	AL CHC	1102419	MARCELO DELFINO DE LIMA	19º BPM
781	AL CHC	1123548	MARCELO DOS SANTOS HOLANDA CAVALCANTI	BPGD
782	AL CHC	1100289	MARCELO FIRMINO DE MELO	BPRP
783	AL CHC	1106937	MARCELO GOES OLIVEIRA	7ª CIPM
784	AL CHC	1095145	MARCELO JANDERSON CARVALHO DE MEDEIROS	7º BPM
785	AL CHC	1107097	MARCELO JUNIO VICENTE DE SOUSA	23º BPM
786	AL CHC	1112791	MARCELO LUCINDO DA SILVA	10ª CIPM
787	AL CHC	1097393	MARCELO MARCIO DA SILVA	21º BPM
788	AL CHC	1099485	MARCELY LINS DE ALBUQUERQUE LIMA MOURA DE ARAUJO	CIPCAES
789	AL CHC	1106864	MARCIEL JOSE DE SANTANA	6ª CIPM
790	AL CHC	1110160	MARCILENE BEZERRA	13º BPM
791	AL CHC	1087630	MARCILIO GOMES DA SILVA	BPRV
792	AL CHC	1102966	MARCILIO PRAZERES JOSE BERNARDO	6º BPM
793	AL CHC	1106856	MARCIMIANO SILVA DE CASTRO	3ª CIPM
794	AL CHC	1106155	MARCIO ALEXANDRO ALMEIDA CARDOSO	3º BPM
795	AL CHC	1114220	MARCIO ALVES RODRIGUES	5º BPM
796	AL CHC	1083171	MARCIO ERICO GERVASIO DE MOURA	6ª CIPM

ORD	GRAD	MAT.	NOME	OME
797	AL CHC	1123467	MARCIO FARIAS SOUSA	4º BPM
798	AL CHC	1122401	MARCIO JOSE DE MELO ROCHA	CEFD
799	AL CHC	1101749	MARCIO JOSE DE SANTANA	21º BPM
800	AL CHC	1122258	MARCIO LUIS RODRIGUES CESAR DE ALBUQUERQUE	CIATUR
801	AL CHC	1094475	MARCIO MATIAS DA SILVA	5º BPM
802	AL CHC	1093878	MARCIO PEREIRA MACIEL	20º BPM
803	AL CHC	1085280	MARCONE ALBUQUERQUE DOS SANTOS	17º BPM
804	AL CHC	1099124	MARCONE AURELIO DA SILVA TORRES	4º BPM
805	AL CHC	1100688	MARCONE JOSE DA SILVA	10º BPM
806	AL CHC	1102885	MARCONE MOREIRA BATISTA	21º BPM
807	AL CHC	1122711	MARCOS ANDRE BARACHO CAVALCANTI	BPCHOQUE
808	AL CHC	1114336	MARCOS ANDRE GOMES DA SILVA	26º BPM
809	AL CHC	1084690	MARCOS ANTONIO ALCANTARA DE LIMA	CIPCAES
810	AL CHC	1096478	MARCOS ANTONIO DA SILVA	1º BPM
811	AL CHC	1085476	MARCOS ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA	17º BPM
812	AL CHC	1108620	MARCOS PAULO NASCIMENTO DE CASTRO	18º BPM
813	AL CHC	1099248	MARCOS SOARES DA SILVA	25º BPM
814	AL CHC	1115553	MARCUS ANDRE MENEZES DOS SANTOS	CAS
815	AL CHC	1114204	MARCUS TEIXEIRA SOARES	9º BPM
816	AL CHC	1100742	MARCUS VINICIUS FERREIRA DE ARAUJO	3º BPM
817	AL CHC	1123084	MARIA CLARA OLIVEIRA BARROS	CAMIL
818	AL CHC	1122100	MARIA DA CONCEICAO FERREIRA DE AVARISTA	6ª CIPM
819	AL CHC	1088998	MARIA DE FATIMA DE MELO HONORATO	6º BPM
820	AL CHC	1098004	MARIA FABIANA DA SILVA DIAS	DGP-6
821	AL CHC	1123270	MARIA IZABEL ALVES DA SILVA	2ª EMG
822	AL CHC	1114824	MARIA JOSE DE ALBUQUERQUE SILVA	6ª CIPM
823	AL CHC	1122835	MARIA MADALENA FERREIRA DA SILVA	4º BPM
824	AL CHC	1109073	MARIA SUELENE DA SILVA	19º BPM
825	AL CHC	1114239	MARICEA DOS SANTOS CANARIO	19º BPM
826	AL CHC	1114590	MARILENE NUNES TAVARES	9º BPM
827	AL CHC	1107143	MARIO CELESTINO DA SILVA	19º BPM
828	AL CHC	1103849	MARIO DE SOUZA LEAO	BPRP
829	AL CHC	1108409	MARLOS AGRIPINO LEAO	BPRV
830	AL CHC	1122681	MARTA DOS SANTOS XAVIER	21º BPM
831	AL CHC	1106074	MARTINHO LUTERO DA SILVA JUNIOR	5º BPM
832	AL CHC	1114611	MARY DAYANA DA SILVA ALMEIDA	BPGD
833	AL CHC	1086219	MATEUS EMANOEL GOMES SIMAO	BPGD
834	AL CHC	1116304	MAURICEA ALVES DOS SANTOS	6ª CIPM
835	AL CHC	1104241	MAURO GONCALVES DE OLIVEIRA	BPGD
836	AL CHC	1089536	MAURO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	16º BPM
837	AL CHC	1095633	MAURO TEIXEIRA MACIEL	RPMon
838	AL CHC	1089064	MAVIAEL COSTA DE SANTANA	20º BPM
839	AL CHC	1099604	MAVIAEL DIONISIO DA SILVA	BPRV
840	AL CHC	1100335	MAXIMILIANO CARVALHO FREIRE	14º BPM
841	AL CHC	1093770	MAYKE DA SILVA PIRES	9ª CIPM
842	AL CHC	1088033	MELQUIZEDEC ANTONIO DOS SANTOS	16º BPM
843	AL CHC	1112546	MERCIA MARIA DE FONSECA MELO	6ª CIPM
844	AL CHC	1116339	MICAELA GONCALVES VIEIRA	CPM - ANEXO I
845	AL CHC	1093665	MICHEL ALBERIDES LIRA RODRIGUES	10º BPM
846	AL CHC	1099345	MICHEL FLAVIOALVES RIBEIRO	5º BPM
847	AL CHC	1123173	MICHEL JONATH URSULINO DE SOUZA	14º BPM
848	AL CHC	1123165	MIGUEL ALVES DA CRUZ NETO	15º BPM
849	AL CHC	1107461	MIQUEIAS CHAVES DA COSTA	BPRP
850	AL CHC	1121804	MIRELLA GABRIELA LIRA DE ARRUDA	CIPCAES
851	AL CHC	1094688	MIRIAM DA SILVA MACIEL	25º BPM
852	AL CHC	1092286	MOISES NEGROMONTE FERREIRA	6ª CIPM
853	AL CHC	1085271	MOISES SIMOES DE SOUZA	17º BPM

ORD	GRAD	MAT.	NOME	OME
854	AL CHC	1101692	MOISES TERTULIANO DA SILVA	AG
855	AL CHC	1058495	MONALISA CARLA GOMES DE SALES	DGP-4
856	AL CHC	1123661	MONICA MARIA DA SILVA	BPRV
857	AL CHC	1115073	MONICA ROSEMIRO DO MONTE	DASDH
858	AL CHC	1104047	MURILO ALVES DA GAMA	5º BPM
859	AL CHC	1114980	MURILO ROSENDO DE OLIVEIRA	5º BPM
860	AL CHC	1122630	NATALIA BARBOSA FREITAS MALTA	6º BPM
861	AL CHC	1088513	NATANAEL BRUNO DOS SANTOS	7ª CIPM
862	AL CHC	1122053	NATHALIA REGINA DOS SANTOS COSTA	12º BPM
863	AL CHC	1112848	NAUDE CLEITON DE LIMA GONDIM	8º BPM
864	AL CHC	1111396	NESTOR GOMES DA SILVA JUNIOR	22º BPM
865	AL CHC	1106260	NEY HEVERTON HORACIO DA SILVA	8º BPM
866	AL CHC	1114310	NILHERISON DA REISSURREICAO SANTOS	4ª CIPM
867	AL CHC	1098624	NILSON HERBERTO SILVA BASILIO	24º BPM
868	AL CHC	1112740	NILTON NUNES GOMES	26º BPM
869	AL CHC	1109367	NIVALDO GOMES DE LIMA	9º BPM
870	AL CHC	1102257	NUBIA PEREIRA DA SILVA SANTOS	17º BPM
871	AL CHC	1107674	OCELIA RAABE VIANA LIMA	5º BPM
872	AL CHC	1123076	OLIVIA FERRAZ PEREIRA	12º BPM
873	AL CHC	1101722	OSCAR JACOB DA SILVA SOBRINHO	8º BPM
874	AL CHC	1102605	OSEAS BERNARDO DE SOUZA	10º BPM
875	AL CHC	1096826	OSVALDO FERREIRA DA SILVA NETO	16º BPM
876	AL CHC	1090470	OTAVIO AUGUSTO DA SILVA NUNES	22º BPM
877	AL CHC	1088696	OZEAS CIRILO DA SILVA JUNIOR	20º BPM
878	AL CHC	1110322	OZIREZ LIMA BARBOSA	3ª CIPM
879	AL CHC	1093630	PABLO DEIVISON CAVALCANTE DA SILVA	10º BPM
880	AL CHC	1107313	PAMARA SANTOS BANDEIRA DA LUZ	11º BPM
881	AL CHC	1099701	PATRICIA BELO DA SILVA	12º BPM
882	AL CHC	1099655	PATRICIA BERNARDO DA SILVA	12º BPM
883	AL CHC	1105787	PATRICIA DA SILVA REIS	17º BPM
884	AL CHC	1118668	PATRICIO RODRIGUES BENEDITO DA SILVA	23º BPM
885	AL CHC	1122940	PAULA DE OLIVEIRA ALVES	BPCHOQUE
886	AL CHC	1120387	PAULO AMARO DE SANTANA FILHO	19º BPM
887	AL CHC	1085590	PAULO EDUARDO RODRIGUES AVELINO	2º BPM
888	AL CHC	1108530	PAULO FIGUEIRA DOS SANTOS	5º BPM
889	AL CHC	1100807	PAULO GONCALVES DA SILVA NETO	1º BPM
890	AL CHC	1088645	PAULO HENRIQUE DA SILVA	1º BPM
891	AL CHC	1116142	PAULO JOSE DO NASCIMENTO FILHO	20º BPM
892	AL CHC	1097520	PAULO MARTINS DE ALMEIDA FILHO	BOPE
893	AL CHC	1088939	PAULO RICARDO DIAS DA COSTA	CIPOMA
894	AL CHC	1085506	PAULO RICARDO DOS SANTOS BASTOS	BPGD
895	AL CHC	1102036	PAULO RICARDO SALES TORRES GALINDO	BPTRAN
896	AL CHC	1085735	PAULO ROBERTO DA SILVA FILHO	6º BPM
897	AL CHC	1084372	PAULO ROBERTO MARTINS	2ª CIPM
898	AL CHC	1108000	PAULO RODRIGO DIOGENES DE ALMEIDA	6ª CIPM
899	AL CHC	1105990	PAULO VICENTE VALENTIM	1º BPM
900	AL CHC	1105639	PAULO VITOR LIMA CARVALHO	7º BPM
901	AL CHC	1121898	PEDRO BRUNO DOS SANTOS XAVIER	BPGD
902	AL CHC	1092553	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DE ARAUJO	2º BIESP
903	AL CHC	1118641	PEDRO IVO BARBOSA MENDONCA	17º BPM
904	AL CHC	1094718	PEDRO LUIS DE SANTANA FLORENTINO	4º BPM
905	AL CHC	1123130	PEDRO PAULO HOLANDA DE ASSIS	9º BPM
906	AL CHC	1108050	PEDRO PAULO JOSE DA SILVA	6º BPM
907	AL CHC	1085760	PERICLES DA SILVA ALBUQUERQUE	10º BPM
908	AL CHC	1100149	PERICLES FERREIRA SOUZA SANTOS LEAL	BPGD
909	AL CHC	1098667	PETERSON GONCALVES DE LIMA	1º BPM
910	AL CHC	1086073	PETRONIO DOUGLAS DE SOUZA	17º BPM

ORD	GRAD	MAT.	NOME	OME
911	AL CHC	1085905	PLINIO GUSTAVO DE QUEIROZ	23º BPM
912	AL CHC	1098390	RAFAEL ARAUJO DE MELO	22º BPM
913	AL CHC	1121987	RAFAEL CARVALHO BORGES SIQUEIRA	BPCHOQUE
914	AL CHC	1113429	RAFAEL ESTEVAO DA SILVA	10º BPM
915	AL CHC	1122827	RAFAEL FRANCISCO DA SILVA SOUZA	CIPCAES
916	AL CHC	1087037	RAFAEL SOARES MIRANDA	BPRP
917	AL CHC	1107194	RAFAELLA JULIANA BEZERRA DOS SANTOS	1º BPM
918	AL CHC	1102559	RAIMUNDO JONATAN CELESTINO	7º BPM
919	AL CHC	1099515	RAIMUNDO NONATO FERREIRA QUIRINO JUNIOR	22º BPM
920	AL CHC	1104098	RANIERY MAZZILLE DE SOUSA CARNEIRO	23º BPM
921	AL CHC	1113925	RANNIER DE ALBUQUERQUE SILVA	5ª CIPM
922	AL CHC	1106406	RANYSON JOSE DE LIMA	RPMon
923	AL CHC	1083287	RAQUEL DE CARVALHO DIAS	DINTER II
924	AL CHC	1122363	REBEKA MUNIZ DA SILVA	12º BPM
925	AL CHC	1088572	REGINALDO ALVES DA SILVA	9º BPM
926	AL CHC	1113330	REGINALDO DOS SANTOS FRANCA	5º BPM
927	AL CHC	1109235	REGINALDO FALCAO DA SILVA	19º BPM
928	AL CHC	1103687	REGINALDO LUCAS FELIPE SANTOS	21º BPM
929	AL CHC	1087002	REGINALDO VENTURA BIDO	3ª CIPM
930	AL CHC	1106686	REINALDO MENDES BARBOZA	15º BPM
931	AL CHC	1114280	RENAN CORREIA DOS SANTOS	14º BPM
932	AL CHC	1112554	RENATA CAVALCANTI DA SILVA	DF
933	AL CHC	1097890	RENATA INALY DE MELO SILVA	13º BPM
934	AL CHC	1102761	RENATO ALVES TEIXEIRA	13º BPM
935	AL CHC	1099680	RENATO DE SOUZA MOURA	11ª CIPM
936	AL CHC	1083643	RENIO ADAUTO VENANCIO MOREIRA	3º BPM
937	AL CHC	1099400	RICARDO ALEX GONCALVES DA SILVA	5º BPM
938	AL CHC	1085417	RICARDO ALEXANDRE DE LIMA	6ª CIPM
939	AL CHC	1088211	RICARDO BARBOSA RAMOS	CMH
940	AL CHC	1122037	RICARDO CESAR SOARES JUNIOR	19º BPM
941	AL CHC	1100238	RICARDO DA SILVA CAVALCANTI	BPRV
942	AL CHC	1097717	RICARDO FERNANDO DA SILVA	19º BPM
943	AL CHC	1090453	RICARDO JORGE NUNES DE BARROS	8º BPM
944	AL CHC	1106813	RICARDO JOSÉ MOREIRA DA SILVA	BPRP
945	AL CHC	1106333	RICARDO PASCOAL	26º BPM
946	AL CHC	1122525	RICARDO PESSOA ARAUJO	BOPE
947	AL CHC	1086154	RICARDO SERGIO DE ARAÚJO	5ª CIPM
948	AL CHC	1112015	RICARDO SOARES DE SANTANA	25º BPM
949	AL CHC	1100416	RICARDO TARGINO SANDES DA SILVA	APMP
950	AL CHC	1114867	RIDALVA HENRIQUES RIBEIRO DE ARAUJO	3º BPM
951	AL CHC	1095404	RINALDO BARROS DE SANTANA	19º BPM
952	AL CHC	1098926	RINALDO CORREIA DA SILVA	2º BPM
953	AL CHC	1104608	RITA DE CASSIA ALEXANDRE DE LIMA	3º BPM
954	AL CHC	1117602	RITA DE CASSIA SOARES DE ALBUQUERQUE	21º BPM
955	AL CHC	1115413	RIVADARIO LOPES DE OLIVEIRA	9º BPM
956	AL CHC	1105612	RIVAN DE ANDRADE MORAIS FILHO	2º BPM
957	AL CHC	1099353	RIVANILDO NUNES DA SILVA	3º BPM
958	AL CHC	1121715	ROBERIO DA SILVA CAJUEIRO	21º BPM
959	AL CHC	1110179	ROBERIO VIEIRA DA SILVA	5º BPM
960	AL CHC	1101960	ROBERT DOUGLAS ERONDI SANTOS DÓRIA	7º BPM
961	AL CHC	1103440	ROBERTO BEZERRA TAVARES	8º BPM
962	AL CHC	1083295	ROBERTO CARLOS DA SILVA	15º BPM
963	AL CHC	1109472	ROBERTO DA SILVA SOBRAL	18º BPM
964	AL CHC	1110586	ROBERTO DE SOUSA SILVA	7º BPM
965	AL CHC	1108379	ROBERVAL FAUSTO DA SILVA	4º BPM
966	AL CHC	1123580	ROBSON DA SILVA FERREIRA	3º BPM
967	AL CHC	1087207	ROBSON JOSE AUGUSTO	18º BPM

ORD	GRAD	MAT.	NOME	OME
968	AL CHC	1089005	ROBSON MACEDO DE CARVALHO	5º BPM
969	AL CHC	1109308	RODOLFO RODRIGUES DOS SANTOS	25º BPM
970	AL CHC	1123386	RODRIGO ALVES DA SILVA	11º BPM
971	AL CHC	1108425	RODRIGO ANDRE COSTA DOS SANTOS	11º BPM
972	AL CHC	1085727	RODRIGO ANGELIM DE OLIVEIRA TORRES	7ª CIPM
973	AL CHC	1110420	RODRIGO CEZAR CAMPELO DOS SANTOS	6ª CIPM
974	AL CHC	1111710	RODRIGO FERREIRA BARBOSA	BPTRAN
975	AL CHC	1086642	RODRIGO JOSE BEZERRA DE ALMEIDA	8ª CIPM
976	AL CHC	1113895	RODRIGO MARQUES DE ALMEIDA	11º BPM
977	AL CHC	1111302	RODRIGO SILVA DE OLIVEIRA	22º BPM
978	AL CHC	1110721	ROGERIO DA CRUZ OLIVEIRA	7ª CIPM
979	AL CHC	1110535	ROGERIO FERREIRA DOS SANTOS	7º BPM
980	AL CHC	1085549	ROGERIO GERALDO DA SILVA SANTOS	8º BPM
981	AL CHC	1121952	ROMILO PRESLEY CORDEIRO DE SA	1ª CIPM
982	AL CHC	1109405	ROMMEL NOGUEIRA DOS SANTOS	CIPOMA
983	AL CHC	1097296	ROMUALDO ANDRADE SANTOS	25º BPM
984	AL CHC	1085190	ROMULO EMERSON DANTAS DE LIMA	10º BPM
985	AL CHC	1114093	ROMULO FERNANDES LIMA DA SILVA	BPCHOQUE
986	AL CHC	1094602	ROMULO HEME DOS SANTOS NASCIMENTO	CIODS
987	AL CHC	1109146	RONALDO ADRIANO ANDRADE SILVA	3ª CIPM
988	AL CHC	1100734	RONALDO MARTINS EUFRAZINO	12º BPM
989	AL CHC	1111299	RONDINNELLE DOS SANTOS SILVA	7ª CIPM
990	AL CHC	1109570	RONIERE ALVES PINHEIRO	3º BPM
991	AL CHC	1099728	RONNIE JOSE SOARES MONTEIRO	CORREG.
992	AL CHC	1098420	ROSEANE ROSENO FARIAS	11º BPM
993	AL CHC	1122568	ROSINETE KELLY BARBOSA RODRIGUES	CORREG.
994	AL CHC	1099337	ROSIVALDO ELOI DA SILVA	23º BPM
995	AL CHC	1085166	ROSTAN BARBOSA MATIAS	2º BPM
996	AL CHC	1099973	RUBEM JOSE DE LIMA BARBOSA	5ª CIPM
997	AL CHC	1090909	RUBEM ROCHA DE LUCENA	6ª CIPM
998	AL CHC	1111167	RUSLAN GUTEMBERG LUSTOSA SILVA	BEPI
999	AL CHC	1114158	SABRINA STEFANY DA SILVA	1º BIESP
1000	AL CHC	1117610	SAHRA MACKSAYLA GOMES ALVES	14º BPM
1001	AL CHC	1099612	SALES PAULINO BARBOSA	5ª CIPM
1002	AL CHC	1100173	SALMIR FERNANDO ARAUJO SANTOS	BPTRAN
1003	AL CHC	1111728	SALOMAO CAVALCANTI ALVES	3º BPM
1004	AL CHC	1088149	SALOMAO SILVA RODRIGUES	BPCHOQUE
1005	AL CHC	1123157	SAMEA BEZERRA DE SOUZA FERRAZ	6º BPM
1006	AL CHC	1109081	SAMUEL BARBOSA DA SILVA	3º BPM
1007	AL CHC	1094130	SAMUEL JOSE DOS SANTOS	18º BPM
1008	AL CHC	1083554	SAMUEL LEITAO PEREIRA	2º BPM
1009	AL CHC	1090313	SANDOVAL DA SILVA	25º BPM
1010	AL CHC	1123181	SANDRA AULISIA MELO MENDES DA SILVA	CIATUR
1011	AL CHC	1108816	SANDRA IRIS DA SILVA FERREIRA	16º BPM
1012	AL CHC	1093592	SANDRO GUEDES ALVES	9º BPM
1013	AL CHC	1102788	SANDRO ROGÉRIO QUERINO DA SILVA	21º BPM
1014	AL CHC	1106139	SANDRO WANDEVELDI SILVA DE BARROS	1º BPM
1015	AL CHC	1102001	SAYONARA DAMACENA FILGUEIRA SAMPAIO	1º BIESP
1016	AL CHC	1103121	SERGIO BARBOSA DA SILVA	6º BPM
1017	AL CHC	1094033	SERGIO CARVALHO DE ARAUJO	BPRV
1018	AL CHC	1113968	SERGIO CESAR LINS TAVARES	6ª CIPM
1019	AL CHC	1115464	SERGIO CIPRIANO DO NASCIMENTO	13º BPM
1020	AL CHC	1101820	SERGIO DEODATO DE MELO	24º BPM
1021	AL CHC	1118285	SERGIO DIEGO ALVES DE OLIVEIRA	12º BPM
1022	AL CHC	1112783	SERGIO FRANCISCO BATISTA	2º BPM
1023	AL CHC	1111159	SERGIO HENRIQUE SANTANA RODRIGUES	16º BPM
1024	AL CHC	1085484	SERGIO JOSE DA SILVA	CIPMOTO

ORD	GRAD	MAT.	NOME	OME
1025	AL CHC	1119176	SERGIO LUIZ FEITOSA DA SILVA	17º BPM
1026	AL CHC	1085492	SEVERINO ALVES BARBOSA JUNIOR	BEPI
1027	AL CHC	1087541	SEVERINO JORGE DOS SANTOS JUNIOR	3ª CIPM
1028	AL CHC	1122860	SHYRLANE MENDONCA CAVALCANTI	16º BPM
1029	AL CHC	1099876	SILVANO DE SOUZA	14º BPM
1030	AL CHC	1112910	SILVANO VILELA BARRETO	9º BPM
1031	AL CHC	1086090	SILVANY THAMIRIS TAVARES DA SILVA	2º BPM
1032	AL CHC	1121782	SILVIA GABRIELLY DOS SANTOS DIAS OLIVEIRA	21º BPM
1033	AL CHC	1089994	SILVIO DA SILVA FONSECA	16º BPM
1034	AL CHC	1115120	SILVIO DE JESUS TEIXEIRA	4º BPM
1035	AL CHC	1102613	SILVIO LEONARDO ANDRADE DE OLIVEIRA	1º BPM
1036	AL CHC	1110802	SILVIO MEDEIROS DA SILVA JUNIOR	6º BPM
1037	AL CHC	1104322	SIMONE DA SILVA E SILVA	CPA/DIRESP
1038	AL CHC	1115138	SIMONE FARIAS DE SANTANA	17º BPM
1039	AL CHC	1122606	SINARA MIRIAM LOPES	4º BPM
1040	AL CHC	1083392	SINVAL ANTONIO DA SILVA	8º BPM
1041	AL CHC	1113216	SIRLLEI ALVES NUNES	1ª CIPM
1042	AL CHC	1100122	SIVANILDO DE FARIAS OLIVEIRA	8ª CIPM
1043	AL CHC	1122495	SORAIA MENINO DOS SANTOS SILVA	4º BPM
1044	AL CHC	1114328	SORAYA ZUY AROXA DOS SANTOS	SEFAZ
1045	AL CHC	1108336	STEVEN ANDERSON SIQUEIRA SILVA	3º BPM
1046	AL CHC	1122487	SUDERLAN CAVALCANTI CABRAL	2º BPM
1047	AL CHC	1123670	SUEZA JOELMA FERREIRA DOS SANTOS RODRIGUES	9º BPM
1048	AL CHC	1103083	SUSANA NONATO	5º BPM
1049	AL CHC	1113119	TABATA RAYSSE SOUZA DE FARIAS	6º BPM
1050	AL CHC	1123416	TALITA TIALLY SALGADO DA FONSECA	6ª CIPM
1051	AL CHC	1122584	TATIANE VALERIA SANTOS	4º BPM
1052	AL CHC	1097326	TERSON IMPIERI SILVA	CIPMOTO
1053	AL CHC	1112872	THAENA DE LIMA LEMOS SANTOS	CAS
1054	AL CHC	1106503	THALES RAMALHO DA COSTA	24º BPM
1055	AL CHC	1123033	THATYANA MARCELA DE JESUS DOMINGOS	CAMIL
1056	AL CHC	1121766	THIAGO ANDRE LEMOS DE BARROS	21º BPM
1057	AL CHC	1122517	THIAGO HENRIQUE GINO DA SILVA	21º BPM
1058	AL CHC	1123211	THIAGO JOSE FARIAS DA FONSECA SANTOS	BPGD
1059	AL CHC	1105906	THIAGO LUIZ DE FRANCA CORDEIRO	19º BPM
1060	AL CHC	1084607	THIAGO RAMOS MALTA MIRA	TJPE
1061	AL CHC	1103563	THIAGO XAVIER DA SILVA	11º BPM
1062	AL CHC	1095854	TIAGO COSTA RODRIGUES DA SILVA	19º BPM
1063	AL CHC	1122231	TIAGO PEDRO DOS SANTOS MOURA	9º BPM
1064	AL CHC	1122380	TOMAS ROSAS BARRETO	1º BPM
1065	AL CHC	1099159	TONNY ELIAS CORDEIRO DA SILVA	BEPI
1066	AL CHC	1122436	TULASI CEZAR DOS ANJOS	19º BPM
1067	AL CHC	1111361	ULISSES LOPES PEREIRA	8º BPM
1068	AL CHC	1087703	VAGNER DA SILVA VIEIRA	4º BPM
1069	AL CHC	1107577	VAGNER PEREIRA DO NASCIMENTO	4º BPM
1070	AL CHC	1090690	VALCILENE DE ARAUJO DINIZ	14º BPM
1071	AL CHC	1094750	VALDEMARIO DE MELO OLIVEIRA	DIM
1072	AL CHC	1093550	VALDI BARBOSA DA SILVA	RPMon
1073	AL CHC	1106848	VALDINI ESTEVAO GOMES	23º BPM
1074	AL CHC	1108247	VALDIR SOARES DA SILVA	BPCHOQUE
1075	AL CHC	1081470	VALMIR FARIAS DA SILVA	CFAP
1076	AL CHC	1098411	VALMIR JOSE MARTINS	21º BPM
1077	AL CHC	1116355	VALMIR MANOEL GOMES	APMP
1078	AL CHC	307360	VALTER GOMES DE LIMA	CFAP
1079	AL CHC	1097555	VALTER JOSE VIEIRA DE MELO	23º BPM
1080	AL CHC	1096893	VALTER NELSON DA SILVA VIANA	20º BPM
1081	AL CHC	1099698	VALTER PAULINO DE FARIAS	11º BPM

ORD	GRAD	MAT.	NOME	OME
1082	AL CHC	1122649	VANDEILSON VASCONCELOS DA SILVA	4º BPM
1083	AL CHC	1103156	VANDERSON LEONARDO DE OLIVEIRA	BOPE
1084	AL CHC	1122282	VASTI BARBOSA VICENTE DA SILVA	BPTRAN
1085	AL CHC	1095870	VENANCIO AMORIM VIANA	2º BIESP
1086	AL CHC	1123025	VERA THAMIRIS DE OLIVEIRA FERNANDES	CREED
1087	AL CHC	1110624	VERCILIO BARBOSA DE LIMA	BPCHOQUE
1088	AL CHC	1100513	VICTOR BARBOSA MAGALHAES	17º BPM
1089	AL CHC	1123483	VICTOR RAFAEL RODRIGUES PEIXOTO	BPCHOQUE
1090	AL CHC	1123602	VILMA AURORA DE JESUS SILVA	BPTRAN
1091	AL CHC	1099531	VINICIUS CARVALHO MIRANDA	15º BPM
1092	AL CHC	1122193	VINICIUS DO ESPIRITO SANTO FERREIRA	BPCHOQUE
1093	AL CHC	1095099	VINICIUS SALES DE LIMA	1ª CIPM
1094	AL CHC	1103989	VIVIANE CARNEIRO RUFINO	BPRV
1095	AL CHC	1122762	VIVIANNIA DOS SANTOS ALBUQUERQUE	4º BPM
1096	AL CHC	1090224	WAGNER DA SILVA CRUZ	5º BPM
1097	AL CHC	1083430	WAGNER FIDELIS VIANA	BPGD
1098	AL CHC	1113135	WAGNER JOSE PASCOAL PESSOA	2º BPM
1099	AL CHC	1100246	WAGNER LUIZ DANTAS DE SOUZA LIMA	CFAP
1100	AL CHC	1097253	WAGNER MANOEL TAVARES BRANDAO	3º BPM
1101	AL CHC	1090666	WAGNER VICENTE DA SILVA	RPMon
1102	AL CHC	1098659	WALBER LUCIANO GALDINO MACHADO	9º BPM
1103	AL CHC	1111922	WALDEMAR TAVARES DA SILVA JUNIOR	1º BPM
1104	AL CHC	1103695	WALTER CARDOSO LEITE	4º BPM
1105	AL CHC	1091247	WALTER DE OLIVEIRA SILVA JUNIOR	21º BPM
1106	AL CHC	1114697	WALTER FELIPE DA SILVA	1º BPM
1107	AL CHC	1109138	WALTER MIGUEL DA SILVA	20º BPM
1108	AL CHC	1087770	WALTER VINICIUS OLEGARIO LIMA	2º BPM
1109	AL CHC	1108310	WANDERSON FELIPE BEZERRA DE ARAUJO	4º BPM
1110	AL CHC	1111086	WASHINGTON MARQUES DOS SANTOS	DTEC
1111	AL CHC	1111205	WBERISON MARINHO DE SOUZA	21º BPM
1112	AL CHC	1109316	WDANILO BEZERRA DA SILVA	4º BPM
1113	AL CHC	1114018	WEDSON CORDEIRO DA SILVA	CIPMOTO
1114	AL CHC	1113305	WELLINGTON ALVES DE ALMEIDA	1º BPM
1115	AL CHC	1101838	WELLINGTON DANIEL DA SILVA	18º BPM
1116	AL CHC	1101013	WELLINGTON FERNANDO JESUS DE MOURA	6º BPM
1117	AL CHC	1099361	WELLINGTON FRANCISCO DA SILVA	20º BPM
1118	AL CHC	1098101	WELLINGTON JOSE GOMES	2º BPM
1119	AL CHC	1119559	WELLINGTON JUVINO DE SOUZA	12º BPM
1120	AL CHC	1087371	WELLINGTON PEREIRA ROSA DE OLIVEIRA	15º BPM
1121	AL CHC	1122541	WELLINGTON TENORIO MACHADO	9º BPM
1122	AL CHC	1092278	WELSON MONTEIRO DE SOUZA	CAMIL
1123	AL CHC	1111353	WENDSON LUIZ GOMES DA SILVA	21º BPM
1124	AL CHC	1089455	WESCLEY ARAGAO CABRAL	23º BPM
1125	AL CHC	1104497	WEYDSON ONEVALDO MONTEIRO LINO	1º BIESP
1126	AL CHC	1098373	WILLIAM CLEBSON GOMES DA SILVA	10ª CIPM
1127	AL CHC	1123696	WILLIAM KLEBER DA SILVA	BPGD
1128	AL CHC	1101170	WILLIAM SEVERINO DE SOUZA	2º BPM
1129	AL CHC	1103172	WILLIAN DE LIMA SOBREIRA	14º BPM
1130	AL CHC	1084836	WILLIAN IVAN DE ARAUJO LELEU	BPGD
1131	AL CHC	1122304	WILMA FERREIRA DE ARAUJO	9º BPM
1132	AL CHC	1116185	WILSON GOMES DA SILVA	CSM/MB
1133	AL CHC	1109200	WILSON JOAO DA SILVA	AG
1134	AL CHC	1114883	WILSON JOSE DA SILVA MELO	6ª CIPM
1135	AL CHC	1097032	WILTON CLECIO DA SILVA	18º BPM
1136	AL CHC	1107810	WLADIMYR RODRIGUES DA COSTA	1º BPM
1137	AL CHC	1102940	WLADSON COSTA DOS SANTOS	17º BPM
1138	AL CHC	1091280	WOLNEY CURSINO DE ARAUJO SILVA	1º BIESP

ORD	GRAD	MAT.	NOME	OME
1139	AL CHC	1122290	YOHANNES AGUIAR OLIVEIRA	BPTRAN
1140	AL CHC	1111221	ZELANDIA CARDOSO SANTANA	3ª CIPM
1141	AL CHC	1114271	ZENALDO DE OLIVEIRA CAVALCANTI	5ª CIPM

II – Deixar de certificar os Policiais Militares relacionados a seguir, por não terem comparecidos para a realização da avaliação presencial do **CURSO DE HABILITAÇÃO DE CABOS DA POLÍCIA MILITAR (CHC PM/2018.2)**, Parecer Técnico Nº 745/2018 (0279299) – CEDUC/CEFOSPE/SAD, realizada no dia 09 de dezembro de 2018, no Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I), sob a administração da Coordenação de Tecnologia de Educação a Distância (CTeAD) da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS:

ORD.	GRAD.	MAT.	NOME	OME
1	AL CHC	1115642	AILTON EUGENIO DA SILVA	12º BPM
2	AL CHC	1113372	BRUNO JOSE FAUSTINO VASCONCELOS	6º BPM
3	AL CHC	1113321	HELENO JOSE DO NASCIMENTO JUNIOR	BPRP

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, **RESOLVE:**

Nº 6518, DE 27/12/2018 - Designar, para integrar o corpo docente do **CURSO DE DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR 8ª Turma**, com o parecer técnico de Nº 424/2018 CEDUC/CEFOSPE/SAD, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I) da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS:

DISCIPLINA: Coordenação – Carga Horária: 20 h/a

POSTO/GRAD.	MAT.	COORDENADOR
CAP QOPM	106247-6	GLEIDSON GONÇALVES DA SILVA

DISCIPLINA: Fundamentos da Defesa Pessoal e Execução de Técnicas – Carga Horária: 2 h/a

POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
2º TEN PM	30605-3	ENÉAS MELO DE SANTANA

DISCIPLINA: Execução de Técnicas – Carga Horária: 18 h/a

POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
2º TEN PM	30605-3	ENÉAS MELO DE SANTANA

DISCIPLINA: Execução de Técnicas – Carga Horária: 18 h/a

POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
1º SGT	105472-4	PATRICIA OLIVEIRA DE PAULA

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE:**

Nº 6519, DE 27/12/2018 - Matricular no **CURSO DE DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR 9ª TURMA**, com o parecer técnico de Nº 424/2018 CEDUC/CEFOSPE/SAD, no período de 17 a 21 de dezembro de 2018, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I) da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os Policiais Militares abaixo relacionados:

POSTO/GRAD.	MAT.	NOME
2ºSGT	20447-6	GERAILTON JOAQUIM DA SILVA
2º SGT	107649-3	CLEYVISSON ANDRADE DE ASSIS
3ºSGT	30685-1	SILVANO SANTOS DE OLIVEIRA
3ºSGT	980284-3	EDUARDO DE MIRANDA MENDES
SD PM	108914-5	THIAGO CAVALCANTI DA COSTA
SD PM	109355-0	VALDI BARBOSA DA SILVA
SD PM	110672-4	ARLINDEMBERG BERTO DE SOUZA
SD PM	115487-7	WEGNA TAINAN C. DO NASCIMENTO
SD PM	115659-4	CLAUDEMIR JOSE DO NASCIMENTO
SD PM	115751-5	GEISIANE BRAGA DA SILVA
SD PM	120698-2	DIOGO SIMÕES MONTEIRO DE ALMEIDA
SD PM	121107-2	ALVARO ALMEIDA CANABARRO FEITOSA
SD PM	121748-8	WILLIAM MORIM MONTEIRO

SD PM	122085-3	JOSENILDO PEDRO CASIMIRO SILVA
SD PM	122383-6	GIOVANNI DE MOURA MELO
SD PM	122552-9	SAMUEL LUCENA DOS SANTOS
SD PM	122292-9	RENER FELIPE SILVA LINS

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE**:

Nº 6520, DE 27/12/2018 - I - Certificar, por terem concluído com aproveitamento, o **CURSO DE MOTO-RESGATE** (MR 2018), com parecer técnico do curso de nº 1304/2018 CEDUC/CEFOSPE-SAD, realizado no período de 09 de novembro a 05 de dezembro de 2018, com carga horária total de 200 horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano II (CEMET II), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

ORD.	CARGO	MAT.	NOME
01	TEN BM	3839	ADRIEL ALVES DE SOUZA
02	SGT BM	707062-4	DANILO BARBOZA MAGLIANO
03	SGT BM	707131-0	GUSTAVO EPITÁCIO DE SANTANA
04	SGT BM	1431	ALMIR PINTO VIANA
05	SGT BM	704106-3	PAULO ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA
06	CB BM	707328-3	KLEBER ARAUJO ALVES
07	CB BM	710136-8	RÔMULO AUGUSTO SILVA DE ARRUDA
08	CB BM	710068-0	EDUARDO FRANCISCO DA SILVA FILHO
09	SD BM	710410-3	SÉRGIO SEVERINO DA SILVA
10	SD BM	118175-0	FABRICIO FERREIRA DA SILVA
11	SD BM	718046-2	VALÉRIO FERREIRA DE ALBUQUERQUE FILHO
12	SD BM	718094-2	ALLISON VIEIRA DA SILVA
13	SD BM	718137-0	EDMIR SANTANA DE MACEDO JÚNIOR
14	SD BM	718143-4	ERIDANO FERREIRA ALBUQUERQUE
15	SD BM	718179-5	RAFAEL RODRIGO VIEIRA BARROS DA SILVA
16	SD BM	718181-7	MESSIAS PEREIRA DA SILVA
17	SD BM	718202-3	PEDRO ALBERICO SANTIAGO DE AQUINO FILHO
18	SD BM	718201-1	RAUL HIPÓLITO DOS SANTOS LIMA
19	SD BM	718223-6	RODRIGO VIEIRA E SILVA
20	SD BM	718225-2	RAFAEL ALVES PEREIRA
21	SD BM	718265-1	GUILHERME JOSÉ DA CRUZ PEREIRA
22	SD BM	718267-8	GERALDO JÚNIOR DOS SANTOS TEIXEIRA
23	Agente	104462-1	ROBERTO AGUIAR DA SILVA
24	Agente	107447-4	DIEGO CORRÊA DE ARAÚJO CARVALHO
25	Socorrista	46048	ALEXANDRO ARAÚJO DE JESUS

II – Deixar de certificar, por ter alcançado o limite máximo permitido de 25% de faltas no **CURSO DE MOTO-RESGATE 2018.2** (MR 2018) realizado no período de 09 de novembro a 05 de dezembro de 2018, com carga horária de 200 horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano II (CEMET II), da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES/SDS, o servidor abaixo relacionado:

ORD.	CARGO	MAT.	NOME
1	SD BM	710233-0	CARLOS FELIPE SANTOS DE FREITAS

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE**:

Nº 6521, DE 27/12/2018 - Matricular, no **CURSO DE CINOTECNIA - Turma 2**, (CC/2018) - Parecer Técnico nº 087/2018 CEDUC/CEFOSPE/SAD, a contar de 26 de novembro de 2018, com carga horária total de 268 horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano (CEMET-I), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

CARGO	ORG.	MAT.	NOME
2º Ten PM	PMPE	106309-0	PEDRO JOSÉ PEREIRA
3º Sgt PM	EB Inf	070498537-3	GALILLEU DE SOUZA HENSEL

3º Sgt PM	PMPE	950321-8	WAGNER LUCIANO DE BARROS
Sd PM	PMPE	106708-7	ALLAN PABLO DE ARAGÃO SOARES
Sd PM	PMPE	117535-1	PAULO FRANCISCO DA SILVA SOUZA
Sd PM	PMPE	119726-6	GUILHERME SANTOS BERINGUEL
Sd PM	PMPE	119730-4	GETULIO BELARMINO DE MOURA
Sd PM	PMPE	119779-7	SYLAS RAFAEL DE FRANÇA SILVA
Sd PM	PMPE	120006-2	MARCOS DE LIMA JÚNIOR
Sd PM	PMPE	120056-9	LUCAS PINTO BELTRÃO
Sd PM	PMPE	120333-9	CAIO CÉSAR UCHÔA NASCIMENTO
Sd PM	PMPE	120641-9	LÚCIA HELENA CASTILHO NOLASCO BEZERRA
Sd PM	PMPE	120691-5	KLEBER GOMES FERREIRA
Sd PM	PMPE	120929-9	JOÃO CLÁUDIO ALVES LIMA DA SILVA
Sd PM	PMPE	120935-3	PAULO QUIDUTE VIEIRA
Sd PM	PMPE	120982-5	GRACILENE TAÍSIA ANDRADE DE ALMEIDA
Sd PM	PMPE	120984-1	ELTON PEREIRA PONTES
Sd PM	PMPE	121527-2	WEDSON FERNANDES DA SILVA SANTOS
Sd PM	PMPE	121641-4	ADEMÁRIO BARROS DO NASCIMENTO JÚNIOR
Sd PM	PMPE	121654-6	AUGUSTO CÉSAR RAMOS RENDALL
Sd PM	PMPE	121720-8	LUIS EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Sd PM	PMPE	121746-1	MÁRCIO TORRES DE FRANÇA JÚNIOR
Sd PM	PMPE	121786-0	BRÁULIO PABLO F. PEREIRA
Sd PM	PMPE	121791-7	PEDRO RAPHAEL SOARES DA SILVA
Sd PM	PMPE	121803-4	MIKAEL DE LIMA FERREIRA
Sd PM	PMPE	121805-0	VALDECIO FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR
Sd PM	PMPE	121849-2	VALTER FERREIRA DA SILVA JUNIOR
Sd PM	PMPE	121695-3	ZULEIDE DE SOUZA TERTO MAGALHÃES NETA
Sd PM	PMPE	122670-3	GABRIEL DOS SANTOS ALMEIDA
Comissário	PCPE	273.045-6	PAULA RENATA DA SILVA FARIAS

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, e pelo Decreto nº 44.089, de 06 de fevereiro de 2017, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, **RESOLVE:**

Nº 6522, DE 27/12/2018 - Designar, para integrar o corpo docente do **Curso de Análise de Interceptação Legal - CAIL - 13ª Edição - Turma II/2018**, Parecer Técnico nº 108/2018 CEDUC/CEFOSPE/SAD, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE) da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os instrutores abaixo relacionados:

DISCIPLINA: Coordenação – Carga Horária: 56 h/a		
POSTO/GRAD./CARGO	MAT.	COORDENADOR
COMISSÁRIO PC	XXX.388-X	LUIZ GONÇALVES
DISCIPLINA: Introdução à Interceptação Telefônica e Aspectos Jurídicos – Carga Horária: 04 h/a		
POSTO/GRAD./CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
DEL. PC	XXX.557-X	FIGUEIREDO LOBO
DISCIPLINA: Aspectos Administrativos e Investigativos da Interceptação – Carga Horária: 04 h/a		
POSTO/GRAD./CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
DEL. PC	XXX.587-X	ANDRADE E SILVA
DISCIPLINA: Aspectos Técnicos da Telefonia Móvel e Fixa – Carga Horária: 04 h/a		
POSTO/GRAD./CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR

COMISSÁRIO PC	XXX.431-X	MONTEIRO ROSA
DISCIPLINA: Sistemas de Interceptação – Carga Horária: 08 h/a		
POSTO/GRAD./CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
COMISSÁRIO PC	XXX.431-X	MONTEIRO ROSA
DISCIPLINA: Interceptação de Sinais na Área de Informática – Carga Horária: 04 h/a		
POSTO/GRAD./CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
AGENTE	XXX.379-X	DA PAZ
DISCIPLINA: Análise das Escutas e Geração de Relatórios – Carga Horária: 08 h/a		
POSTO/GRAD./CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
DEL. PC	XXX.474-X	ABUQUERQUE SILVA
DISCIPLINA: Ferramentas de Análises – Carga Horária: 08 h/a		
POSTO/GRAD./CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
COMISSÁRIO PC	XXX.579-X	GARCIA DA SILVA
DISCIPLINA: Exercício Geral de Interceptação – Carga Horária: 16 h/a		
POSTO/GRAD./CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
DEL. PC	XXX.532-X	OLIVEIRA SALES II
DEL. PC	272.469-3	FABÍOLA MARIA OLIVEIRA COSTA
DISCIPLINA: Ferramentas de Análises – Carga Horária: 08 h/a		
POSTO/GRAD./CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
ESCRIVÃO PC	XXX.829-X	CUNHA JÚNIOR
DISCIPLINA: Exercício Geral de Interceptação – Carga Horária: 16 h/a		
POSTO/GRAD./CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
AGENTE PC	XXX.480-X	PEREIRA CHAVES

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social do Estado Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE:**

Nº 6523, DE 27/12/2018 - Matricular, a contar de 10 de dezembro de 2018, no **Curso de Curso de Análise de Interceptação Legal - CAIL - 13ª Edição - Turma II/2018**, Parecer Técnico nº 108/2018 CEDUC/CEFOSPE/SAD, com carga horária total de 56 horas aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	POSTO	Matrícula	Nome Completo
01	Agente PC	XXX.849-X	Costa Lima
02	Delegada PC	XXX.068-X	Boregas
03	Agente PC	XXX.798-X	Queiroz Oliveira
04	Agente PC	XXX.868-X	Veras
05	Agente PC	XXX.024-X	do Carmo
06	Comissário PC	XXX.450-X	de Figueiredo
07	Agente PC	XXX.636-X	Almeida Neto
08	Agente PC	XXX.985-X	Barbosa Oliveira
09	Escrivão PC	XXX.026-X	de Souza
10	Escrivão PC	XXX.847-X	Moreira Lins
11	Delegado PC	XXX.579-X	Rocha Fernandes
12	Agente PC	XXX.011-X	da Silva

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, **RESOLVE:**

Nº 6524, DE 27/12/2018 - Designar, para integrar o corpo docente do **CURSO DE TIRO DEFENSIVO NA PRESERVAÇÃO DA VIDA – MÉTODO GIRALDI**, na modalidade de habilitação de usuário em pistola calibre .40 (1ª Turma), Parecer

Técnico Nº 1203/2018 – CEDUC/CEFOSPE/SAD, sob a supervisão do Campus de Ensino Mata (CEMATA) da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os instrutores abaixo relacionados:

ATIVIDADE: Coordenação – Carga Horária: 36 h/a

CARGO	MAT.	COORDENADOR
Sd PM	113149-4	MARIA MANOELA DA SILVA

DISCIPLINA: Método Giraldi – Carga Horária: 36 h/a

CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
Ten Cel PM	1986-0	WILLIAN DE ANDRADE SERAFIM DE ARAÚJO

DISCIPLINA: Método Giraldi – Carga Horária: 36 h/a

CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
Ten Cel PM	930056-2	IVSON AMILCAR BOTELHO DA SILVA
Cap PM	101081-6	NICK ERLE MIRANDA DANTAS
Cap PM	106258-1	DANIEL AUGUSTO DA SILVA

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE:**

Nº 6525, DE 27/12/2018 - Matricular no CURSO DE TIRO DEFENSIVO NA PRESERVAÇÃO DA VIDA – MÉTODO GIRALDI, na modalidade de habilitação de usuário em pistola calibre .40 (1ª Turma), Parecer Técnico Nº 1203/2018 – CEDUC/CEFOSPE/SAD, a contar do dia 16 de abril de 2018, sob a supervisão do Campus de Ensino Mata (CEMATA) da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os Policiais Militares abaixo relacionados:

Nº	GRAD.	MAT.	NOME	UNIDADE
1	MAJ PM	920516-0	HUGO MIGUEL DE GODOY LOUREIRO	13º BPM
2	CAP PM	980017-4	ROBINSON MELO LUCENA	6º BPM
3	2º SGT	104131-2	DAVY CARVALHO DA SILVA VINHAES	DIRESP
4	3º SGT	28900-0	RIVALDO NUNES DA COSTA	25º BPM
5	3º SGT	30609-6	FERNANDO BONIFÁCIO DE OLIVEIRA	DIM
6	CB PM	107057-6	EDWIN DE FREITAS ROCHA	DIM
7	CB PM	107731-7	FÁBIO EMANOEL DA SILVA	DIM
8	CB PM	108053-9	FILYPE ADRIANO DOS SANTOS	19º BPM
9	CB PM	109695-8	TIAGO DE SOUZASILVA	20º BPM
10	SD PM	109254-5	CLEBER BARBOSA DE OLIVEIRA	12º BPM
11	SD PM	110261-3	SÍLVIO LEONARDO ANDRADE DE OLIVEIRA	1º BPM
12	SD PM	112267-3	ELISA MARIA DE OLIVEIRA RALPH	BPCHOQUE
13	SD PM	113359-4	ANTÔNIO M. LIMA DO NASCIMENTO	DIM
14	SD PM	115757-4	ARISTÓTELES DE A. MORAIS	DIM
15	SD PM	115902-0	WILFRED ANDRADE COELHO	11º BPM
16	SD PM	117393-6	APRÍGIO MONTEIRO LEÃO NETO	18º BPM
17	SD PM	117827-0	ALINE MARIA BARBOSA DE SOUZA	17º BPM
18	SD PM	118006-1	VIVIANE SANTANA DO NASCIMENTO	17º BPM
19	AGENTE	350610-0	IONARA ELIAS DE QUEIROGA	PCPE

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE:**

Nº 6526, DE 27/12/2018 - Certificar por terem concluído com aproveitamento o **CURSO DE TIRO DEFENSIVO NA PRESERVAÇÃO DA VIDA – MÉTODO GIRALDI**, na modalidade de habilitação de usuário em pistola calibre .40 (1ª Turma), Parecer Técnico Nº 1203/2018 – CEDUC/CEFOSPE/SAD, realizado no período de 16 a 18 de abril 2018, com carga horária total de 36 horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Mata (CEMATA) da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os Policiais Militares abaixo relacionados:

Nº	GRAD.	MAT.	NOME	UNIDADE
1	MAJ PM	920516-0	HUGO MIGUEL DE GODOY LOUREIRO	13º BPM
2	CAP PM	980017-4	ROBINSON MELO LUCENA	6º BPM

3	2º SGT	104131-2	DAVY CARVALHO DA SILVA VINHAES	DIRESP
4	3º SGT	28900-0	RIVALDO NUNES DA COSTA	25º BPM
5	3º SGT	30609-6	FERNANDO BONIFÁCIO DE OLIVEIRA	DIM
6	CB PM	107057-6	EDWIN DE FREITAS ROCHA	DIM
7	CB PM	107731-7	FÁBIO EMANOEL DA SILVA	DIM
8	CB PM	108053-9	FILYPE ADRIANO DOS SANTOS	19º BPM
9	CB PM	109695-8	TIAGO DE SOUZASILVA	20º BPM
10	SD PM	109254-5	CLEBER BARBOSA DE OLIVEIRA	12º BPM
11	SD PM	110261-3	SÍLVIO LEONARDO ANDRADE DE OLIVEIRA	1º BPM
12	SD PM	112267-3	ELISA MARIA DE OLIVEIRA RALPH	BPCHOQUE
13	SD PM	113359-4	ANTÔNIO M. LIMA DO NASCIMENTO	DIM
14	SD PM	115757-4	ARISTÓTELES DE A. MORAIS	DIM
15	SD PM	115902-0	WILFRED ANDRADE COELHO	11º BPM
16	SD PM	117393-6	APRÍGIO MONTEIRO LEÃO NETO	18º BPM
17	SD PM	117827-0	ALINE MARIA BARBOSA DE SOUZA	17º BPM
18	SD PM	118006-1	VIVIANE SANTANA DO NASCIMENTO	17º BPM
19	AGENTE	350610-0	IONARA ELIAS DE QUEIROGA	PCPE

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, **RESOLVE:**

Nº 6527, DE 27/12/2018 - Designar, para integrar o corpo docente do **CURSO DE TIRO DEFENSIVO NA PRESERVAÇÃO DA VIDA – MÉTODO GIRALDI**, na modalidade de habilitação de usuário em pistola calibre .40 (2ª Turma), Parecer Técnico Nº 1203/2018 – CEDUC/CEFOSPE/SAD, sob a supervisão do Campus de Ensino Mata (CEMATA) da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os instrutores abaixo relacionados:

ATIVIDADE: Coordenação – **Carga Horária: 36 h/a**

CARGO	MAT.	COORDENADOR
-------	------	-------------

Sd PM	113149-4	MARIA MANOELA DA SILVA
-------	----------	------------------------

DISCIPLINA: Método GiralDI – **Carga Horária: 36 h/a**

CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
-------	------	-------------------

1º Sgt PM	980273-8	EDALCIO ANTONIO DO NASCIMENTO
-----------	----------	-------------------------------

DISCIPLINA: Método GiralDI – **Carga Horária: 36 h/a**

CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
-------	------	----------------------

Ten Cel PM	930056-2	IVSON AMILCAR BOTELHO DA SILVA
------------	----------	--------------------------------

Maj PM	910601-4	PEDRO WILSON LUZ DA SILVA
--------	----------	---------------------------

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE:**

Nº 6528, DE 27/12/2018 - Matricular no **CURSO DE TIRO DEFENSIVO NA PRESERVAÇÃO DA VIDA – MÉTODO GIRALDI**, na modalidade de habilitação de usuário em pistola calibre .40 (2ª Turma), Parecer Técnico Nº 1203/2018 – CEDUC/CEFOSPE/SAD, a contar do dia 19 de abril de 2018, sob a supervisão do Campus de Ensino Mata (CEMATA) da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os Policiais Militares abaixo relacionados:

Nº	GRAD	MAT.	NOME	UNIDADE
1	2ºSGT PM	103341-7	GUSTAVO DA SILVA BEZERRA	17º BPM
2	2º SGT PM	104748-5	PETRONIO LUIZ DA SILVA VERÍSSIMO	25º BPM
3	3º SGT PM	31215-0	ROBSON JOSÉ DE AGUIAR	TJPE
4	3º SGT PM	910704-5	GILDO SEVERINO DA SILVA	CEFD
5	CB PM	106851-2	KLEYTON JORGE LEODORO BARBOSA	DGP
6	CB PM	107606-0	WITANAGÉ DA SILVA JÚNIOR	BPRp
7	SD PM	109549-8	GEOVÂNIA MARIA PEREIRA	19º BPM
8	SD PM	113319-5	ÉRICA FABÍOLA DE AZEVEDO	DIM

9	SD PM	113345-4	RODRIGO MARCUSE MARTINS SILVA	1º BPM
10	SD PM	113446-9	RAPHAEL DINIZ DA SILVA	DIM
11	SD PM	115462-1	GEORGE MOISES DA SILVA JUNIOR	13º BPM
12	SD PM	115694-2	JORGE RIDRIGUES DE MESQUITA NETO	DIRESP
13	SD PM	116082-6	MARIA DAS DORES G. DOS SANTOS	DIM
14	SD PM	116343-4	LARISSA MARIANE DA SILVA	11º BPM
15	SD PM	117469-0	LUÍS HENRIQUE BRANDER CASTRO	16º BPM
16	SD PM	117961-6	IZAIA LUÍS NUNES DA SILVA	6º BPM
17	SD PM	118283-8	ADONIAS MARQUES DE OLIVEIRA	25º BPM
18	SD PM	118378-8	DANIEL DA SILVA GOMES	25º BPM
19	SD PM	119666-9	MARCELO O. DE ARAÚJO JÚNIOR	20º BPM
20	SD PM	119750-9	ROBSON AUGRIZONIO DA COSTA	16º BPM

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE:**

Nº 6529, DE 27/12/2018 - Certificar por terem concluído com aproveitamento o **CURSO DE TIRO DEFENSIVO NA PRESERVAÇÃO DA VIDA – MÉTODO GIRALDI**, na modalidade de habilitação de usuário em pistola calibre .40 (2ª Turma), Parecer Técnico Nº 1203/2018 – CEDUC/CEFOSPE/SAD, realizado no período de 19 a 21 de abril 2018, com carga horária total de 36 horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Mata (CEMATA) da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os Policiais Militares abaixo relacionados:

Nº	GRAD	MAT.	NOME	UNIDADE
1	2ºSGT PM	103341-7	GUSTAVO DA SILVA BEZERRA	17º BPM
2	2º SGT PM	104748-5	PETRONIO LUIZ DA SILVA VERÍSSIMO	25º BPM
3	3º SGT PM	31215-0	ROBSON JOSÉ DE AGUIAR	TJPE
4	3º SGT PM	910704-5	GILDO SEVERINO DA SILVA	CEFD
5	CB PM	106851-2	KLEYTON JORGE LEODORO BARBOSA	DGP
6	CB PM	107606-0	WITANAGÉ DA SILVA JÚNIOR	BPRp
7	SD PM	109549-8	GEOVÂNIA MARIA PEREIRA	19º BPM
8	SD PM	113319-5	ÉRICA FABIOLA DE AZEVEDO	DIM
9	SD PM	113345-4	RODRIGO MARCUSE MARTINS SILVA	1º BPM
10	SD PM	113446-9	RAPHAEL DINIZ DA SILVA	DIM
11	SD PM	115462-1	GEORGE MOISES DA SILVA JUNIOR	13º BPM
12	SD PM	115694-2	JORGE RIDRIGUES DE MESQUITA NETO	DIRESP
13	SD PM	116082-6	MARIA DAS DORES G. DOS SANTOS	DIM
14	SD PM	116343-4	LARISSA MARIANE DA SILVA	11º BPM
15	SD PM	117469-0	LUÍS HENRIQUE BRANDER CASTRO	16º BPM
16	SD PM	117961-6	IZAIA LUÍS NUNES DA SILVA	6º BPM
17	SD PM	118283-8	ADONIAS MARQUES DE OLIVEIRA	25º BPM
18	SD PM	118378-8	DANIEL DA SILVA GOMES	25º BPM
19	SD PM	119666-9	MARCELO O. DE ARAÚJO JÚNIOR	20º BPM
20	SD PM	119750-9	ROBSON AUGRIZONIO DA COSTA	16º BPM

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, **RESOLVE:**

Nº 6530, DE 27/12/2018 - Designar, para integrar o corpo docente do **CURSO DE TIRO DEFENSIVO NA PRESERVAÇÃO DA VIDA – MÉTODO GIRALDI**, na modalidade de habilitação de usuário em pistola calibre .40 (3ª Turma), Parecer Técnico Nº 1203/2018 – CEDUC/CEFOSPE/SAD, sob a supervisão do Campus de Ensino Mata (CEMATA) da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os instrutores abaixo relacionados:

ATIVIDADE: Coordenação – **Carga Horária: 36 h/a**

CARGO	MAT.	COORDENADOR
Sd PM	113149-4	MARIA MANOELA DA SILVA

DISCIPLINA: Método Giraldi – Carga Horária: 36 h/a

CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
Ten Cel PM	930056-2	IVSON AMILCAR BOTELHO DA SILVA

DISCIPLINA: Método Giraldi – Carga Horária: 36 h/a

CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
Ten Cel PM	1986-0	WILLIAN DE ANDRADE SERAFIM DE ARAÚJO
Cap PM	103510-0	ANDRÉ FILIPESANTOS SILVA
Cap PM	106227-1	YURI GOMES BARRADAS PEREGRINO

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE:**

Nº 6531, DE 27/12/2018 - Matricular no CURSO DE TIRO DEFENSIVO NA PRESERVAÇÃO DA VIDA – MÉTODO GIRALDI, na modalidade de habilitação de usuário em pistola calibre .40 (3ª Turma), Parecer Técnico Nº 1203/2018 – CEDUC/CEFOSPE/SAD, a contar do dia 23 de abril de 2018, sob a supervisão do Campus de Ensino Mata (CEMATA) da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os Policiais Militares abaixo relacionados:

Nº	GRAD.	MAT.	NOME	UNIDADE
1	Ten Cel PM	920506-3	ALEXANDRE TAVARES DE O. SILVA	DIM
2	1º SGT PM	950188-6	ERBE ALVES DE MOREIRA	CSM/MB
3	1º SGT PM	106821-0	JÚLIO ANTÔNIO BATISTA DA SILVA	DGP
4	CB PM	106341-5	LUCIANO DE ALBUQUERQUE BARROS	DIM
5	CB PM	106982-9	WILLNEY BEZERRA MATIAS DA SILVA	19º BPM
6	CB PM	107068-1	EUCLIDES LEONARDO DA SILVA PEDROSA	RPMon
7	SD PM	112532-0	ÉDSON JOSÉ DE JESUS FILHOS	18º BPM
8	SD PM	112965-0	SANDOVAL NASCIMENTO CAMPELO	12º BPM
9	SD PM	113037-4	REBECA FRANCINE SOUZA E SILVA	12º BPM
10	SD PM	113147-8	FLÁVIO JOSÉ DE SOUZA SILVA	CIPMoto
11	SD PM	113216-4	JOSÉ MARIA ALEXANDRE DA SILVA JR.	12º BPM
12	SD PM	113612-7	EVANDRO CARLOS PEREIRA DE SOUZA	18º BPM
13	SD PM	115322-6	MÁRCIO JOSÉ DA SILVA	BPChoque
14	SD PM	115718-3	JOSÉ LÚCIO DOS SANTOS SILVA	18º BPM
15	SD PM	116344-2	CÁSSIO CAVALCANTI RODRIGUES CRUZ	DIM
16	SD PM	117574-2	HUGO LEONARDO DE ALCÂNTARA BRASIL	25º BPM
17	SD PM	117998-5	BLÊNIO STEFANINE GOMES DA SILVA	11º BPM
18	SD PM	119672-3	TÂMARA DE ARAÚJO COUTINHO RAMOS	CIPCães
19	SD PM	119696-0	JOSÉ PEDRO CARNEIRO DE O. JR.	20º BPM
20	SD PM	119885-8	BÁRBARA MARIANA ALVES DE VASCONCELOS	13º BPM

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE:**

Nº 6532, DE 27/12/2018 - Certificar por terem concluído com aproveitamento o **CURSO DE TIRO DEFENSIVO NA PRESERVAÇÃO DA VIDA – MÉTODO GIRALDI**, na modalidade de habilitação de usuário em pistola calibre .40 (3ª Turma), Parecer Técnico Nº 1203/2018 – CEDUC/CEFOSPE/SAD, realizado no período de 23 a 25 de abril 2018, com carga horária total de 36 horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Mata (CEMATA) da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os Policiais Militares abaixo relacionados:

Nº	GRAD.	MAT.	NOME	UNIDADE
1	Ten Cel PM	920506-3	ALEXANDRE TAVARES DE O. SILVA	DIM
2	1º SGT PM	950188-6	ERBE ALVES DE MOREIRA	CSM/MB
3	1º SGT PM	106821-0	JÚLIO ANTÔNIO BATISTA DA SILVA	DGP
4	CB PM	106341-5	LUCIANO DE ALBUQUERQUE BARROS	DIM
5	CB PM	106982-9	WILLNEY BEZERRA MATIAS DA SILVA	19º BPM

6	CB PM	107068-1	EUCLIDES LEONARDO DA SILVA PEDROSA	RPMon
7	SD PM	112532-0	ÉDSON JOSÉ DE JESUS FILHOS	18º BPM
8	SD PM	112965-0	SANDOVAL NASCIMENTO CAMPELO	12º BPM
9	SD PM	113037-4	REBECA FRANCINE SOUZA E SILVA	12º BPM
10	SD PM	113147-8	FLÁVIO JOSÉ DE SOUZA SILVA	CIPMoto
11	SD PM	113216-4	JOSÉ MARIA ALEXANDRE DA SILVA JR.	12º BPM
12	SD PM	113612-7	EVANDRO CARLOS PEREIRA DE SOUZA	18º BPM
13	SD PM	115322-6	MÁRCIO JOSÉ DA SILVA	BPChoque
14	SD PM	115718-3	JOSÉ LÚCIO DOS SANTOS SILVA	18º BPM
15	SD PM	116344-2	CÁSSIO CAVALCANTI RODRIGUES CRUZ	DIM
16	SD PM	117574-2	HUGO LEONARDO DE ALCÂNTARA BRASIL	25º BPM
17	SD PM	117998-5	BLÊNIO STEFANINE GOMES DA SILVA	11º BPM
18	SD PM	119672-3	TÂMARA DE ARAÚJO COUTINHO RAMOS	CIPCães
19	SD PM	119696-0	JOSÉ PEDRO CARNEIRO DE O. JR.	20º BPM
20	SD PM	119885-8	BÁRBARA MARIANA ALVES DE VASCONCELOS	13º BPM

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, **RESOLVE:**

Nº 6533, DE 27/12/2018 - Designar, para integrar o corpo docente do **CURSO DE TIRO DEFENSIVO NA PRESERVAÇÃO DA VIDA – MÉTODO GIRALDI**, na modalidade de habilitação de usuário em pistola calibre .40 (4ª Turma), Parecer Técnico Nº 1203/2018 – CEDUC/CEFOSPE/SAD, sob a supervisão do Campus de Ensino Mata (CEMATA) da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os instrutores abaixo relacionados:

ATIVIDADE: Coordenação – **Carga Horária: 36 h/a**

CARGO	MAT.	COORDENADOR
Sd PM	113149-4	MARIA MANOELA DA SILVA

DISCIPLINA: Método Giraldi – **Carga Horária: 36 h/a**

CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
Ten Cel PM	930056-2	IVSON AMILCAR BOTELHO DA SILVA

DISCIPLINA: Método Giraldi – **Carga Horária: 36 h/a**

CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
Maj PM	910601-4	PEDRO WILSON LUZ DA SILVA
1º Sgt PM	980273-8	EDALCIO ANTONIO DO NASCIMENTO
Cap PM	106227-1	YURI GOMES BARRADAS PEREGRINO

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE:**

Nº 6534, DE 27/12/2018 - Matricular no **CURSO DE TIRO DEFENSIVO NA PRESERVAÇÃO DA VIDA – MÉTODO GIRALDI**, na modalidade de habilitação de usuário em pistola calibre .40 (4ª Turma), Parecer Técnico Nº 1203/2018 – CEDUC/CEFOSPE/SAD, a contar do dia 26 de abril de 2018, sob a supervisão do Campus de Ensino Mata (CEMATA) da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os Policiais Militares abaixo relacionados:

Nº	GRAD.	MAT.	NOME	UNIDADE
1	MAJ PM	930055-4	MANOEL AUGUSTO DO RÊGO BARROS DE LIMA	DIM
2	2º SGT PM	104249-1	JOSEMAR FIRMINO DOS SANTOS	DIM
3	2º SGT PM	107808-9	MARCÍLIO DIONÍSIO DE OLIVEIRA	DIM
4	CB PM	102914-2	JANE ANNE SENA DA SILVA	DIM
5	CB PM	104528-8	JANHALLS GOMES DE SOUZA	BPchoque
6	CB PM	106815-6	JAMESSON DE LIRA FERREIRA CAMPOS	CIPOMA
7	CB PM	108551-4	EMANOEL RODRIGUES PEREIRA	8ª CIPM

8	SD PM	109168-9	HADRIEL BATISTA DOS PASSOS	DIM
9	SD PM	109960-4	MAVIAEL DIONÍSIO DA SILVA	BPRv
10	SD PM	110077-7	ALEXSANDRO LEITE DO MONTE	19º BPM
11	SD PM	111112-4	JOSÉ MÁRCIO LIMEIRA DA SILVA	8ª CIPM
12	SD PM	113297-0	CLADEMIR DENYS CALVO	11º BPM
13	SD PM	113419-1	THIAGO CUNHA LINS DE SOUZA	CIATur
14	SD PM	113569-4	WILLINGTON CORREIA DO NASCIMENTO	16º BPM
15	SD PM	116441-4	VALDECK DE LIMA VIEIRA	BPGd
16	SD PM	119132-2	ANTÔNIO JOSÉ PAULO DE LIMA	CIPCães
17	SD PM	119965-0	IGOR VINÍCIOS BARBOSA PERES	BPTran
18	SD PM	120032-1	LAURA EMANUELLE DE BARROS MELO	5ª CIPM
19	SD PM	122024-1	MATEUS OLIVEIRA DE AZEVEDO	CIATUR
20	SD PM	122429-8	YOHANN JOANNÃ LUMA RIBEIRO	1º BPM

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE:**

Nº 6535, DE 27/12/2018 - Certificar por terem concluído com aproveitamento o **CURSO DE TIRO DEFENSIVO NA PRESERVAÇÃO DA VIDA – MÉTODO GIRALDI**, na modalidade de habilitação de usuário em pistola calibre .40 (4ª Turma), Parecer Técnico Nº 1203/2018 – CEDUC/CEFOSPE/SAD, realizado no período de 26 a 28 de abril 2018, com carga horária total de 36 horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Mata (CEMATA) da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os Policiais Militares abaixo relacionados:

Nº	GRAD.	MAT.	NOME	UNIDADE
1	MAJ PM	930055-4	MANOEL AUGUSTO DO RÊGO BARROS DE LIMA	DIM
2	2º SGT PM	104249-1	JOSEMAR FIRMINO DOS SANTOS	DIM
3	2º SGT PM	107808-9	MARCÍLIO DIONÍSIO DE OLIVEIRA	DIM
4	CB PM	102914-2	JANE ANNE SENA DA SILVA	DIM
5	CB PM	104528-8	JANHALLS GOMES DE SOUZA	BPchoque
6	CB PM	106815-6	JAMESSON DE LIRA FERREIRA CAMPOS	CIPOMA
7	CB PM	108551-4	EMANOEL RODRIGUES PEREIRA	8ª CIPM
8	SD PM	109168-9	HADRIEL BATISTA DOS PASSOS	DIM
9	SD PM	109960-4	MAVIAEL DIONÍSIO DA SILVA	BPRv
10	SD PM	110077-7	ALEXSANDRO LEITE DO MONTE	19º BPM
11	SD PM	111112-4	JOSÉ MÁRCIO LIMEIRA DA SILVA	8ª CIPM
12	SD PM	113297-0	CLADEMIR DENYS CALVO	11º BPM
13	SD PM	113419-1	THIAGO CUNHA LINS DE SOUZA	CIATur
14	SD PM	113569-4	WILLINGTON CORREIA DO NASCIMENTO	16º BPM
15	SD PM	116441-4	VALDECK DE LIMA VIEIRA	BPGd
16	SD PM	119132-2	ANTÔNIO JOSÉ PAULO DE LIMA	CIPCães
17	SD PM	119965-0	IGOR VINÍCIOS BARBOSA PERES	BPTran
18	SD PM	120032-1	LAURA EMANUELLE DE BARROS MELO	5ª CIPM
19	SD PM	122024-1	MATEUS OLIVEIRA DE AZEVEDO	CIATUR
20	SD PM	122429-8	YOHANN JOANNÃ LUMA RIBEIRO	1º BPM

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 26/12/2018 CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA

PROCESSO SEI Nº 3900000622.002523/2018-09 – Francisco Miguel da Silva – matrícula nº **136042-6**, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 929/2018-GGAJ/SDS, datado de 19/12/2018, com efeito retroativo a 11/08/2017.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 6536, DE 27/12/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Titular desta Secretaria de Defesa Social, conforme Portaria nº 3.841/2016, publicada no **Boletim Geral desta Secretaria de Defesa Social nº 205**, de 02/11/2016 e, considerando o afastamento da Superintendente Técnica – SUTEC, SANDRA PATRÍCIA FERRO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 363766-2 para gozo de férias, **R E S O L V E:**

Designar **ALEXANDRE DE SOUZA FLORÊNCIO – CABO/PMPE, Chefe da Unidade de Programação Orçamentária**, Matrícula 950.157-6, para responder pelo expediente da **Superintendente Técnica – SUTEC**, durante o período do gozo de férias.

II – Contar os efeitos desta Portaria a partir de 14 de dezembro de 2018.

Recife-PE, 19 de dezembro de 2018.

JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

2.3 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 641, 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

EMENTA: PROMOÇÃO À GRADUAÇÃO DE SEGUNDO SARGENTO PM

O Comandante Geral no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 101 do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589/94, c/c artigos 1º, 2º, 4º, I, 5º, todos da LCE nº 134, de 23DEZ2008 (Plano de Cargos e Carreiras da PMPE), c/c o art. 1º, *caput*, §§2º e 3º, I, “d”, da LCE nº 320, de 23DEZ2015, c/c os art. 7º, III e 34, III, do Decreto nº 45.713/18, aliado a Promulgação da **Lista de Antiguidade Decenal dos Terceiros Sargentos** com interstício até **30SET2018** que estejam com 30 (trinta) anos ou mais de efetivo serviço, publicada no **Boletim Geral nº 235, de 20DEZ18**; **R E S O L V E: I – Promover** à graduação de **SEGUNDO SARGENTO PM**, a contar de **30 de setembro de 2018** pelo critério de **DECENAL**, os Terceiros Sargentos PM Mat. 286095/ GERALDO JOSÉ DA SILVA; 285641/CLEUBISON FERNANDO DA SILVA; 285854/ ELVSON DE OLIVEIRA FERNANDES; 286958/NILSON DE ANDRADE VASCONCELOS; 285811/DIOGENES PEREIRA DOS SANTOS; 285960/EDMILSON DA SILVA NASCIMENTO; 285595/ADRIANO VICENTE BRAGA; 285463/ARNON BARRETO DA SILVA FILHO; 287237/SANTIAGO JOSE DOS SANTOS; 286770/MOISÉS ARAUJO DA FONSECA; 286400/JOSÉ CARLOS CABRAL DE ARRUDA; 286460/JAIRO DOS SANTOS LEAL; 286990/PAULO ROSIVALDO FERREIRA; 287253/SÉRGIO AUGUSTO DE PAULA DA SILVA; 285455/ANDRÉ FERREIRA DE SOUZA; 287229/SELMO RONALDO DA SILVA; 286788/MARCELO DE SOUZA PESSOA; 286176/IVANOY DA SILVA PEREIRA; 286389/JOSÉ CLETO DAMASCENO DE LIMA; 286303/JOÃO BATISTA DE LIMA; 287288/UBIRAJARA PATRÍCIO RIBEIRO; 287008/PAULO CÉSAR RIBEIRO. II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO CEL PM – COMANDANTE GERAL**

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 239, de 28/12/2018)

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 54 / 2018 - CBMPE - DGP - DIP, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

EMENTA: Promove Praça.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, da Lei nº 15.187, de 12DEZ13, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMPE; **RESOLVE:**

I – Promover, no ato de transferência à Inatividade, ao Posto de 2º Tenente BM, o Subtenente BM CARLOS SÉRGIO DE OLIVEIRA, Mat. 29056-4; II – Fica condicionada, resolutivamente a promoção a que se refere o inciso I desta Portaria, ao acolhimento do processo de inatividade do Subtenente BM CARLOS SÉRGIO DE OLIVEIRA, Mat. 29056-4, pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), com fundamento no Inciso I, Art. 88 e Art. 89 da Lei

6.783/74, contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado de Pernambuco, conforme Instrução Normativa Funape nº 007, de 30DEZ09, publicada no DOE nº 007 de 12JAN10.

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO – Cel BM
Comandante Geral

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 55 / 2018 - CBMPE - DGP - DIP, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

EMENTA: Desligar do Serviço Ativo.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10 da Lei de Organização Básica do CBMPE, aprovado pela Lei nº 15.187, de 12DEZ13. **RESOLVE:**

I – Desligar do serviço ativo do CBMPE, em virtude da Transferência para a Reserva Remunerada “a pedido”, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, a contar de 18 de dezembro de 2018, o Subtenente BM CARLOS SÉRGIO DE OLIVEIRA, Matrícula 29056-4, conforme o disposto no inciso I do art. 85, c/c o inciso I do artigo 88 e 89, da Lei nº 6.783/74;
II – Estabelecer o prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para que o respectivo Comando faça a entrega da documentação necessária ao processo de inatividade, conforme Resolução nº 06/2009 (TCE).

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO – Cel BM
Comandante Geral

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 239, de 28/12/2018)

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE

Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO **COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR** **AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório Nº 0096.2018.CPL.CPM.PE Pregão Eletrônico Nº 0026.2018.PMPE – **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE ARMÁRIOS EM AÇO PARA VESTIÁRIOS PARA OS ALUNOS DO COLÉGIO DA PMPE, COM ENTREGAS NAS CIDADES DE RECIFE E PETROLINA. Valor Estimado: 171.520,00. Recebimento das Propostas:** até 15/ JAN/2019 às 09h45. **Disputa de Preços:** 15/JAN/2019 às 10h00. **OBS:** O edital na íntegra poderá ser retirado na CPL/Colégio da PMPE, sito a Rua Henrique Dias nº 609, Derby – Recife/PE, CEP: 52010-100, das 08h00 às 16h00 ou nos sites www.peintegrado.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br, bem como, através do e-mail cplcpm@gmail.com. Informações: Fones: (81) 3181-1955 ou 3181-1953. Recife, 27/12/2018 – **Wilson Pereira Campos** – Cap. QOAPM – Presidente e Pregoeiro.

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO **RESULTADOS/ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Processo nº 0051.2018.CPL.PE.0016.PMPE-CPL/Capital. Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica especializada na confecção de Diplomas da Medalha Pernambucana do Mérito Policial Militar e Diplomas da Medalhas do Tempo de Serviço de 10 anos (MTS-1), 20 anos (MTS-2) e 30 anos (MTS-3), no período de 12 meses. **Empresa Vencedora: EDICLEITON BARROS DE SANTANA** CNPJ 31.121.589/0001-00 – **Valor Adjudicado R\$ 19.915,0000** – **Processo nº 0100.2018. CPL.PE.0027.PMPE -CPL/Capital.** Registro de Preços para eventual fornecimento de Palhetas, Lubrificantes, Peças e Acessórios (material de consumo) para reparo e manutenção de instrumentos musicais utilizados da CIMus (Banda de música da PMPE), no período de 12 meses. **Empresa Vencedora do Lote C: PPR INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELI – EPP** CNPJ 19.211.006/0001-36 – **Valor Adjudicado R\$ 8.700,0000** **OBS:** Informações complementares disponíveis nos sites www.peintegrado.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br, bem como através do e-mail cpl@pm.pe.gov.br. Recife, 27/12/2018 – André Felipe Araújo P. do Nascimento – Maj PM – Presidente da CPL/ Capital.

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

DASIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES DE ATA Nº 115/2018-DASIS.

ARP Nº75/18-1ªPUBLICAÇÃO, celebrado entre a DASIS e a empresa **FIXANO COMÉRCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA**, CNPJ 02.088.608/0001-45, **ARP Nº79/18-1ªPUBLICAÇÃO**, celebrado entre a DASIS e a empresa **ORTHOSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 40.819.062/0001-44 do Proc. 072.2018. CPL.PE.009.DASIS-Objeto:Registro de Preços por um período de 12(doze)meses, para eventual Fornecimento de **MATERIAIS DE CIRURGIA ORTOPÉDICA DE JOELHO**, para atender a demanda do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE.**ARP Nº71/18-1ªPUBLICAÇÃO**, celebrado entre a DASIS e a empresa **MT COMERCIAL MÉDICA LTDA**, CNPJ nº 07.946.534/0001-54,**ARP Nº72/18-1ªPUBLICAÇÃO**, celebrado entre a DASIS e a empresa **DELTA INDUSTRIA E COMÉRIO EIRELI LTDA**, CNPJ nº 17.602.864/0001-86,**ARP Nº73/18-1ªPUBLICAÇÃO**, celebrado entre a DASIS e a empresa **BIOVALIC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ nº 08.924.875/0001-91 do Proc. 075.2018.CPL.PE.010.DASIS-Objeto:Registro de Preços por um período de 12(doze)meses, para eventual Fornecimento de **MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (SANEANTE)**, para atender a demanda do Centro Médico Hospitalar da PMPE/ CBMPE.**ARP Nº69/18-1ªPUBLICAÇÃO**, celebrado entre a DASIS e a empresa **BIOSYSTEMS NE COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 08.282.077/0001-03,**ARP Nº70/18-1ªPUBLICAÇÃO**, celebrado entre a DASIS e a empresa **VISION MÉDICA EIRELI-ME**, CNPJ nº 23.039.218/0001-55 do Proc. 089.2018.CPL.PE.015.DASISObjeto: Registro de Preços por um período de 12(doze)meses, para eventual Fornecimento de **REAGENTES PARA TESTE DE OAGULAÇÃO, COM CONCESSÃO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS SOB REGIME DE COMODATO**, para atender a demanda do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE.**ARP Nº89/18-1ªPUBLICAÇÃO**, celebrado entre a DASIS e a empresa **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA**, CNPJ nº 04.307.650/0012-98 do Proc. 124.2018.CPL.PE.020.DASIS-Objeto:Registro de Preços por um período de 12(doze)meses, para eventual Fornecimento de **Medicamentos Oncológicos orais**, para atender a demanda do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE.**ARP Nº76/18- 1ªPUBLICAÇÃO**, celebrado entre a DASIS e a empresa **NUTRI HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 10.782.968/0001-70,**ARP Nº77/18-1ªPUBLICAÇÃO**, celebrado entre a DASIS e a empresa **MOURA E MELO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, CNPJ nº 22.940.455/0001-20 do Proc. 154.2018.CPL.PE.025.DASISObjeto: Registro de Preços por um período de 12(doze)meses, para eventual Fornecimento de **ALIMENTAÇÃO ENTERAL PARA O CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE**, para atender a demanda do Centro Médico Hospitalar da PMPE/ CBMPE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DECISÃO-APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Empresa: LAGOA EMPREENDIMENTOS – EIRELI ME, CNPJ nº 21.140.735/0001-90. Penalidade: impedimento de licitar e de contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco e seu descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco - CADFOR-PE, pelo **período de 01 (um) mês, cumulado com Multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**. **Fundamento:** Relatório do **PAAP nº 064/2018**, Decisão nº 129/2018 - SELIC, artigo 7º, da Lei 10.520/02 c/c com o art. 21, do Decreto Estadual nº 42.191/2015, considerando o Processo Administrativo nº 064/2018 - CPAAP, referente ao processo licitatório nº 055.2016.IX.PE.036.CAMIL. **Recurso:** desta decisão cabe recurso no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato, conform e art. 33, do Decreto nº 42.191/2015. O Processo encontra-se com vistas franqueadas, na Av. Antônio de Góes, 194 - 11º andar, Pina, Recife/PE, no horário das 08h às 12h, e das 13h às 17h. Recife, 19 de dezembro de 2018.**RAFAEL VILAÇA MANÇO**. Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretaria Executiva de Compras e Licitações do Estado

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA

ARPC Nº 013.2018.SAD – 2ª Publicação

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado, o Senhor **RAFAEL VILAÇA MANÇO**, em face do resultado obtido no Processo Licitatório nº 0101.2018.CCPLE-VI.PE.0062.SAD e Pregão Eletrônico nº 062.2018.SAD resolve publicar os preços registrados para prestação de serviços de **apoio administrativo**, visando à realização de atividades administrativas acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem a área de competência legal do órgão e/ou entidade integrante do Poder Executivo Estadual, conforme descrição abaixo: **EMPRESAS: CONTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, CNPJ/MF nº 20.800.899/0001-34, LOTE 01; **RL SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA-ME**, CNPJ/ MF nº 02.363.274/0001-70, LOTE 02; **ENCRD – EMPRESA NORDESTINA DE CRÉDITO EIRELI-EPP**, CNPJ/MF nº 01.784.754/0001-42, LOTES 03 e 04. **VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: R\$ 15.696.957,12** (quinze milhões seiscentos e noventa e seis mil novecentos e cinquenta e sete reais e doze centavos); **PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: de 29 de agosto de 2018 a 28 de agosto de 2019.**

RAFAEL VILAÇA MANÇO

Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretaria Executiva de Compras e Licitações do Estado

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA

ARPC Nº 014.2018.SAD – 2ª Publicação

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado, o Senhor **RAFAEL VILAÇA MANÇO**, em face do resultado obtido no

Processo Licitatório nº 0138.2018.CCPL-PE.0086.SAD e Pregão Eletrônico nº 0086.2018.SAD resolve publicar os preços registrados para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada, nos termos da legislação vigente (Lei Federal nº 7.102/83, alterada pelas Leis Federais nº 8.863/94 e nº 9.017/95, pela Medida Provisória nº 2.184/01 e pela Lei Federal nº 11.718/08, regulamentada pelos Decretos nº 89.056, de 24/11/83, e nº 1.592, de 10/08/95, pelas Portarias DPF nº 891/99, DPF nº 320/04, DG/DPF nº 3.233/2012 e DG/DPF nº 3.258/2013, bem como pela alteração do art. 193 da CLT dada pela Lei Federal nº 12.740/12), visando atendimento das necessidades específicas de cada órgão e/ou entidade integrante do Poder Executivo Estadual, conforme descrição abaixo:

EMPRESA: **BBC SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA**, CNPJ/ MF nº **03.401.987/0001-44**; LOTE: **01**; EMPRESA: **ALFORGE SEGURANÇA PATRIMONIAL**, CNPJ/MF nº **13.343.833/0001- 05**; LOTE: **02**; e EMPRESA: **MANDACARU VIGILÂNCIA LTDA**, CNPJ/MF nº **03.591.143/0001-03**; LOTES: **03** e **04**; VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: **R\$70.807.667,51** (setenta milhões oitocentos e sete mil seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta e um centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: **de 03 de setembro de 2018 a 02 de setembro de 2019**.

RAFAEL VILAÇA MANÇO

Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretaria Executiva de Compras e Licitações do Estado

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA

ARPC Nº 030.2018.SAD – 1ª Publicação

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado, o Senhor **RAFAEL VILAÇA MANÇO**, em face do resultado obtido no Processo Licitatório nº 0251.2018.CCPL-PE.0160.SAD e Pregão Eletrônico nº 0160.2018.SAD resolve publicar os preços registrados para aquisição de papel reciclado para atender as demandas dos órgãos e entidades que integram o Poder Executivo do Estado de Pernambuco, conforme descrição abaixo: EMPRESAS:

BIGNARDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS E ARTEFATOS LTDA, CNPJ/MF nº 61.192.522/0005-50, ITENS: 01-A, 02-A e **M.G COMERCIO, DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ/MF nº 10.467.477/0001-35, ITENS: 01-B, 02-B. VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: **R\$ 787.615,96** (setecentos e oitenta e sete mil seiscentos e quinze reais e noventa e seis centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: **de 11 de dezembro de 2018 a 10 de dezembro de 2019**.

RAFAEL VILAÇA MANÇO

Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretaria Executiva de Compras e Licitações do Estado

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA

ARPC Nº 031.2018.SAD – 1ª Publicação

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado, o Senhor **RAFAEL VILAÇA MANÇO**, em face do resultado obtido no Processo Licitatório nº 0260.2018.CCPL-X-PE.0168.SAD e Pregão Eletrônico nº 0168.2018.SAD resolve publicar os preços registrados para contratação do agente de integração para operacionalização do Programa Bolsa-Estágio para estudantes de nível médio, médio técnico e superior, para atuação nos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, conforme descrição abaixo:

EMPRESA: **SUPER ESTÁGIOS LTDA**, CNPJ/MF nº **11.320.576/0001-52**; LOTE: **01**. VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: **R\$7.404.256,80** (sete milhões quatrocentos e quatro mil duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: **de 21 de dezembro de 2018 a 20 de dezembro de 2019**.

RAFAEL VILAÇA MANÇO

Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

(*) Extrato Primeiro Aditivo ao Contrato nº **008/2018-GAB/SDS – OBJETO**: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato “Mater”, pelo período de 18/12/2017 a 17/12/2019, com redução do valor unitário para R\$2.799,00(dois mil setecentos e noventa e nove reais).**CONTRATADA**: LOCSEV LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - EPP. **ORIGEM**: ARP nº030/2017-SAD/PE, PL nº138.2017. VI-PE.093.SAD, PE nº93.2017.SAD-CCPL V/SAD. **EMPENHO**: 2018NE0001321. Datado de 18/12/2018, com Valor total de R\$ 58.219,20 (cinquenta e oito mil duzentos e dezenove reais e vinte centavos). Recife/PE, 20DEZ2018. **JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR** – Secretário Executivo de Gestão Integrada. (*)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

extrato 1º Termo Aditivo contrato nº008/2018-GAB/SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

(*) Extrato Primeiro Aditivo ao Contrato nº **008/2018-GAB/SDS OBJETO**: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato “Mater”, pelo período de 18/12/2017 a 17/12/2019, com redução do valor unitário para R\$2.799,00(dois mil setecentos e noventa e nove reais).**CONTRATADA**: LOCSEV LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - EPP. **ORIGEM**: ARP nº030/2017-SAD/PE, PL nº138.2017. VI-PE.093.SAD, PE nº93.2017.SAD-CCPL V/SAD. **EMPENHO**: 2018NE0001321. Datado de 18/12/2018, com Valor total de R\$ 58.219,20 (cinquenta e oito mil duzentos e dezenove reais e vinte centavos). Recife/PE, 20DEZ2018. **JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR** – Secretário Executivo de Gestão Integrada. (*)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

(*) Extrato Segundo Aditivo ao Contrato nº 010/2018-GAB/SDS – **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato “Mater”, pelo período de 18/12/2017 a 17/12/2019. **CONTRATADA:** LOCSEV LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - EPP. **ORIGEM:** ARP nº013/2016-SAD/PE, PL nº074.2016.SAD/PE. **EMPENHO:** 2018NE0001321. Datado de 18/12/2018, com Valor total de R\$ 40.716,00 (quarenta mil setecentos e dezesseis reais). Recife/PE, 20DEZ2018. **JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR** – Secretário Executivo de Gestão Integrada. (*)

QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 6537, DE 27/12/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Titular desta Secretaria de Defesa Social, **conforme Portaria nº 3.841/2016**, publicada no **Boletim Geral desta Secretaria de Defesa Social nº 205**, de 02/11/2016 e, **considerando** que o Governo do Estado promove modelo de gestão norteado pela meritocracia, reconhecimento e valorização de seus Servidores, **R E S O L V E:**

I - Elogiar, individualmente os servidores abaixo relacionados, como forma de reconhecimento público aos méritos de cada um, tendo em vista o trabalho desenvolvido pelos referido servidores da Superintendência Administrativa Financeira-SAF, no âmbito desta Secretaria de Defesa Social, para o combate a criminalidade, conforme prevê o Pacto Pela Vida do Governo do Estado, é por dever de justiça que este Secretário lhes consigna o presente elogio individual.

POSTO/GRADUAÇÃO	NOME	MATRICULA
GEST. GOVERNAMENTAL	ISABELA RESENDE DE OLIVEIRA	367953-5
GEST. GOVERNAMENTAL	LUCIA MARIA ROSA	324849-6
PERITO PAPILOSCOPISTA	EDNALDO BEZERRA DE SOUZA JUNIO	297187-9
PERITO PAPILOSCOPISTA	PAULO FERNANDES CAVALCANTE DA CUNHA	179705-0
COMISSÁRIO/PCPE	VALDIR JOSÉ DOS SANTOS	119714-2
COMISSÁRIO/PCPE	ALEXANDRE FERREIRA CHAVES	143022-0
COMISSÁRIO/PCPE	ELQUIAS ROCHA CAVALCANTE	120135-2
COMISSÁRIO/PCPE	LUIZ CARLOS LINS	143126-9
COMISSÁRIO/PCPE	JOSÉ EDSON MACIEL DE OLIVEIRA	221035-5
COMISSÁRIA/PCPE	REJANE DE MIRANDA PORDEUS	220846-6
MAJOR CBMPE	JOSÉ CARLOS TIBURCIO DE LIMA	930193-3
CAPITÃO PMPE	MARCO AURÉLIO BEZERRA PIRES	950584-9
1º TENENTE PMPE	ELIAS ALBUQUERQUE DE FRANÇA	30601-0
SUBTENENTE/PMPE	MARCOS CÉSAR DE MEDEIROS	910099-7
SUBTENENTE/PMPE	EDILSON DE ASSIS SILVA	22645-9
1º SARGENTO PMPE	EDÉCIO LUNA DE ARAÍJO	950274-2
1º SARGENTO CBMPE	LINDOMAR PEREIRA DE OLIVEIRA	798347-6
1º SARGENTO RR/PMPE	MERIVALDO DA PAZ BEZERRA	12254-8
1º SARGENTO RR/PMPE	JOSÉ ITAMAR RIBEIRO DE SOUZA	24217-9
1º SARGENTO CBMPE	ADELMO CARNEIRO COSTA	29165-0
1º SARGENTO PMPE	EDNALDO VITOR DE ANDRADE	950318-8
2º SARGENTO CBMPE	CARLOS LUIZ DE LIMA	27575-1
2º SARGENTO PMPE	FELIPE GONÇALVES DA ROCHA	24341-8
2º SARGENTO CBMPE	AGRILSON PAULINO DA SILVA	950912-7
2º SARGENTO PMPE	JOSUALDO DE ALMEIDA FERREIRA SILVA	25844-0
2º SARGENTO PMPE	JOSÉ ALEXANDRE CAVALCANTI DE SOUZA	31358-0
2º SARGENTO RR/PMPE	CÉLIA MARIA ALEIXO	22952-0
2º SARGENTO PMPE	ROBERTO DE ALMEIDA COELHO	31358-0
2º SARGENTO RR/PMPE	EDIVALDO RODRIGUES DE MOUZINHO	119573-5
2º SARGENTO RR/PMPE	ROSANGELA RODRIGUES BARBOSA	26761-9
2º SARGENTO RR/PMPE	GERALDO SALES CARDEAL FILHO	14294-8
3º SARGENTO RR/PMPE	MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA	22526-6
3º SARGENTO RR/PMPE	MERIVAN DA PAZ BEZERRA	21522-8
3º SARGENTO PMPE	RENILDO FLORIANO DA SILVA	910164-0
3º SARGENTO CBMPE	RENÊ RIVELINO DEL CASTILLO ANDRADE	950415-0

3º SARGENTO RR/PMPE	PAULO RIBEIRO NABUCO FILHO	121154-4
3º SARGENTO PMPE	REGINALDO FERREIRA MARTINS	31324-6
3º SARGENTO RR/PMPE	ALTAMIRA CARDOSO	28079-8
3º SARGENTO RR/PMPE	JOSÉ CARLOS SOARES	111780-7
3º SARGENTO PMPE	CELSO PAULO DA SILVA	19938-9
1º SARGENTO PMPE	EDUARDO LEITE DOS SANTOS	980290-8
2º SARGENTO CBMPE	WILSON GOMES DE OLIVEIRA	29113-7
3º SARGENTO PMPE	COSMO GEOVANE DOS SANTOS	30596-0
CABO PMPE	MOISÉS BISPO DA SILVA	104957-7
CABO CBMPE	FÁBIO LUIZ DE ALBUQUERQUE FRANÇA	707320-8
SD PMPE	ADRIANO FALCÃO DE LIMA	110815-8
SD PMPE	LEONILDO RICARDO DA MATA	113737-9

II – Determinar a anotação dos elogios na ficha funcional dos servidores nominados.

III – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 6538, DE 27/12/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Titular desta Secretaria de Defesa Social, **conforme Portaria nº 3.841/2016**, publicada no **Boletim Geral desta Secretaria de Defesa Social nº 205**, de 02/11/2016 e, **considerando** que o Governo do Estado promove modelo de gestão norteado pela meritocracia, reconhecimento e valorização de seus Servidores, **R E S O L V E:**

I - Elogiar, individualmente os servidores 2º SGT BM MÁRCIO VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 30436-0 e 2º SGT BM JOSIAS SOARES DA SILVA, matrícula nº 30427-1, como forma de reconhecimento público aos méritos de cada um, tendo em vista o trabalho desenvolvido pelos referido servidores da Superintendência Administrativa Financeira-SAF, no âmbito desta Secretaria de Defesa Social, para o combate a criminalidade, conforme prevê o Pacto Pela Vida do Governo do Estado, é por dever de justiça que este Secretário lhes consigna o presente elogio individual.

II – Determinar a anotação dos elogios na ficha funcional dos servidores nominados.

III – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 6539, DE 27/12/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Titular desta Secretaria de Defesa Social, **conforme Portaria nº 3.841/2016**, publicada no **Boletim Geral desta Secretaria de Defesa Social nº 205**, de 02/11/2016 e, **considerando** que o Governo do Estado promove modelo de gestão norteado pela meritocracia, reconhecimento e valorização de seus Servidores, **R E S O L V E:**

I – Elogiar o servidor lotado no Centro Integrado de Inteligência e Defesa Social CIIDS/SDS: Major PMPE, Matrícula 950.719-1, George **Fragoso** de Andrade. Como forma de reconhecimento público dos méritos, tendo em vista os trabalhos desenvolvidos, no correte ano, quando estava lotado na Gerência de Tecnologia da Informação – GTI/SDS, pelo referido servidor no âmbito desta Secretaria de Defesa Social, provendo infraestrutura tecnológica para as diversas unidades dos Órgãos Operativos de Segurança no uso de ferramentas tecnológicas que são utilizados pelos policiais em tempo real para o combate a criminalidade conforme prevê o Pacto Pela Vida do Governo do Estado, é por dever de justiça que este Secretário lhe consigna o presente elogio.

II – Determinar a anotação dos elogios na ficha funcional dos servidores nominados.

III – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão integrada

7 - Disciplina:

Sem alteração